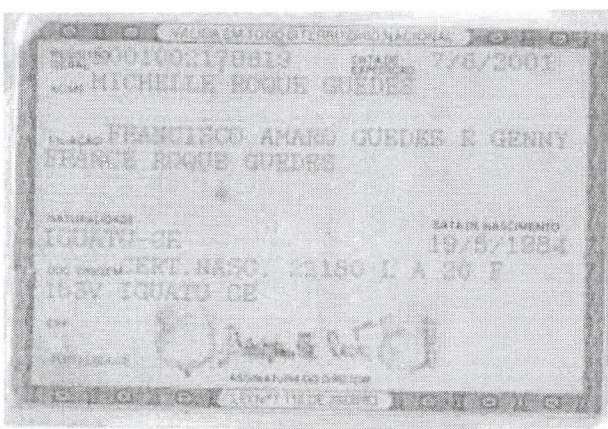


1



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102960305212686503466>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102960305212686503466-1  
Data: 03/05/2021 11:34:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL19585-VPJQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 12:42:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E. BERNARDO DE SOUZA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E. BERNARDO DE SOUZA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E. BERNARDO DE SOUZA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2021 14:17:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E. BERNARDO DE SOUZA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102960305212686503466-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad774f5ab4dda4b005e7685c8d72e9a97f8c8eb61dbf281da8752d46312f49e4296439f1811e3c2d3f8870ea979b91a5a3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



13/07/2020

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 219  
Processo Nº 001.1103/2021  
Assinatura: B



Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**020.388.093-56**

Nome  
**MICHELLE ROQUE GUEDES**

Nascimento  
**19/05/1984**

CÓDIGO DE CONTROLE  
917D.DACC.379C.8FE0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:51:41 do dia 13/07/2020 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  JUCEC - NRIGUATU NRIGUATU 18/057.305-5
NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E. BERNARDO DE SOUZA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

Requer a V.ª e deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  

 CE1201600047306

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO	INSCRIÇÃO
1	080	315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:  
 Nome: E. Bernardo de Souza  
 Assinatura: Evângela Bernardo de Souza  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

Local: IRIGUATU  
 Data: 11 Maio 2018

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem A decisão: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Responsável: \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

3ª Exigência  2ª Exigência  1ª Exigência  5ª Exigência

04.05.2018 Data Lenira Cardoso de Alencar Seraine Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

3ª Exigência  2ª Exigência  1ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
 Data Vogal Presidente da Turma

**OBSERVAÇÕES:**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103845428 em 09/05/2018 da Empresa E. BERNARDO DE SOUZA, Nire 23103845428 e protocolo 180573055-09/05/2018. Autenticação: D16EC019D64DB150FDECDF20D0FC8FF951BB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.305-5 e o código de segurança W13P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Assinatura*

MÓDULO INTEGRADOR - CE1201800047308



180573055

09/05/2018  
PUBLIQUE SE E REGISTRE  
CÉLESTE  
PUBLIQUE SE E REGISTRE  
CÉLESTE

AUTENTICAÇÃO DIGITAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-ORREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

DEFERIDO JUNTA COMERCIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

09/05/2018

DATA DE ASSINATURA

*E. Bernardo de Souza*

*E. Bernardo de Souza*

ASSINATURA DA EMPRESA (em caso de representação legal, em nome de representante legal)

09/05/2018

DATA DE ASSINATURA

ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

4712100

3314200

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

1812300

Declaração de Representação dos Administradores da Empresa - Não em Branco  
Declaração de Representação dos Administradores da Empresa - Não em Branco  
Declaração de Representação dos Administradores da Empresa - Não em Branco



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 15

P. M Passagem França - MA  
Folha nº 001.103/000  
Processo nº 001.103/000  
Assinatura: *Assinatura*





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SUDE		NIRE DA SUDE (transferir somente se for alteração e/ou)									
NOME DO EMPRESÁRIO (compatível com o administrativo) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA											
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO									
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)									
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(Mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA									
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23/08/1980		RG (CPF) (número) 2002029017366		Código (Census) UF (UF) (país) SSPOS CE 032.674.363-02							
MUNICÍPIO POR (se não se enquadra no código de município)		ZONA RURAL									
DESCRIÇÃO NA EXERCÍCIO (na, ex, em) RLIA VERGADOR NELSON DE SOUZA ALENCAR					NÚMERO 343						
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO COCORO		CEP 63604210							
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE									
Declara que a atividade de: <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> INDÚSTRIA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> RECONSTRUTORA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENVOLVEDORA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGIME PORTO - EPF</td> </tr> </table> (conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)						<input checked="" type="checkbox"/> INDÚSTRIA	Porte	<input type="checkbox"/> RECONSTRUTORA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENVOLVEDORA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGIME PORTO - EPF
<input checked="" type="checkbox"/> INDÚSTRIA	Porte										
<input type="checkbox"/> RECONSTRUTORA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME										
<input type="checkbox"/> DESENVOLVEDORA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGIME PORTO - EPF										
Declara, sob as penas da lei, falsificar que são verdadeiras todas as informações prestadas neste requerimento e quanto ao disposto no artigo 386 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:											
ATO DBD	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA								
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO								
NOME EMPRESÁRIO E. BERNARDO DE SOUZA											
ENDEREÇO (por ex. av.) RLIA MONSENHOR DOELHO					NÚMERO 85						
COMPLEMENTO TERREÇO		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 63300106							
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudelrbeira@netmail.com							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4724500 4723700 4722901 4721104 4721103		DESCRIÇÃO DO OBJETO PRE-IMPRESSÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS E. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2018		MOMENTO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE (C/ou FILIAL DE OUTRA UF) NIRE anterior							
				UF							
				USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - EM 2 - NÃO							
ASSINATURA DA PESSOA EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentecargos) (assinatura de reconhecimento facultativa) <i>E. Bernardo de Souza</i>											
DATA DA ASSINATURA 09/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elisangela Bernardo de Souza</i>									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[assinatura]</i>		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO									

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800047308



CERTIFICADO



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 23103845428 em 09/05/2018 da Empresa E. BERNARDO DE SOUZA, Nire 23103845428 e protocolo 180573055 - 09/05/2018. Autenticação: D16EC019D64DB150FDECEDF20D0EFC8FF951BB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.305-5 e o código de segurança W13P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente a SEDE)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) ELIANGELA BERNARDO DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CÍCERO DE SOUZA		ESPOSA CLEIDE BERNARDO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1990	IDENTIDADE (número) 200302017786	Código Empresa 55PDS	UF CE	CPF (número) 032.674.983-02
EMPREGADO (NR) (para de empregado somente no caso de titular)		E-MAIL		
CONCELUÍDO NA (LUIFADOLINI) S/A, S/A, S/A				NÚMERO 343
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO COCOBO		CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUAJU			UF CE	
Declara que a atividade se: <span style="float: right;">Parte</span> <input checked="" type="checkbox"/> MANUFATURA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REVENDEDORA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> SERVIDORA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declara, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste requerimento e quanto ao depósito no artigo 230 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e responder à Junta Comercial do Estado do Ceará.				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENCERRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA				
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO				NÚMERO 55
COMPLEMENTO TERREÇO		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 63500105
MUNICÍPIO IGUAJU		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudelibeiro@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) TRINTA MIL REAIS			
SEÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (SICAT) 4712100 4741500 4751202 4751201 4757100 4758300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS FOTOCOPIAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU NIRE - anterior	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE - anterior		UF CE
ASSINATURA DA FORMAL PELA ENTREGADOR (ou pelo representante legalmente qualificado) (quando for representante legalmente qualificado) <i>E. Bernardo de Souza</i>				
DATA DA ASSINATURA 08/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliangela Bernardo de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO P. JUC PUBLIQUE SE E-MAILS-SE. <i>[assinatura]</i>		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

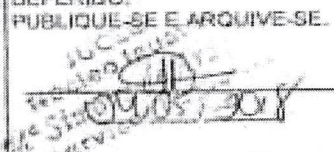
MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800047308



CE1201800047308



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não sedes e filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (empresa sem personalidade jurídica)					
ELUSANGELA BERNARDO DE SOUZA					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		DOLTEIRO			
SEXO		RESUMO DE RENDAS (em reais)			
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>					
FILIAÇÃO		FILIAÇÃO			
CICERO DE SOUZA		CLEIDE BERNARDO DE SOUZA			
NASCIMENTO EM DIA e mês de nascimento		IDENTIFICAÇÃO (CPF)		CPF (número)	
23/09/1986		2002029017766		022.574.963-72	
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação conforme no caso de menor)		EMER			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, n.º, etc.)		BARRIO (DISTRITO)			NÚMERO
RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		COELHO			343
COMPLEMENTO		BARRIO (DISTRITO)		CEP	
		COELHO		83504210	
MUNICÍPIO		UF			
IGUATU		CE			
Declaro que a atividade se: <span style="float: right;">Parte</span>					
<input checked="" type="checkbox"/> INDÚSTRIA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> REVENDEDORA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
<input type="checkbox"/> DESENVOLVEDORA		conforme da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 269 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
081	INSCRIÇÃO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESÁRIO					
E. BERNARDO DE SOUZA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		BARRIO (DISTRITO)			NÚMERO
RUA MONSIEHOR COELHO		CENTRO			65
COMPLEMENTO		BARRIO (DISTRITO)		CEP	
TERREOC		CENTRO		83500108	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
IGUATU		CE	BRASIL	claudel.ribeiro@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - RE		VALOR DO CAPITAL (por estender)			
30.000,00		TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
4712103					
4755503					
4755502					
4755501					
4754703					
4754702					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	VALOR DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ou SE FILIAL DE OUTRA UF)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2018		NÃO		CE	1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FÓRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) (campo de preenchimento facultativo)					
E. Bernardo de Souza					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
09/05/2018		Elusangela Bernardo de Souza			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-0REI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800047308



CECAMP20023





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8 / 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		RAZÃO DA FILIAL (somente se houver filial a ser registrada)			
NOME DO EMPRESÁRIO (somente em atividades) E. ISANGELA BERNARDO DE SOUZA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA			(filial) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23/09/1980		RG (CPF) (número) 7002029017766		Orgão Emissor SSP/MS	
		UF CE		CPF (número) 032.674.963-32	
QUADRO DE PDI (Forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICÍLIO EM REGISTRO (rua, nº, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR					NÚMERO 343
COMPLEMENTO			BARRIO / DISTRITO COCOBO		CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUAÍ					UF CE
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> EXERCÍCIO <input type="checkbox"/> PORTU <input type="checkbox"/> REINSCRIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> RESCISÃO <input type="checkbox"/> EMPRESA DE INQUILINATO PORTU - EIP Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declara, sob as penas da lei, verdadeira e correta as informações prestadas neste requerimento e quanto ao disposto no artigo 10º do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e recorrer à Junta Comercial do Estado do Ceará.					
ATO 000	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO			EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESÁRIO E. BERNARDO DE SOUZA					
RUA DO COMÉRCIO (rua, nº, etc.) RUA MONSENHOR COELHO					NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREÇO			BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 63500106
MUNICÍPIO IGUAÍ		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) claudelrbeiro@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
4753001 4761003 4761001 4773300 4772800					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (somente em apresentações físicas) E. Bernardo de Souza					
DATA DA ASSINATURA 09/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO E. Isangela Bernardo de Souza			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE PARA ARQUIVAMENTO		AUTENTICAÇÃO			
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800047308



CDF1000276



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certificado registro sob o nº 23103845428 em 09/05/2018 da Empresa E. BERNARDO DE SOUZA, Nire 23103845428 e protocolo 180573055 - 09/05/2018. Autenticação: D16EC019D64DB150FDECEDF20D0FC8FF951BB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/057.305-5 e o código de segurança W13P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CE180573055



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800047308

<p>DEFERIDO          PUBLICAR SEM ANUENTE SE          JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ          11/05/2018</p>		<p>AUTENTICAÇÃO          AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DRJ 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO</p>	
<p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p>			
<p>DATA DE APROVAÇÃO          09/05/2018</p>		<p>ASSINATURA DO EMPRESÁRIO          Bernardo de Souza</p>	
<p>ASSINATURA DA EMPRESA (EM CASO DE EMPRESAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)</p>			
<p>DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES          09/05/2018</p>	<p>NOME DO EMPRESÁRIO          BERNARDO DE SOUZA</p>	<p>TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF  <input type="checkbox"/></p>	<p>UF          MA</p>
<p>VALOR DO CAPITAL - R\$          10.000,00</p>		<p>VALOR DO CAPITAL (em moedas)          TRINTA MIL REAIS</p>	
<p>ESTADO          MA</p>	<p>CIDADE          CARIACI</p>	<p>CEP          63500-000</p>	<p>PAÍS          BRASIL</p>
<p>REGIÃO          NORDESTE</p>		<p>TIPO DE REGIÃO          URBANA</p>	
<p>TERCEIRO          BERNARDO DE SOUZA</p>		<p>ENDEREÇO          RUA MONSENHOR DOLHO</p>	
<p>NOME EMPRESÁRIO          E. BERNARDO DE SOUZA</p>			
<p>CPF          315</p>	<p>DATA DE INÍCIO DO EVENTO          09/05/2018</p>	<p>DATA DE INÍCIO DO EVENTO          09/05/2018</p>	<p>DATA DE INÍCIO DO EVENTO          09/05/2018</p>
<p>DECISÃO QUE SE APLICARÁ EM  <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESARIAL  <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL  <input type="checkbox"/> OUTRA</p>			
<p>DECISÃO Nº 121.00 14 de dezembro de 2008</p>			
<p>COMPLEMENTO          BERNARDO DE SOUZA</p>			
<p>REGIÃO          NORDESTE</p>		<p>PAÍS          BRASIL</p>	
<p>CEP          63500-210</p>		<p>UF          MA</p>	
<p>REGIÃO DE REGISTRO          NORDESTE</p>			
<p>REGIÃO DE REGISTRO          NORDESTE</p>		<p>REGIÃO DE REGISTRO          NORDESTE</p>	
<p>REGIÃO DE REGISTRO          NORDESTE</p>		<p>REGIÃO DE REGISTRO          NORDESTE</p>	
<p>REGIÃO DE REGISTRO          NORDESTE</p>		<p>REGIÃO DE REGISTRO          NORDESTE</p>	
<p>REGIÃO DE REGISTRO          NORDESTE</p>		<p>REGIÃO DE REGISTRO          NORDESTE</p>	
<p>REGIÃO DE REGISTRO          NORDESTE</p>		<p>REGIÃO DE REGISTRO          NORDESTE</p>	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento Especial de Registro Empresarial e Integração

P M Passagem França - MA  
 Folha Nº 039  
 Processo Nº 001.674.883-22  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 9/15



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

10/15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (possível somente se for referente a FILIAL)							
NOME DO EMPRESÁRIO (concorda com o abreviatura) ELISANGÉLA BERNARDO DE SOUZA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REQUER. DE SEDE (ver anexo)								
FILIAÇÃO CÍCERO DE SOUZA		PAI CLEIDE BERNARDO DE SOUZA							
RASCUNHO DA LEI de nascimento 2305/1990	IDENTIFICAD (Número) 2002020017768	Orgão Emissor SSP/MS	UF CE						
CNPJ (quando for abertura de estabelecimento somente no caso de pessoa física)		CNPJ (Número) 032.674.963-22							
DOMICÍLIO NA C/OPNDURDO (res. ex. 461) RUA VERFADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343						
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO COCOBO	CEP 83504210						
MUNICÍPIO IQIJATU			UF CE						
Declaro que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> SOLETRADA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INTERMEDIARIA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESCONQUIADA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> (ver artigos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)				<input checked="" type="checkbox"/> SOLETRADA	Porte	<input type="checkbox"/> INTERMEDIARIA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESCONQUIADA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> SOLETRADA	Porte								
<input type="checkbox"/> INTERMEDIARIA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESCONQUIADA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 218 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e registrar a Junta Comercial do Estado do Ceará.									
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA						
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO							
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA									
LOGRADOURO (res. ex. 461) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 55						
COMPLEMENTO TERREDO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 83500108						
MUNICÍPIO IQIJATU		UF CE	PAÍS BRASIL						
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudelrbeiro@hotmail.com									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por empresa) TRINTA MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE (ECONOMICA COBRAR)	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO								
4712100 4789007 4789005 4789001 4784000 4782201									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU NIRE 83500108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE						
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário/gerente) (caso de pessoa jurídica, responsável)									
E. Bernardo de Souza									
DATA DA ASSINATURA 08/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisângela Bernardo de Souza								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-OREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800047308



1302520923



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103845428 em 09/05/2018 da Empresa E. BERNARDO DE SOUZA, Nire 23103845428 e protocolo 180573055 - 09/05/2018. Autenticação: D16EC019D64DB150FDECEDF20D0EFC8FF951BB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.305-5 e o código de segurança W13P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 12 / 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DIFERENCIAL (preenchido somente se o requerente é estrangeiro)			
NOME DO EMPRESÁRIO (caso tenha sido alterado): ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (preenchido)			
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA			CÔNJUGO CLEIDE BERNARDO DE SOUZA		
NASCIMENTO (data de nascimento): 23/09/1988		IDENTIFICADOR (número): 2002020017786		Código Empresa ISSPDS	
				UF (número) CE	
				CEP (número) 032.674.563-22	
FINANCIADO POR (fontes de empréstimo somente no caso de financi)					
FINANCIADO POR (fontes de empréstimo somente no caso de financi)					
DOMICÍLIO (rua, logradouro ou av. etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR					NÚMERO 343
COMPLEMENTO			BARRIO (distrito) COCOBO		CEP 63504-210
MUNICÍPIO SOLATU					UF CE
DECLARO QUE A SITUAÇÃO DE					
<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL		Parte			
<input type="checkbox"/> RESIDUÁRIA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> SOCIEDÁRIA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGIME SIMPLES - EPP			
Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, sob pena de ser considerada falsa as informações prestadas neste requerimento e quanto ao disposto no artigo 336 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.					
NIRE		DESCRIÇÃO DO ATO		EVENTO	
330		INSCRIÇÃO		315	
				ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MONSENHOR COELHO					NÚMERO 85
COMPLEMENTO TERREOC			BARRIO (distrito) CENTRO		CEP 63506106
MUNICÍPIO SOLATU		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudelrbeito@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
4511101 4520001 4530705 4536703 4541203					
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 08/05/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
				UF	
				USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - 524 2 - 6500	
ASSINATURA DA FÍMBA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado) (carimbo de propriedade facultativo) E. Bernardo de Souza					
DATA DA ASSINATURA 08/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisângela Bernardo de Souza			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE U			AUTENTICAÇÃO		
			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800047308



LEIAFORM302

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SAZ		NOME DA FISCAL (conferir somente se não referir a SAZ)							
NOME DO EMPRESÁRIO (conferir com o passaporte) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE INÍCIO (se casado)							
FILIAÇÃO DICERO DE SOUZA		MATERNA CLÍDIA BERNARDO DE SOUZA							
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE						
CNPJ (quando for o caso de empresa) 032.674.943-22		CNP (quando for o caso de pessoa física)							
DOMICÍLIO NA (CÓDIGO/ENDEREÇO) (n.º, av., etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUZA ALENCAR		NÚMERO 343							
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210						
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE							
Declaro que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> FISCALIZADA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENVOLVIDA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> (ver artigos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)				<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL	Parte	<input type="checkbox"/> FISCALIZADA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENVOLVIDA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL	Parte								
<input type="checkbox"/> FISCALIZADA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIDA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, declarar que não verifiquei todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.									
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA									
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA MONSIEUR COELHO		NÚMERO 65							
COMPLEMENTO TERREÇO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500100						
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por escrito) TRINTA MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETO							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE NIRE (ou de FOLHA DE OUTRA UF) NPS: <input type="checkbox"/>						
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) (campo de preenchimento obrigatório) <i>E. Bernardo de Souza</i>									
DATA DA ASSINATURA 05/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elisângela Bernardo de Souza</i>							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[assinatura]</i>		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-OREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800047308



CE05120003

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 14 / 15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		FORMA DE DEBENF. (se casado)			
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA			(MEE) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA		
NASCIDO EM (mês e ano de nascimento) 23/09/1980		IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 2002028017766		CPF (numeral) 032.674.963-22	
ESTABELECIDO POR (nome de estabelecimento existente no caso de filial)		FILIAL			
COMERCIALIZADO NA JURISDIÇÃO (mês, ano, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUZA ALENCAR					NÚMERO 343
COMPLEMENTO			BARRIO / DISTRITO COCCO		CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUAU					UF CE
Declara que a atividade se enquadra em: <input checked="" type="checkbox"/> CHIQUEIRA <input type="checkbox"/> RESTAURANTE <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> SUPPLICA DE PEQUENA PARTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declara, sob as penas da lei, que preencheu todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 264 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO CRO	DESCRIÇÃO DO ATO MISCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA					
LOGRADOURO (mês, ano, etc.) RUA MONSENHOR COELHO					NÚMERO 85
COMPLEMENTO TERREDO			BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 63500106
MUNICÍPIO IGUAU		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudel@beta@protonmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS				
COORDENADOR DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) 4712100 8219901 8230002 7711000 7730000 7739003	INSERÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSF. ENERGIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - EM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FOLHA FISCAL (assinatura) (se não for assinada eletronicamente) (assinatura) (se não for assinada eletronicamente)					
E. Bernardo de Souza					
DATA DA ASSINATURA 08/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisângela Bernardo de Souza				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
JUCEC IGUAU M. CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SUPERVISOR			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800047308



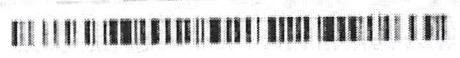
LE0910003

[assinatura]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 15/15




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA UFCE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RECEBE DE DIÁRIOS (se casado)							
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(Pai)							
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1980		IDENTIDADE (numero) 2003028017768							
ORGÃO EMISSOR SSPDS		UF CE							
CNPJ (numero) 032.674.983-22		CPF (numero)							
ENQUADRAMENTO POR (forma de enquadramento conforme no artigo do anexo)		ECONOMIA							
DOMICILIADO NA JURISDIÇÃO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343						
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO (distrito) COCOBO	CEP 63504-210						
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE							
Declaro que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRAMENTO</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRAMENTO</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRAMENTO</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRAMENTO	Parte	<input type="checkbox"/> REENQUADRAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRAMENTO	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRAMENTO	Parte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REENQUADRAMENTO	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, que não realizei outras informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará									
ATO 086	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA						
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO							
NOME EMPRESÁRIO E. BERNARDO DE SOUZA									
ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65						
COMPLEMENTO TERREÇO		MUNICÍPIO (distrito) CENTRO	CEP 63500100						
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL						
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudel.ribeiro@hotmail.com									
VALOR DO CAPITAL - RE 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
4713700									
7739002									
7732201									
8329890									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 1876	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF 1876	UF CE						
ASSINATURA DA FORMAL (EM NOME DO EMPRESÁRIO) (se não registrado) (assinatura do requerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>E. Bernardo de Souza</i>									
DATA DA ASSINATURA 08/05/2018									
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elisângela Bernardo de Souza</i>									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO							
		AL S RC							
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NIRE: 23103845428 EM 09/05/2018							

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800047308



09/05/2018

*[assinatura]*

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial do Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Jus da Junta Comercial) JUCEC - MROQUATU MROQUATU  18/057.720-4		
Nºº (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103845428	Código de Inscrição Jurídica 2135	Nº do Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
T - REQUERIMENTO ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: <u>E. BERNARDO DE SOUZA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a J.C. o deferimento do seguinte ato:					
				Nº FCN/REMP  CE1201400089300	
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 001	CÓDIGO DO EVENTO 2244	CITE 1	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: <u>E. Bernardo de Souza</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u> Telefone de Contato: _____		
			MROQUATU Local 06/07/2018 Data		
1 - USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou parceira(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Processo em Curso à decisão _____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____		<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____			
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
	1ª Exigência <input type="checkbox"/>	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
	1ª Exigência <input type="checkbox"/>	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	
_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidência da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					

06/07/2018  
 Data  
 JUCEC MROQUATU  
 M. Simeoni de Alencar Seraine  
 SUPERVISOR REGIONAL

[assinatura]

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA DED 0310384542-8		TIPO DA FILIAL (se houver) (sempre informar o CNPJ da filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme o ato autógrafo) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		EMPRESA SOCIAL Soc. Feiro							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RESERVA DE DIREITO (se houver)							
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		ESPOSA CLEIDE BERNARDO DE SOUZA							
NASCIMENTO (data de nascimento) 20/08/1980		CPF (número) 032.874.803-23							
NASCIMENTO (data de nascimento) 20/02/2001 17788		CPF (número) 032.874.803-23							
INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE EMPRESÁRIO (se houver) (no caso de empresa): N/A									
DECLARAÇÃO DA RESPONSABILIDADE (em nome de) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		MUNICÍPIO JOIATU							
COMPLEMENTO COCOSÓ		CEP 03504110							
MUNICÍPIO JOIATU									
Declaram que a empresa se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> FOMENTO</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> RECONSTRUÇÃO</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> RECONSTRUÇÃO - NP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE INVESTIMENTO - EIP</td> </tr> </table> Para efeitos de Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> FOMENTO	Parte	<input type="checkbox"/> RECONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> RECONSTRUÇÃO - NP	<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE INVESTIMENTO - EIP
<input type="checkbox"/> FOMENTO	Parte								
<input type="checkbox"/> RECONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> RECONSTRUÇÃO - NP								
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE INVESTIMENTO - EIP								
Declaram, sob as penas da lei, inclusive que não venham sofrer as sanções previstas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 2º do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresarial, não possuir todos os registros de empresário e incluir a Junta Comercial do Estado do Ceará.									
ANO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E)						
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL						
RUA EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA									
LUGAR DO ATO (em nome de) RUA MONSENHOR COELHO		MUNICÍPIO JOIATU							
COMPLEMENTO TERRELO		CEP 03504110							
MUNICÍPIO JOIATU		UF CE							
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 000,00		VALOR DO CAPITAL (em nome de) SESSENTA MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		DESCRIÇÃO DO ATO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, ALIMENTÍCIOS, CONFECÇÃO DAS MÓDAS DE ROUPAS PROFissionais, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGENS, BOLAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA LITÓGRAFIA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITA, CALCULADORA, CONSULTA DE RESIDUOS PERICULOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMATOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E ACESSÓRIOS NOVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE ROUPAS PROFissionais, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)							
DATA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 36.406.114/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF N/A	UF CE						
ASSINATURA DA FÉRMULA (SEM ASSINATURA) (se não houver, não preencher) (assinatura em primeira letra maiúscula) E. Bernardo de Souza									
DATA DA ASSINATURA 06/07/2018									
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisangela Bernardo de Souza									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEPERIDO LICENCIAMENTO PÚBLICO DA JUNTA COMERCIAL M. Lenira Cardoso de Alencar Seraine M. Lenira Cardoso de Alencar Seraine SUPERVISOR REGIONAL		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DIREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800060300



03504110

[assinatura]

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) EM 2018 2310384542-8		NOME DA FANTASIA (qualquer denominação de que constar o FANTASIA)							
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu documento) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA		CPF 000.000.000-00							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RELAÇÃO DE BENS (ver anexo)							
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		MATERNA CELEIDE BERNARDO DE SOUZA							
DATA DE NASCIMENTO 29/08/1988	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 7082828017706	TIPO DE EMPRESA EPP/S	CEP (padrão) 032.674.863-22						
MUNICÍPIO (para a qual a empresa foi constituída ou para a qual se mudou)									
ENDEREÇO (para o estabelecimento ou, se, em 1º) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		MUNICÍPIO 343							
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63504218						
MUNICÍPIO IGUAJU		UF CE							
Destino que a unidade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> DISTRIBUIDORA</td> <td><input type="checkbox"/> Pura</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> MANUFATURERA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MANUFATURERA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DISTRIBUIDORA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PESSOAS FORTES - EPF</td> </tr> </table> (ver termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)				<input type="checkbox"/> DISTRIBUIDORA	<input type="checkbox"/> Pura	<input type="checkbox"/> MANUFATURERA	<input checked="" type="checkbox"/> MANUFATURERA - ME	<input type="checkbox"/> DISTRIBUIDORA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PESSOAS FORTES - EPF
<input type="checkbox"/> DISTRIBUIDORA	<input type="checkbox"/> Pura								
<input type="checkbox"/> MANUFATURERA	<input checked="" type="checkbox"/> MANUFATURERA - ME								
<input type="checkbox"/> DISTRIBUIDORA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PESSOAS FORTES - EPF								
Declara, sob as penas da lei, que não possui bens ou informações prestadas neste formulário e quanto ao imposto em vigor (art. 106 do Código Penal), não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e registrar a Junta Comercial do Estado do Ceará.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	OBJETO / DESCRIÇÃO DO OBJETO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL, E							
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO							
NOME DO EMPRESÁRIO E. BERNARDO DE SOUZA									
ENDEREÇO (para o ato) RUA MONSENHOR COELHO		MUNICÍPIO 65							
COMPLEMENTO TERREÇO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500108						
MUNICÍPIO IGUAJU		UF CE	PAÍS BRASIL						
E-MAIL CLAUDERIBERO@HOTMAIL.COM									
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) SESENTA MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADO DE DEPENDÊNCIAS ALIMENTARES, ADUBOS, FERTILIZANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SALGADOS E SOBREMESAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - ACCOQUEL, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FORTIFICADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VÍDEOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRORRETORES E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.408.114/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ELETORAL DE OUTRO UF) NÃO	UF CE						
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (para o qual o registro está sendo solicitado) (para o caso de estabelecimento legalizado) E. Bernardo de Souza									
DATA DA ASSINATURA 05/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisângela Bernardo de Souza								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLICAÇÕES SE ENQUILIBRE-SE. M. Simões Regional Supervisor Regional 07/07/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DRET 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800069300



201812018



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DO EMPRESÁRIO - NIRE DA MEPE 2310384542-8		NOME DA EMPRESA (para empresas inscritas no CNPJ) E. BERNARDO DE SOUZA							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com o sobrenome) ELISABELA BERNARDO DE SOUZA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
MULHER <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		MANTER O SEU CNV (conveniente)							
FILIAÇÃO CÍCERO DE SOUZA		NOME CLEIDE BERNARDO DE SOUZA							
NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento) 23/09/1983		NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento) 20/02/1979							
ESTADO DE RESIDÊNCIA SP		Cidade (nome) CE							
CNPJ (quando houver) 012.674.853-22		CNPJ (quando houver)							
RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 343							
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO COCÓD							
CIDADE SOLATU		UF CE							
Declara que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> MANUFATURA</td> <td><input type="checkbox"/> SERVIÇOS</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> COMÉRCIO VAREJISTA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> SERVIÇOS</td> <td><input type="checkbox"/> SERVIÇOS</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PRESTADO DE SERVIÇOS - EPP</td> </tr> </table> (ver artigos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)				<input type="checkbox"/> MANUFATURA	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input checked="" type="checkbox"/> COMÉRCIO VAREJISTA - ME	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PRESTADO DE SERVIÇOS - EPP
<input type="checkbox"/> MANUFATURA	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input checked="" type="checkbox"/> COMÉRCIO VAREJISTA - ME							
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PRESTADO DE SERVIÇOS - EPP							
Declara, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste requerimento e inscrita no sistema em artigo 208 do Código Penal, não sofrerão impacto de qualquer atividade empresarial, não gerará auto de registro de empresário a requerer à Junta Comercial do Estado do Ceará.									
NIRE 2310384542-8		NOME DO REQUERENTE DO REQUERIMENTO E. BERNARDO DE SOUZA							
TIPO DE REQUERIMENTO ALTERAÇÃO		NOME DO REQUERENTE DO REQUERIMENTO E. BERNARDO DE SOUZA							
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA		NOME DO REQUERENTE DO REQUERIMENTO E. BERNARDO DE SOUZA							
RUA MONSENHOR COELHO		NÚMERO 35							
COMPLEMENTO TERREÇO		BARRIO/DISTRITO CENTRO							
CIDADE SOLATU		UF CE							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - por escrito SESENTA MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4723700 4723901 4721104 4721103 4764009							
DESCRICÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EM GERAL, TRANSPORTE ESCOLAR, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE REVISTAS, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, ALUGUEL DE FILMOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FOTOCOPIAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.405.114/0001-05							
ASSINATURA DA FÓRME FEITA (EMPRESÁRIO) (ou pelo representante legal/empresário) (artigo 10 do Regulamento INSTRUÇÃO Nº 001/2018)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
E. Bernardo de Souza		Elisabela Bernardo de Souza							
DATA DA ASSINATURA 09/07/2018		DATA DA ASSINATURA 09/07/2018							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE SE E REGISTRE		AUTENTICAÇÃO							
10/07/2018 Mônica de Souza Mª Secretária-Geral Superintendente		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800069300



QR 000000000000

Handwritten signature/initials



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

31/18

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (RRE) DA JUCEC 2310384542-8		TIPO DE RRE (preenchido somente em caso de alteração de RRE)							
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido com o nome real) LISANGELA BERNARDO DE SOUZA		DATA DE NASCIMENTO DO EMPRESÁRIO							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		NOME DO RRE (preenchido)							
FILIAÇÃO CÍCERO DE SOUZA		CÔNJUGO CLEIDE BERNARDO DE SOUZA							
MUNICÍPIO DE ORIGEM DO EMPRESÁRIO IGUAÚ		MUNICÍPIO DO RRE IGUAÚ							
MUNICÍPIO DO RRE (Código de identificação fornecido pelo órgão de registro)		MUNICÍPIO DO RRE (Código de identificação)							
DOMICÍLIO DO EMPRESÁRIO (Rua, nº, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		CÓDIGO DE ENDEREÇO 343							
BARRIO DO RRE COELHO		CEP 63504-210							
MUNICÍPIO DO RRE IGUAÚ		UF CE							
Declaram que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENLACE</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> INCORPORADA - IRI</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INTERMEDIÁRIA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESAS DE SERVIÇOS DE TI - ESI</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> OPERACIONAL</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESAS DE SERVIÇOS DE TI - ESI</td> </tr> </table> (de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 14 de dezembro de 2006)				<input type="checkbox"/> ENLACE	<input checked="" type="checkbox"/> INCORPORADA - IRI	<input type="checkbox"/> INTERMEDIÁRIA	<input type="checkbox"/> EMPRESAS DE SERVIÇOS DE TI - ESI	<input type="checkbox"/> OPERACIONAL	<input type="checkbox"/> EMPRESAS DE SERVIÇOS DE TI - ESI
<input type="checkbox"/> ENLACE	<input checked="" type="checkbox"/> INCORPORADA - IRI								
<input type="checkbox"/> INTERMEDIÁRIA	<input type="checkbox"/> EMPRESAS DE SERVIÇOS DE TI - ESI								
<input type="checkbox"/> OPERACIONAL	<input type="checkbox"/> EMPRESAS DE SERVIÇOS DE TI - ESI								
Declaram, sob as penas da lei, inclusive que não possuem todas as informações prestadas neste formulário e que se em obediência ao artigo 231 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e registrar a Junta Comercial do Estado do Ceará.									
RTN 002	CLASSIFICAÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO RRE 2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)						
ESPELHO 2244	CLASSIFICAÇÃO DO RRE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	ESPELHO 2244	CLASSIFICAÇÃO DO RRE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL						
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA									
LOCALIZAÇÃO (Rua, nº, etc.) RUA MONSENHOR COELHO		NÚMERO 88							
COMPLEMENTO TERREÇO		BARRIO/DISTRITO CENTRO							
MUNICÍPIO IGUAÚ		UF CE							
VALOR DO CAPITAL - RRE R\$ 600,00		VALOR DO CAPITAL (preenchido) SESSENTA MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4744003 4744001 4742100 4742900 4741800		DESCRICOES DO OBJETO LAVAR, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS E CIENTIFICAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DESTAC EMPRESARIAL, SERVICOS COMBINADOS DE EDUCACIONIS E APOIO ADMINISTRATIVOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TREINAMENTO EM DESPESAS, VEMTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PERQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, SERVICOS DE ENCADENACAO E PLASTIFICACAO, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE APOIO A UNIDADE DE SAUDE, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS A EMPRESAS, PRODUCAO MUSICAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISORIAS, LANCHONETES CASAS DE CHA, FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO - BUFFE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA, MUNICIPACAO E CONTROLE DE PRAIAS, CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, OBRAS DE URBANIZACAO							
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE ASSOCIAÇÃO (Nº CNPJ) 30.405.114/0001-05	TRANSFERÊNCIA DO SEU PLANO DE PLANEJAMENTO DE OUTRA UF NÃO	UF CE						
USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO									
ASSINATURA DO TITULAR DO RRE (preenchido com o nome real do empresário) (assinatura em português e inglês) E. Bernardo de Souza									
DATA DA ASSINATURA 05/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lisangela Bernardo de Souza							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
 Lenira Cardoso de Alencar Seraine Supervisora Regional		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800089000



03/07/2018



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9/10

EMPRESA DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA EMPRESA 2310384542-E		NIRE DA EMPRESA (preenchimento somente se não informado a NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchimento somente se não informado) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA		CPF (preenchimento somente se não informado)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		FILIAL DE SEDE (preenchimento)	
RELACÃO CÔNJUGO DE SOUZA		NOME CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/08/1990		CPF (preenchimento) 032.674.263-22	
NASCIMENTO (data de nascimento) 20/02/2011		CPF (preenchimento)	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, cidade, estado, CEP)		Cidade	
ENDEREÇO NA REGISTRAÇÃO (rua, número)		NÚMERO 143	
BARRIO / DISTRITO COCOBO		CEP 63204210	
MUNICÍPIO SOLATU		UF CE	
Declaração que a atividade se: <span style="float: right;">Foto</span> <input type="checkbox"/> EXERCÍCIO <input checked="" type="checkbox"/> EXERCÍCIO EMPRESARIAL - EP <input type="checkbox"/> EXERCÍCIO PROFISSIONAL <input type="checkbox"/> EXERCÍCIO DE PROLEGADOINTE - EPI Para efeitos da Lei Complementar nº 121, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não tenho outras informações prestadas neste ato, assim como as disposições no artigo 330 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATI	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
7267	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	7267	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
ENDEREÇO (rua, número, etc.) RUA MONSENHOR COELHO		NÚMERO 80	
CIDADE (bairro) TERSEIO		Cidade CENTRO	
MUNICÍPIO SOLATU		UF CE	PAÍS BRASIL
E-MAIL (preenchimento obrigatório) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM		CERTECO (preenchimento obrigatório) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (preenchimento obrigatório) R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL (preenchimento obrigatório) SÉSSENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751200 4751301 4757400 4750300 4750500	
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 06/07/2018		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 30.400.114/0001-05	
DATA DE REGISTRAÇÃO DO ATO 05/07/2018		CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DO ATO 03/2013	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO E. Bernardo de Souza ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
DEPERIDO PUBLICAR SEU ATO EM SEU SITE		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-OREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800068300



UNSAFE



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

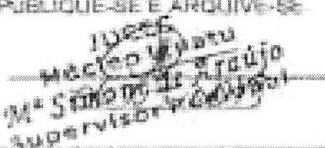
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA EPP/E 2310384542-8		NOME DA EPP (EPP) - denominar conforme os dados constantes a seguir	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário com administração) ELIZÂNGELA BERNARDO DE SOUZA		NOME DA EPP (EPP) - denominar conforme os dados constantes a seguir	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		NOME DA EPP (EPP) - denominar conforme os dados constantes a seguir	
FILIAÇÃO CÍCERO DE SOUZA		NOME DA EPP (EPP) - denominar conforme os dados constantes a seguir CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
DATA DE NASCIMENTO 23/09/1980	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 2002032917768	CPF (EPP) SSPDS	UF (UF) CE
EMPRESA POR (Forma de organização adotada no ato de registro)		UF (UF) 0012.874.063-22	
ENDEREÇO DA EMPRESA (Rua, nº, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUZA ALENCAR			ALÍQUOTA 343
COMPLEMENTO		NÚMERO / DISTRITO 000000	CEP 63504310
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Existem que a atividade de <input type="checkbox"/> MANUFATURA <input type="checkbox"/> PÓS-VESTIBULARES <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA ME <input type="checkbox"/> COMÉRCIO <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS - EPP (ver formulário de Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declara, sob as penas da lei, que esta atividade possui as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 5º do Código Penal, não estar proibido de exercer atividade empresarial, não passar algum registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2347	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
ENDEREÇO DA EMPRESA (Rua, nº, etc.) RUA MONSIEUR CORLHO			ALÍQUOTA 65
COMPLEMENTO TERREÇO		NÚMERO / DISTRITO CENTRO	CEP 63504100
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
E-MAIL (OBRIGATORIO - ME)		E-MAIL (OBRIGATORIO - EPP)	
60.000,00		CLAUDENIR@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (sem imposto) SESENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO ATO	
4772100			
4752502			
4752501			
4754703			
4754702			
4754701			
DATA DE REGISTRO DA EMPRESA 05/07/2018	NÚMERO DE REGISTRO DO CNPJ 20.408.114/0001-05	DECLARAÇÃO DE NÃO TER OUTRO REGISTRO EM OUTRO ESTADO	UF CE
NOME DO TITULAR DA EMPRESA (se não for o empresário, indicar o nome do representante legal) E. Bernardo de Souza			
DATA DA ASSINATURA 05/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elizângela Bernardo de Souza	
PARA LER EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ASSINE-SE Neste documento de acordo com o artigo 1º da Lei nº 12.333/2011 Superintendente		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DEI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800069300



*[Handwritten signature]*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (deixar em branco se não houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrito para atividade ME) <b>ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA</b>		CPF <b>000.000.000-00</b>	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO <b>CACIRO DE SOUZA</b>		FILIAL <b>CLIDE BERNARDO DE SOUZA</b>	
RAZÃO SOCIAL (razão de estabelecimento) <b>2310384542-8</b>	IDENTIFICAÇÃO (registro) <b>2002109917788</b>	Digito Empresa <b>85800</b>	UF <b>CE</b>
CNPJ (razão) (não aceitar inscrição somente no caso de filial)		CNPJ (filial) <b>012.674.869-22</b>	
DECLARAÇÃO DA REPRESENTANTE (raz. do. do.): <b>RIA VEREADOR NILSON DE SOUZA ALENCAR</b>		NÚMERO <b>343</b>	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO (distrito) <b>COCÓ</b>	CEP <b>61304210</b>
MUNICÍPIO <b>COLATU</b>		UF <b>CE</b>	
TIPO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <input type="checkbox"/> PRODUÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> COMÉRCIO <input type="checkbox"/> MANUFATURA <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS (SCT) <input type="checkbox"/> EMPRESAS DE PRESTADOR DE SERVIÇOS (EPS) (ver termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
OBSERVAÇÃO: Não se aplica ao ME, inclusive que não contenha dados de informações pessoais neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 329 do Código Penal, não estar inscrito de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATOS <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATOS <b>ALTERAÇÃO</b>	INVENTO <b>2248</b>	DESCRIÇÃO DO INVENTO <b>ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL) E</b>
EVENTO <b>2247</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL</b>	EVENTO <b>2247</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME DO EMPRESÁRIO <b>E. BERNARDO DE SOUZA</b>			
LIGACÃO (razão do. do. do.): <b>RIA MONSENHOR DEILHO</b>		NÚMERO <b>55</b>	
COMPLEMENTO <b>TERREIO</b>		MUNICÍPIO (distrito) <b>CENTRO</b>	CEP <b>63000000</b>
MUNICÍPIO <b>COLATU</b>		UF <b>CE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>60.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - por palavra <b>SESENTA MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) <b>4712100</b>		DESCRIÇÃO DO CNAE	
4712100 4752000 4752100 4763000 4763000 4763001			
DATA DE INSCRIÇÃO / ATUALIZAÇÃO <b>09/05/2018</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DO CNPJ) <b>20.426.1345001-05</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO SE FILIAL DE OUTRA UF <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	UF DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> RJ <input type="checkbox"/> SP <input type="checkbox"/> PR <input type="checkbox"/> SC <input type="checkbox"/> RS <input type="checkbox"/> MS <input type="checkbox"/> MT <input type="checkbox"/> GO <input type="checkbox"/> DF <input type="checkbox"/> AC <input type="checkbox"/> AP <input type="checkbox"/> AM <input type="checkbox"/> AL <input type="checkbox"/> AP <input type="checkbox"/> BA <input type="checkbox"/> CE <input type="checkbox"/> DF <input type="checkbox"/> ES <input type="checkbox"/> GO <input type="checkbox"/> MA <input type="checkbox"/> MG <input type="checkbox"/> MS <input type="checkbox"/> MT <input type="checkbox"/> PA <input type="checkbox"/> PE <input type="checkbox"/> PI <input type="checkbox"/> RJ <input type="checkbox"/> RN <input type="checkbox"/> RO <input type="checkbox"/> RR <input type="checkbox"/> RS <input type="checkbox"/> SC <input type="checkbox"/> SE <input type="checkbox"/> SP <input type="checkbox"/> TO <input type="checkbox"/> AC <input type="checkbox"/> AP <input type="checkbox"/> AM <input type="checkbox"/> AL <input type="checkbox"/> AP <input type="checkbox"/> BA <input type="checkbox"/> CE <input type="checkbox"/> DF <input type="checkbox"/> ES <input type="checkbox"/> GO <input type="checkbox"/> MA <input type="checkbox"/> MG <input type="checkbox"/> MS <input type="checkbox"/> MT <input type="checkbox"/> PA <input type="checkbox"/> PE <input type="checkbox"/> PI <input type="checkbox"/> RJ <input type="checkbox"/> RN <input type="checkbox"/> RO <input type="checkbox"/> RR <input type="checkbox"/> RS <input type="checkbox"/> SC <input type="checkbox"/> SE <input type="checkbox"/> SP <input type="checkbox"/> TO
ASSINATURA DA FORMA DO EMPRESÁRIO (se não possuir registro em outro estado, assinar em presença de testemunhas)			
<i>E. Bernardo de Souza</i>		<i>Elisângela Bernardo de Souza</i>	
DATA DA ASSINATURA <b>09/07/2018</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DIREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800089390



0000110000

*[assinatura]*





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE DA NIRE) 0310084528		TIPO DE FISCAL (preenchido conforme as informações do CNPJ)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo do requerente) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REQUERER DE BENS (se casado)	
RESIDÊNCIA COCORO DE SOUZA		(CPF) CLETON BERNARDO DE SOUZA	
DATA DO NASCIMENTO 23/09/1990	IDENTIFICAÇÃO (documento) 2890290017706	Órgão Emissor SSP/MS	UF CE
GRANDEZA (CNPJ) (Código de segmentação, baseado no valor de receita)		FORMA	
CORRELADO(A) A EMPRESA(S) DO CNPJ RUA VEREAÇÃO NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 383
COMPLEMENTO		BARRIO (CÓDIGO) COCORO	CEP 63504211
MUNICÍPIO RIJAU		UF CE	
Declaro que a atividade se trata de: <input type="checkbox"/> INDÚSTRIA <input type="checkbox"/> COMÉRCIO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS <input type="checkbox"/> AGRICULTURA <input type="checkbox"/> EXERCÍCIO PROFISSIONAL - EP <input type="checkbox"/> EMPRESA DE COLABORAÇÃO POR EMPREITADA - EPC <small>De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Cabezo, em se tratando de EP, declara que não verifica todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 185 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possui outra registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2264	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2047	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
ENDEREÇO (CNPJ) (RUA, Nº, 1) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 85
COMPLEMENTO TERREOC		BARRIO (CÓDIGO) CENTRO	CEP 63501000
MUNICÍPIO RIJAU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) R\$ 300,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEIRBERRO@GCTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (em palavras) TRÊSCENTOS REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
4761003 4761001 4773300 4773500 4771704			
DATA DE REGISTRO DE ATIVIDADE 06/07/2018	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 30.405.134/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SALDO DO DE FOLHA DE OUTRA UF 100% anterior	UF CE
LAND DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - BOM <input type="checkbox"/> 2 - RUIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FORMA FÍSICA DO EMPRESÁRIO (se não estiver assinando eletronicamente, preencher as informações referentes): E. Bernardo de Souza			
DATA DA ASSINATURA 05/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisangela Bernardo de Souza	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREJ 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800069300



IDENTIFICAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5159867 em 06/07/2018 da Empresa E. BERNARDO DE SOUZA, Nire 23103845428 e protocolo 180577204 - 06/07/2018. Autenticação: CE79E81819739DC2C1CF4B88879811763ADE31. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.720-4 e o código de segurança 7SSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA 2018) 2310384542-B		NOME DO(A) TITULAR (completo sem abreviações) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA	
RAZÃO SOCIAL BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO CIDEIO DE SOUZA		MATERNA CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (país do requerente) 23/09/1993	IDENTIDADE (CPF/CNPJ) 2030239017768	Digito Verificador 85P08	UF CE
MUNICÍPIO (UF) (nome da administração autônoma ou sede do município)		CNPJ (CPF) 132.674.862-32	
ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA (RUA, AV, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUZA ALÉNAR		MUNICÍPIO M3	
CEP 63000000		BARRIO / DISTRITO COCOBO	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara que a atividade é: <input type="checkbox"/> EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (artigos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declara, sob as penas da lei, realizar que não verifica todas as informações prestadas neste formulário e quanto ao disposto no artigo 171 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possui outra empresa inscrita e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ACT 003	DESCRIÇÃO DO ATO AB TERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
ENDEREÇO (RUA, AV, etc.) RUA MONSENHOR COELHO		MUNICÍPIO M3	
CEP 63000000		BARRIO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
E-MAIL CLAIDE.BERNARDO@HOTMAIL.COM		E-MAIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 00,00	VALOR DO CAPITAL - por inteiro SESENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712103	DESCRIÇÃO DO DISTRITO		
4780005 4780051 4784800 4785201 4781400			
DATA DE ABERTURA DE NEGÓCIOS 06/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.426.114/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE BENS, OUTROS TÍTULOS, DE OUTROS UF NÃO	UF CE
INFORMAÇÃO DA EMPRESA (CNPJ) (se não representada exclusivamente por bens) (caso de pessoa física (física)) E. Bernardo de Souza			
DATA DA ASSINATURA 09/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisângela Bernardo de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICADO PUBLIQUE-SE NOME DO EMPRESÁRIO 4ª Simone Regional SUA		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE120180005H300



CBR012208





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

13/19

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA VISA 2310384542-E		NOME DA VISA (empresário titular ou representante legal)									
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com abreviatura) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA											
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SITUAÇÃO CIVIL SOLTEIRO									
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		PROFISÃO DO EMPRESÁRIO									
CIDADE COCORO DE SOUZA		NOME CLEBIR BERNARDO DE SOUZA									
NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) 23/09/1988	CPF (nº) 2007329517768	ÓRGÃO EMISSOR SSP/CE	OFF (nº) 002.674.963-32								
ENDEREÇO (para a comunicação eletrônica no caso de internet) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR											
COMPLEMENTO		BARRIO (DISTRITO) COCORO	CEP 63004210								
CIDADE IGUAÍTI		UF CE									
Declara que a atividade se trata de: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> INDÚSTRIA</td> <td><input type="checkbox"/> SERVIÇOS</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> COMÉRCIO - VAREJA</td> <td><input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS - STP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TI</td> <td><input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS - STP</td> <td><input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS - STP</td> <td><input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS - STP</td> </tr> </table> (conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)				<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input checked="" type="checkbox"/> COMÉRCIO - VAREJA	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS - STP	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TI	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS - STP	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS - STP	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS - STP
<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input checked="" type="checkbox"/> COMÉRCIO - VAREJA	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS - STP								
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TI	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS - STP	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS - STP	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TERCEIROS - STP								
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 18º do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.											
ANO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 0244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E								
EVENTO 0247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO								
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA											
ENDEREÇO (para a comunicação eletrônica) RUA MENDESINHOZ COELHO			CEP 63								
COMPLEMENTO TERREO C		BARRIO (DISTRITO) CENTRO	CEP 63000100								
CIDADE IGUAÍTI		UF CE	PAÍS BRASIL								
E-MAIL (obrigatório) CLAUDETEIBEIRO@HOTMAIL.COM											
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 0,00 00	VALOR DO CAPITAL (por escrito) SESSENTA MIL REAIS										
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (CNPJ) 4713100		CÓDIGO DO CÍVIL									
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA (CNPJ) 4530001 4530725 4530700 4541303 4534800											
DATA DE INSCRIÇÃO APROVADA 06/07/2018	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO CNPJ 30.406.114/0001-05	INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE OUTRA UF NÃO	UF CE								
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo) E. Bernardo de Souza											
DATA DA ASSINATURA 09/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisangela Bernardo de Souza										
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFEITO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO									
 NIRE 2310384542-E 09/07/2018		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO									

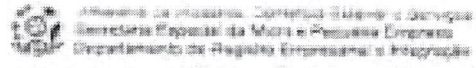
MÓDULO INTEGRADOR: CE12018000693100



06/07/2018



P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 253  
 Processo Nº 001.7103/2018  
 Assinatura: B



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 15/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO - ANEXO DA LEI Nº 2310/2018		NOME DA FILIAL (obrigatório somente em caso de alteração de filial)							
2310384542-8									
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviações)									
ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA									
NACIONALIDADE		SITUAÇÃO CIVIL							
BRASILEIRA		SOLTEIRO							
SEXO		PRECATÓRIO DE BENS (em caso de)							
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>									
FILIAÇÃO		(nome)							
CIBEIRO DE SOUZA		CLEBE BERNARDO DE SOUZA							
MARCADO DA LEI Nº 2310/2018		REGIME DE REGISTRO							
231001980		SSPOS							
CERTIFICADO (Número)		CNPJ (Número)							
2002020517766		002.674.963-22							
INDICAÇÃO PARA O TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (selecionar no menu de opções)									
CATEGORIA NA CLASSE (ver art. 2º)									
RUA VEREADOR NELSON DE SOUZA ALENCAR			NÚMERO						
			343						
COMPLEMENTO		BARRIO (CIVILIDADE)							
		COCCOBO							
MUNICÍPIO		CNPJ							
IGUAÚ		52584211							
Declara que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> MANUFATURA</td> <td><input type="checkbox"/> FORTÉ</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> COMÉRCIO</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> SERVIÇOS</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> (de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)				<input type="checkbox"/> MANUFATURA	<input type="checkbox"/> FORTÉ	<input type="checkbox"/> COMÉRCIO	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> MANUFATURA	<input type="checkbox"/> FORTÉ								
<input type="checkbox"/> COMÉRCIO	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste requerimento e quanto ao disposto no artigo 2º da Lei nº 2310/2018, não estão sujeitas de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO	ESPECIFICAÇÃO DO ATO	EVENTO	ESPECIFICAÇÃO DO EVENTO						
052	ALTERAÇÃO	2248	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E)						
0247	ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0247	ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL						
NOME EMPRESARIAL									
E. BERNARDO DE SOUZA									
ENDEREÇO (ver art. 2º)			NÚMERO						
RUA MONSENHOR COELHO			03						
COMPLEMENTO		BARRIO (CIVILIDADE)							
TERREIROS		CENTRO							
MUNICÍPIO		CNPJ							
IGUAÚ		52584211							
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL por escrito							
60.000,00		SESENTA MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO							
4712100									
Outras atividades de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 5823903 5821200 7390300 7119701 7020400									
DATA DE INSCRIÇÃO E VIGÊNCIA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	REGISTRAÇÃO DE BENS OU DE FILIAL DO EXTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL						
06/05/2018	50.405.114/0001-05		1 - SIM 2 - NÃO						
NOME DA FILIAL DA FIRMA (SE HOUVER) (ver art. 2º) (obrigatório somente em caso de alteração de filial)									
E. Bernardo de Souza									
DATA DA ASSINATURA									
09/07/2018									
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO									
Elisângela Bernardo de Souza									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO:		AUTENTICAÇÃO							
PUBLICAÇÃO DE PROMISSÃO DE FIDELIDADE M. Simão da Araújo M. Simão da Araújo Superior Regional Superior Regional		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2018, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800058300



CONFIRMAÇÃO





Arquivo de Empresas, Serviço de Registro e Registro  
 Secretaria Especial de Meio e Programa Especial  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

17/18

NUMERO DE IDENTIFICACAO REGISTRAL DO EMPRESARIO (NIRE) DE 23103845428		NOME DO EMPRESARIO (preenchido somente se for diferente do NIRE)	
NOME DO EMPRESARIO (preenchido caso o administrador) ELISABETE BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		NOME DE USUARIO (se houver)	
FILIAÇÃO CIDRIO DE SOUZA		MÃE CLIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/08/1990		IDENTIFICACAO (CPF) 273222817796	
CATEGORIA DE EMPRESARIO (preenchido somente se for diferente do NIRE)		CEP 037474-000-23	
DISTRITO NA CATEGORIA (se houver) RUA VILHADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		MUNICIPIO 243	
COMPLEMENTO		BAIRRO (distrito) COCOBO	
MUNICIPIO IGUATU		UF CE	
Contato que é responsável por: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> DIRETORIA</li> <li><input type="checkbox"/> GERENCIA</li> <li><input type="checkbox"/> GERENCIA</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> ADMINISTRACAO</li> <li><input type="checkbox"/> OUTRO</li> </ul> Fonte: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> INDIVIDUAL</li> <li><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PARTICIPACAO SIMPLES</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PARTICIPACAO SIMPLES - EPP</li> </ul> Nota: de acordo com a Lei Complementar nº 135, de 14 de dezembro de 2008.			
Observação: não se pensa no ato, presume-se que as informações prestadas neste preenchimento e quanto ao disposto no artigo 196 do Código Penal, não haja impedimento de exercer atividade empresarial. Não possui outro registro de empresa e regular à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
CNPJ 002 ALTERACAO DO ATO		CNPJ 0294 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
CNPJ 3347 ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		CNPJ 0000 ALTERACAO DO EVENTO	
NOME COMERCIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
RUA MONSIEUR COELHO		MUNICIPIO 243	
COMPLEMENTO TERRECO		BAIRRO (distrito) CENTRO	
MUNICIPIO IGUATU		UF CE	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 60.000,00		VALOR DO CAPITAL (preenchido somente se for diferente do NIRE) SEXTENTA MIL REAIS	
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100		CONEXAO DO DOUTO	
DATA DE INICIO DA ATIVIDADE 08/05/2018		NÚMERO DE INSCRICAO NO CNPJ 20.426.154/0001-03	
ASSINATURA DA FOLHA PELA EMPRESA (preenchido somente se for diferente do NIRE) E. Bernardo de Souza		ASSINATURA DO EMPRESARIO Elisabete Bernardo de Souza	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.		AUTENTICACAO	
		AUTENTICACAO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVACAO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800069300



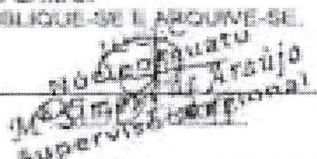
08/07/2018



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

18/19

P. M. Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 259  
 Processo Nº 001.1703/2021  
 Assinatura: [assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preenchido somente em caso de alteração, a 23.08)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido nome do empresário) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RESUMO DO NEGÓCIO (ver anexo)	
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		MULHER CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
REGISTRO EM OUTRO ESTADO (preenchido)	REGISTRO EM OUTRO PAÍS (preenchido)	Código de empresa	UF
230611980	2502029017398	SMP05	CE
CÓDIGO DE REGISTRO (ver Anexo de classificação econômica do CNAE de 2018)		E-STAT	
SÍNDICO NA ADMINISTRAÇÃO (ver Anexo)		NÚMERO	
NILA MORENO NELSON DE SOUSA ALENCAR		343	
LOCALIDADE DO COMERCIALIZADO		BARRIO / DISTRITO	
SOLATU		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
SOLATU		CE	
Declaram que a atividade se enquadra em: <input type="checkbox"/> EMPREENDEDORIA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> MEIOEMPRESA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (ver Anexo de Lei Complementar nº 133, de 14 de dezembro de 2008)			
Declaram, sob as penas da Lei, que não fornecem dados de informações pessoais neste requerimento e que, no âmbito do Código Penal, não estão proibidos de exercer atividade empresarial, não possuem outro registro de empresário e registar à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATIS	DESCRIÇÃO DO ATIS	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	0244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
0247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
SÍNDICO NA ADMINISTRAÇÃO (ver Anexo)		NÚMERO	
NILA MONSENHOR COELHO		83	
COMERCIALIZADO		BARRIO / DISTRITO	
TERREÇO		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
SOLATU		CE	
MUNICÍPIO		PAÍS	
SOLATU		BRASIL	
E-MAIL		E-MAIL	
SOLATU		CLAUDELBBERDO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - RE	VALOR DO CAPITAL (ver Anexo)		
60.000,00	SESENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)			
Descrição do Evento: 4712108 7739009 7739003 7739002 7733201 8509504			
DATA DE PRECISAR DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
08/05/2018	30.400.134/0001-05	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FORMALIZAÇÃO EMPREENDEDOR (preenchido somente em caso de alteração, a 23.08)			
<i>E. Bernardo de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA			
09/07/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>Elisângela Bernardo de Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RÓDAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO.	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800068300



004H2208



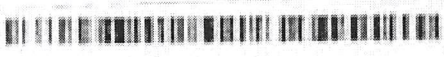
Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5159867 em 06/07/2018 da Empresa E. BERNARDO DE SOUZA, Nire 23103845428 e protocolo 180577204 - 06/07/2018. Autenticação: CE79E81819739DC2C1CF4B88879811763ADE31. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.720-4 e o código de segurança 7SSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

19/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SOCIEDADE 2310084542-8		LÍQUIDAÇÃO FINANCEIRA (preencher somente se for sociedade de fato)							
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RESIDUA EM REGIME DE CASAMENTO							
CIDADE COCIMBÉ DE SOUZA		PRESENCIA CLÉLIO BERNARDO DE SOUZA							
NASCIMENTO EM DATA DE REGISTRO 23/08/1993		IDENTIFICAÇÃO (CPF) 2032039017786							
ESTADO DE ORIGEM CE		CPF (padrão) 002.674.963-22							
DESCRIÇÃO DO TIPO DE REGISTRO (preencher somente se não for padrão) SÓCIO									
TERMO DE CANCELAMENTO (preencher se for o caso) RUA VEREADOR NELSON DE SOUZA ALBUQUERQUE		NÚMERO 343							
COMPLEMENTO		BARRIO (distrito) DCCCIBO							
MUNICÍPIO IGUAJU		UF CE							
Declara que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> AGRICULTURA</td> <td><input type="checkbox"/> PASTA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INDÚSTRIA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> COMÉRCIO VAREJISTA - EM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> SERVIÇOS</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIROS - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input type="checkbox"/> AGRICULTURA	<input type="checkbox"/> PASTA	<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA	<input checked="" type="checkbox"/> COMÉRCIO VAREJISTA - EM	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIROS - EPP
<input type="checkbox"/> AGRICULTURA	<input type="checkbox"/> PASTA								
<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA	<input checked="" type="checkbox"/> COMÉRCIO VAREJISTA - EM								
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIROS - EPP								
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 1.071 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e regular a Junta Comercial do Estado do Ceará.									
ATV: 2344	DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE ALTERAÇÃO	EVENTO: 2344	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO: 2347	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO: 2347	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL						
NOME (DIRECIONAR) E. BERNARDO DE SOUZA									
TERMO DE CANCELAMENTO (preencher se for o caso) RUA MONSENHOR COELHO		NÚMERO 65							
COMPLEMENTO		BARRIO (DISTRITO) CENTRO							
MUNICÍPIO IGUAJU		UF CE	PAÍS BRASIL						
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDIRIBERND@HOTMAIL.COM							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - POR EXTENSO SESENTA MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE (preencher somente se for o caso) Descrição da atividade econômica (preencher somente se for o caso) 4712100 5211100 5213100 5219100 5229100 5231100									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2018	MUNICÍPIO DE REGISTRO NO CNPJ 20.406.114/0001-00	TIPO DE REGISTRO DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES (preencher se for o caso) SISTEMA	UF CE						
NOME (DIRECIONAR) (preencher somente se for o caso) E. Bernardo de Souza									
DATA DE ASSINATURA (preencher somente se for o caso) 05/07/2018									
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (preencher somente se for o caso) Elisângela Bernardo de Souza									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENT							

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800089300



CE000122000





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Usado na Junta Comercial)

NIRE (da sede ou local, incluindo o estabelecimento em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103845428	2135	

JUCEC - MIRIGUATU  
 MIRIGUATU

19018.034-0

I - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E. BERNARDO DE SOUZA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.ª S.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CE1201900006218

**IGUATU**

Nº DE VRS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTIM	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2344	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

*Via Única*

(IGUATU)  
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA**  
 Assinatura: *Elisangela Bernardo de Souza*  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

11 Janeiro 2019  
 Data

II - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresa(s) igual(es) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável	Processo em Ordem? A decisão: _____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em suspensão. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Instância	3ª Instância	4ª Instância	5ª Instância
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publicar-se.				

21 de 2019  
 Data Responsável: **Simon de Araújo**

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em suspensão. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Instância	3ª Instância	4ª Instância	5ª Instância
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publicar-se.				

\_\_\_\_\_  
 Data  
 Vogal  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*(Handwritten mark)*





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (NIRE) - NIRE (C.A.M.E.C.) 2310384542-8		NOME (APELLIDO), sobrenome completo do(s) requerente(s)	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordado com o(s) requerente(s)) FLSANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NOME COMPLETO BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RESERVA DE NOME (se houver)	
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		MATER CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIMENTO (em anos de completados) 23/07/1980		CPF (empresário) 002.674.863-72	
NASCIMENTO (em anos de completados) 20/02/2001 7766		CPF (empresário) 002.674.863-72	
DECLARAÇÃO POR Omissão de informações em relação ao(s) requerente(s)		E-MAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL (se for o caso)		RUBRICA 343	
EMPRESAMENTO RUA VEREADOR NELSON DE SOUZA ALENCAR		BARRIO / DISTRITO DODOBO	
MUNICÍPIO IGUAÍTU		UF CE	
Dentro de qual atividade se <input type="checkbox"/> AGRICULTORA <input type="checkbox"/> PISCICULTURA <input type="checkbox"/> INDÚSTRIAL <input checked="" type="checkbox"/> COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADO <input type="checkbox"/> DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ou conforme da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaram, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste instrumento e quanto à liberação no artigo 2º do Código Penal, não estão sujeitos de qualquer atividade empresarial, não possuem outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATU 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO: LIBERAÇÃO DO FÓRTO 3244 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	
EXPORTE 3247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
DONADOR (em anos de vida)		RUBRICA 65	
RUA MONSIEUR COELHO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	
EMPRESAMENTO TERREDO		UF CE	
MUNICÍPIO IGUAÍTU		COMÉRCIO ELETRÔNICO (PARCEL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712110		DESCRIÇÃO DO EVENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, ALIMENTÍCIO, CONFECÇÃO SOB MEDIDAS DE ROUPAS PROFissionais, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGENS, BOLSA, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE PTE (IMPRIMERIA), SERVIÇOS DE ENCADERNADAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MÓDULOS DE ESCRITÓRIO E CALCULAD, COSTA DE RESIDUOS/INAO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRIS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS ARMARIS EMBITIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS ALTERNATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS ALTERNATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INSCRIÇÃO E INSCRIÇÃO 05/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35406114000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ou de FÓRTO DE OUTRA UF) NÃO SE APLICA	
RESERVATÓRIA DA FIRMA (em nome do(s) requerente(s) ou do(s) representante(s) legal(is)) <i>E. Bernardo de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Flsângela Bernardo de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAÇÃO <i>[assinatura]</i> 22/01/2019		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO <i>[assinatura]</i>	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900006218



CE1999009



P. M Passagem Franca - MM  
 Folha Nº 258  
 Processo Nº 001.1103904  
 Assinatura: B



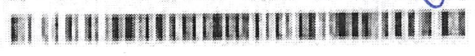
Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Secretaria Especial de Meio e Ambiente Empresarial  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

21/01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÓC. 2310384542-E		NOME DA FÉLIX, gerencial somente se for diferente da FÉLIX	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrição com o nome completo) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIÃO DE ORIGEM (se diferente)	
MUNICÍPIO CICERO DE SOUZA		CÓDIGO CLIENTE BERNARDO DE SOUZA	
RUAÇÃO EM (para de inscrição) 230521990		CNPJ (inscrição) 2002028017708	
RUAÇÃO PARA (para de inscrição) (se não for o mesmo)		CPF (inscrição) 032.674.963-22	
RUAÇÃO PARA (para de inscrição) (se não for o mesmo)		EMAIL CLAUDEBERNARDO@HOTMAIL.COM	
RUAÇÃO PARA (para de inscrição) (se não for o mesmo) RUA VEREADOR NELSON DE SOUZA, ALENCAR		NÚMERO 243	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO / DISTRITO CICERO	
MUNICÍPIO IGUAU		UF CE	
<input type="checkbox"/> Empresário <input type="checkbox"/> Representante <input type="checkbox"/> Administrador <input checked="" type="checkbox"/> Microempresário - ME <input type="checkbox"/> Empresário (de Pequeno Porte) - EPP <small>ver artigos de Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declaram, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 200 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outra atividade em andamento e ocupar a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATO 002 ALTERAÇÃO		CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO 0244 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO 0247 ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		EVENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO E. BERNARDO DE SOUZA			
RUAÇÃO PARA (para de inscrição) RUA MONSENHOR DOLHIO		NÚMERO 65	
COMPLEMENTO TERREOC		MUNICÍPIO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO IGUAU		UF CE	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) COM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1521500 1413800 1413801 3811400 3809002		COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BÓTIAS E ACESSÓRIOS DE BÓTIAS PROFissionais, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATORES E FIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS DOÇES E BOMBONS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CANNES - AQUECIBES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MONTES/FRUTIGRAFIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS/SAOANE TIPOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE REGISTRO DA ATIVIDADE 08/05/2018		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO CNPJ 30400114000105	
TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO DE FOLHA DE FOLHA (UF) CE		UF CE	
ASSINATURA DA PRIMA FÉLIX E IMPRESSÃO (se não for o mesmo) E. Bernardo de Souza			
DATA DA ASSINATURA 17/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisângela Bernardo de Souza	
PARA LER: LEXE LENDO DA JUNTA COM. CEARÁ.			
DEFERIDO. JUCEC PUBLIQUE SE ENTREGAR NOME DO EMPRESÁRIO M. Simplicio Araújo SUBM. 22/01/2019		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800005218



024400108



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5223899 em 21/01/2019 da Empresa E. BERNARDO DE SOUZA, Nire 23103845428 e protocolo 190180340 - 18/01/2019.  
 Autenticação: 1AECB2CEE186E851894CBBDA93A22D1562D238B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.034-0 e o código de segurança j3hN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 259  
 Processo Nº 006.1703/2019  
 Assinatura: [assinatura]



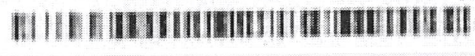
Junta Comercial do Estado do Ceará - Ceará  
 Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EMPRESA - NIRE DA DOP 23103845428		NIRE DA DOP (sempre constante de ato relativo à DOP)	
NOME DO EMPRESÁRIO (constante em seu documento) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
MUNICÍPIO BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS em vigor	
FILIAÇÃO CÍCERO DE SOUZA		MATERNA CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIMENTO EM vigor do requerimento 23/09/1980		NASCIMENTO (materna) 20/09/2001/7766	
NASCIMENTO EM vigor do requerimento 23/09/1980		CÓDIGO DE BARRAS ISSPIS	
NASCIMENTO EM vigor do requerimento 23/09/1980		UF CE	
NASCIMENTO EM vigor do requerimento 23/09/1980		CPF (materna) 012.674.963-22	
E-MAIL CLAUDELIRIBEIRO@HOTMAIL.COM			
ENDEREÇO MODELO DE ENDEREÇOS/OUTROS (em RUA) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 83504210
MUNICÍPIO VOLTAÍTI		UF CE	
Declaro que a verdade em <input type="checkbox"/> ENDÓGENA <input type="checkbox"/> PRATA <input type="checkbox"/> HIBRIDA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA PE <input type="checkbox"/> DESIGNAÇÃO <input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGIME FORTIF. EPP nos termos da Lei Complementar nº 113, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, declarar que não verifiquei todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 206 da Lei Orgânica, mas estar autorizado de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e ter-se à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME DO EMPRESÁRIO E. BERNARDO DE SOUZA			
ENDEREÇO MODELO DE ENDEREÇOS/OUTROS (em RUA) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 88
COMPLEMENTO TERREIO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 83504100
MUNICÍPIO VOLTAÍTI		UF CE	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO VOLTAÍTI		E-MAIL CLAUDELIRIBEIRO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO EVENTO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MONIERS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LUMINARIAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TÊXTIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROS E ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINDELAGENS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NACIONAL 30408114002105	NÚMERO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO DE OUTRA UF 1805 anexo	
ASSINATURA DA FERRA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal) (quando de representante legal): E. Bernardo de Souza			
DATA DA ASSINATURA 17/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisangela Bernardo de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE SEU NÚMERO DE REGISTRO 30408114002105 17/01/2019		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1301900006218



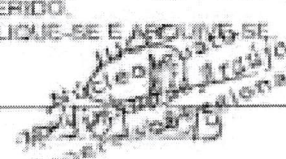
0214848103



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5223899 em 21/01/2019 da Empresa E. BERNARDO DE SOUZA, Nire 23103845428 e protocolo 190180340 - 18/01/2019.  
 Autenticação: 1AECB2CEE186E851894CBBDA93A22D1562D238B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.034-0 e o código de segurança j3hN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/120

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SAZOL 23103845428		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em letra maiúscula)	
ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		TIPO DE NOME DE SOBRENOME	
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		MATERNA CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
MARCADORA (para as inscrições) 23091990		CNPJ (inscrição) 3000029917768	
CATEGORIA (para as inscrições)		CEP (inscrição) 032.874.963-29	
E-MAIL (para as inscrições)		E-MAIL CLAUDERIBERO@HOTMAIL.COM	
RUA VEREADOR NELSON DE SOUZA ALONCAR		NÚMERO 343	
COMPLEMENTO		BARRIO (distrito) COELHO	
CIDADE IGUATU		UF CE	
<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> FISCAL <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> EMPRESARIAL (ME) <input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGIMÃO SIMPLES - EPP <small>conforme da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006</small>			
<small>Clicando, você se declara de acordo com as informações prestadas neste instrumento e quanto às despesas no artigo 238 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possui outro registro de profissional e segue à Junta Comercial do Estado do Ceará.</small>			
NIRE		NIRE	
032		2244	
DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO		EVENTO	
2247		ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
NOME (EMPRESÁRIO) E. BERNARDO DE SOUZA			
RUA PRONSENHOR COELHO		NÚMERO 05	
COMPLEMENTO TERREOC		BARRIO (distrito) CENTRO	
CIDADE IGUATU		UF CE	
PAÍS BRASIL		E-MAIL (para as inscrições) CLAUDERIBERO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 471202		DESCRIÇÃO DO OBJETO CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E FISCALITÁRIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, TÉCNICAS E CIENTÍFICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, ALUGUEL DE BALCÕES COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 08/05/2018		NÚMERO DE REGISTRO DO CNPJ 30406414000100	
TRANSPARENCIA DE SÍNDICO DE FOMENTO DE CREDITO NOME anterior		UF CE	
ASSINATURA DA FORMA FÍSICA (EMPRESÁRIO) (ou nome completo em letra maiúscula)		TIPO DE FORTALECIMENTO <input type="checkbox"/> 1 - FÍSICO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - DIGITAL	
E. Bernardo de Souza			
DATA DE ASSINATURA 13/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisângela Bernardo de Souza	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-ORDEI 03/2013, EVIDENCIADA EM RÓDAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1204900006218



CE1204900006218

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6 / 20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE/DA/DAE/RE 2310384542-8		TERMO DA 1ª DIA (inscrição) referente ao ato referenciado no ato	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego sem personalidade) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RESIDENTE EM TERMO DO REGISTRO	
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		MÃE CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NÚMERO CNPJ (para os requerentes) 230911990	IDENTIDADE (número) 20020239017795	CPF (emprego) 55995	CPF (pessoa física) 032.674.893-22
E-MAIL (para os requerentes) ELISANGELA.BERNARDO@HOTMAIL.COM		E-MAIL CLAUDEIRIBERNO@HOTMAIL.COM	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE DO ATO (RUA, AVENIDA, QUADRA, LOTE, ALameda) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO (DISTRITO) CECOCORO	CEP 63500210
MUNICÍPIO IGUAÍTI		UF CE	
Declara que a atividade se dá em: <input type="checkbox"/> EXCLUSIVA <input checked="" type="checkbox"/> PRINCIPALMENTE EM <input type="checkbox"/> EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que não realizou fraude ou informações falsas em qualquer momento e etapa do processo no artigo 268 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e estar a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2248	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME DO PROPRIETÁRIO E. BERNARDO DE SOUZA			
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA, LOTE, ALameda) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 85
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO (DISTRITO) CENTRO	CEP 63500119
MUNICÍPIO IGUAÍTI		UF CE	PAÍS BRASIL
E-MAIL (para os requerentes) CLAUDEIRIBERNO@HOTMAIL.COM		E-MAIL CLAUDEIRIBERNO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - RE 100000,00	VALOR DO CAPITAL EM R\$ (em mil reais) CEM MIL REAIS		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) 47121000	DESCRIÇÃO DO EVENTO ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE PRODUTOS MUSICAL, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, REPARAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PISCINAS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERREÇOS, CULTIVO E COLHEITA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, REPARAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS, PINTURAS PARA REALIZAÇÃO EM PNEUS, RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ATIVIDADES DE MONITORIAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TARCARIA, PETERMANS E CORTINAS.		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) 47431000 47432000 47410000 47510000 47512000			
DATA DE REGISTRO DE ATIVIDADES 06/05/2018	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 30406114000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FICAR DE OUTRA UF NÃO	UF CE
ASSINATURA DA FORMA FÍSICA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) - Semelhante ao apresentado no Anexo II E. Bernardo de Souza DATA DA ASSINATURA 17/01/2019 Elisangela Bernardo de Souza			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFEITO PUBLICAÇÃO SUCESSIVA SE NÚMERO 11/2019 JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ SUPLENTE 07/2019		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900006216



121490038





Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certidão registro sob o nº 5223899 em 21/01/2019 da Empresa E. BERNARDO DE SOUZA, Nire 23103845428 e protocolo 190180340 - 18/01/2019.  
 Autenticação: 1AECB2CEE186E851894CBBD9A3A22D1562D238B1. Lentre Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/018.034-0 e o código de segurança 3jHn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Lentre Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

MODULO INTEGRADOR: CE1201900006218

**REQUERIMENTO DE EMPRESARIO**

**REQUERENTE:** E. BERNARDO DE SOUZA  
**CPF:** 000.000.000-00  
**ENDEREÇO:** Rua ... nº ...  
**CIDADE:** Fortaleza - CE

**PROFISÃO:** Empresário

**TIPO DE EMPRESA:**  Sim  Não

**DATA DE INSCRIÇÃO:** 22/01/2019

**ASSINATURA:** [Assinatura manuscrita]

**REQUERIMENTO DE EMPRESARIO**

**REQUERENTE:** E. BERNARDO DE SOUZA  
**CPF:** 000.000.000-00  
**ENDEREÇO:** Rua ... nº ...  
**CIDADE:** Fortaleza - CE

**PROFISÃO:** Empresário

**TIPO DE EMPRESA:**  Sim  Não

**DATA DE INSCRIÇÃO:** 22/01/2019

**ASSINATURA:** [Assinatura manuscrita]

**REQUERIMENTO DE EMPRESARIO**

**REQUERENTE:** E. BERNARDO DE SOUZA  
**CPF:** 000.000.000-00  
**ENDEREÇO:** Rua ... nº ...  
**CIDADE:** Fortaleza - CE

**PROFISÃO:** Empresário

**TIPO DE EMPRESA:**  Sim  Não

**DATA DE INSCRIÇÃO:** 22/01/2019

**ASSINATURA:** [Assinatura manuscrita]

Departamento de Registro Empresarial e Registro de Empresas

P. M. Passagem França - MA  
 Folha Nº 263  
 Processo Nº 000.3103/2000  
 Assinatura:



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11/20

NÚMERO DE REGISTRO CADASTRAL/REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DO ATO 231038452-E		NIRE DA EMPRESA, governar-se-á conforme os atos referentes a NIRE	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO DO SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		VITANDI DE BRAS (se casado)	
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		MATERNO CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento) 23/05/1980	IDENTIFICAÇÃO (numero) 3032129217796	Código Empresa BRPCS	UF CE
EMAIL/ENDEREÇO (para fins de comunicação somente no caso de envio)		E-MAIL CLAUDERIBEIRO@HOTMAIL.COM	
ENDEREÇO EM PLANO DE ENDEREÇAMENTO (ex. 992) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		MUNICÍPIO 343	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO (CÓDIGO) COCOBEL	CEP 63504270
MUNICÍPIO IGUAJU		UF CE	
<input type="checkbox"/> INQUILINA <input type="checkbox"/> REFERENCIAL <input type="checkbox"/> RESIDUÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
<small>Declaro, sob as penas da lei, mediante que não forneci dados ou informações falsas, nem recomendo a quanto ao registro em artigo 204 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requerer à Junta Comercial do Estado do Ceará.</small>			
ATO 003	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 0244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO 0247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 0000	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO E. BERNARDO DE SOUZA			
LOCALIDADE (rua, av. etc.) RUA MONSENHOR COELHO		MUNICÍPIO 65	
COMPLEMENTO TERREOC		MUNICÍPIO (CÓDIGO) COBRO	CEP 63500136
MUNICÍPIO IGUAJU		UF CE	PAÍS BRASIL
E-MAIL CLAUDERIBEIRO@HOTMAIL.COM		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDERIBEIRO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$0,000,00	VALOR DO CAPITAL (sem abreviações) CERVA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
4769603 4769602 4763601 4761603 4761001			
DATA DE FIM DO ATO 02/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE DADOS (se for o caso) (sim/não) NÃO	UF CE
ASSINATURA DE TIPO PARA EMPRESÁRIO (seu nome completo em letras maiúsculas, sem o sobrenome, sem acento) <i>E. Bernardo de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elisângela Bernardo de Souza</i>		
PARA FIM EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICADO 31/01/2019 Supervisor 03/09/19		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900056218



CE190000103



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

10/20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) DA SOCIEDADE 2310384542-0		NIRE DA FILIAL (se aplicável) conforme as informações a seguir	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordância com o(s) titular(es)) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE MATRIMÔNIO	
FILIAÇÃO DIOCELO DE SOUZA		MATERNA CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
DATA DE NASCIMENTO 23/09/1980	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 2000029017756	Código Empresa S/SPOS	UF CE
E-MAIL (obrigatório para as empresas inscritas no CNPJ) CLAUDELRIBEIRO@HOTMAIL.COM		CNPJ (obrigatório) 033.874.803-22	
ENDEREÇO NA REGISTRAÇÃO (Rua nº 463) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			MUNICÍPIO 643
COMPLEMENTO		BARRIO (distrito) COCCOBO	CEP 63004210
MUNICÍPIO IGUAÚ		UF CE	
Declara que a atividade se dá em: <input type="checkbox"/> FÍSICA <input checked="" type="checkbox"/> VIRTUAL <input type="checkbox"/> MISTA Para efeitos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declara, sob as penas da lei, que não possui outras informações prestadas neste momento e quanto ao disposto no artigo 15º do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO CAPITAL	
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
ENDEREÇO (Rua nº 463) RUA MONSENHOR COELHO			MUNICÍPIO 643
CIDADE/ESTADO TERREOC		BARRIO (distrito) CENTRO	CEP 63001000
MUNICÍPIO IGUAÚ		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (sem valor em) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712401 4773300 4773500 4771704 4771703 4771702		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
CATEGORIA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 08052018		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 2045011480105	TRANSPARENCIA DE INFORMAÇÕES FISCAL (obrigatório) 19999999999
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (assinatura) DATA DA ASSINATURA 17/01/2019			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO/UC PUBLICADO/IGUAÚ Mª SIMONE FERREIRA 21/01/2019		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900006218



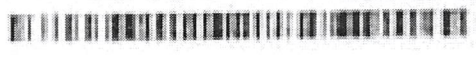
CERTEC:02



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO INDICADORA DO EMPRESÁRIO - NIRE (OBRIGATORIO)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviações)	
23103845428		ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA	
MUNICÍPIO (PAÍS)		SITUAÇÃO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		RESERVA DE DIREITO (se houver)	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILIAÇÃO		NOME	
CÍCERO DE SOUZA		CLÉIDE BERNARDO DE SOUZA	
VALOR DO CAPITAL EM REALIZAÇÃO		CATEGORIA (nome)	
23000000		202020017704	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (segundo a classificação econômica)		CÓDIGO DE ATIVIDADE (segundo a classificação econômica)	
559999		CE	
E-MAIL		E-MAIL	
		CLAUDIELBERNO@HOTMAIL.COM	
SÓCIO/QUOTA NA S/A DEPARTAMENTO (art. 107, III, da Lei nº 6.404/76)		NÚMERO	
RUIA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		343	
COMPLEMENTO		CÓDIGO	
		63804210	
MUNICÍPIO		UF	
IGUAJU		CE	
Domicílio que a atividade se desenvolve em: <input type="checkbox"/> ENDEREÇO <input type="checkbox"/> RUA <input type="checkbox"/> AVENIDA <input type="checkbox"/> QUADRA <input type="checkbox"/> ALameda <input type="checkbox"/> RUA <input type="checkbox"/> AVENIDA <input checked="" type="checkbox"/> RUA COMPLEMENTADA - CEP <input type="checkbox"/> RUA <input type="checkbox"/> AVENIDA <input type="checkbox"/> RUA COMPLEMENTADA - CEP Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declara, sob as penas da lei, declarar que são verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outra registrada em andamento e não ser Juiz Eleitoral do Estado do Ceará.			
ATA		OBJETO	
002 ALTERAÇÃO DO ATO		2246 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	
PUNTO		LOCAL	
2247 ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL			
E. BERNARDO DE SOUZA			
SÓCIO/QUOTA NA S/A DEPARTAMENTO (art. 107, III, da Lei nº 6.404/76)		NÚMERO	
RUIA MONSENHOR COELHO		65	
COMPLEMENTO		CÓDIGO	
TERREÇO		63500108	
MUNICÍPIO		UF	
IGUAJU		CE	
VALOR DO CAPITAL EM REALIZAÇÃO		VALOR DO CAPITAL EM REALIZAÇÃO	
R\$ 200.000,00		R\$ 200 MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (segundo a classificação econômica)			
559999			
CÓDIGO DE ATIVIDADE (segundo a classificação econômica)			
559999			
CÓDIGO DE ATIVIDADE (segundo a classificação econômica)			
559999			
CÓDIGO DE ATIVIDADE (segundo a classificação econômica)			
559999			
DATA DE REGISTRO DE ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRO (NIRE)	
08/05/2019		20400114000005	
ASSINATURA (SE FÓRUM PÚBLICO EMPREGADOR ou, caso representado, nome, cargo e estado civil do representante legal)		LÍQUIDAÇÃO DE DÉBITOS E CANCELAMENTO DE ATIVIDADES	
E. Bernardo de Souza		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
17/01/2019		Elisangela Bernardo de Souza	
FORM LÍQUIDO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
JUCEC PUBLICAÇÃO M. S. CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL 22/01/2019		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900006218



CE 5884152



CEJUCEC



MÓDULO INTEGRADOR: CE12015000621R

DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
 PUBLICIDADE E REGISTRO NIRE 23103845428 Nº 5223899 21/01/2019		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DECI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO.	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
F. BERNARDO DE SOUZA RUA WILSON NELSON DE SOUZA VIEIRA		E. BERNARDO DE SOUZA RUA WILSON NELSON COELHO	
RUA WILSON NELSON DE SOUZA VIEIRA CEP: 60.110-000 FONE: (85) 3233-8999 E-MAIL: bernardo@bernardosouza.com.br		RUA WILSON NELSON COELHO CEP: 60.110-000 FONE: (85) 3233-8999 E-MAIL: bernardo@bernardosouza.com.br	
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA		NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA	
TIPO DE ATIVIDADE 4712-1/01 4712-1/02 4712-1/03 4712-1/04 4712-1/05 4712-1/06		TIPO DE ATIVIDADE 4712-1/01 4712-1/02 4712-1/03 4712-1/04 4712-1/05 4712-1/06	
VALOR DO CAPITAL - R\$ CAPITAL SOCIAL CAPITAL RESERVA		VALOR DO CAPITAL - R\$ CAPITAL SOCIAL CAPITAL RESERVA	
QUANTIA R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00		QUANTIA R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00	
ENDEREÇO RUA WILSON NELSON DE SOUZA VIEIRA CEP: 60.110-000 FONE: (85) 3233-8999 E-MAIL: bernardo@bernardosouza.com.br		ENDEREÇO RUA WILSON NELSON COELHO CEP: 60.110-000 FONE: (85) 3233-8999 E-MAIL: bernardo@bernardosouza.com.br	
DATA DE FUNDACÃO 22/01/2019		DATA DE FUNDACÃO 22/01/2019	
TIPO DE ATIVIDADE 4712-1/01 4712-1/02 4712-1/03 4712-1/04 4712-1/05 4712-1/06		TIPO DE ATIVIDADE 4712-1/01 4712-1/02 4712-1/03 4712-1/04 4712-1/05 4712-1/06	
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA		NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA	
ENDEREÇO RUA WILSON NELSON DE SOUZA VIEIRA CEP: 60.110-000 FONE: (85) 3233-8999 E-MAIL: bernardo@bernardosouza.com.br		ENDEREÇO RUA WILSON NELSON COELHO CEP: 60.110-000 FONE: (85) 3233-8999 E-MAIL: bernardo@bernardosouza.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ CAPITAL SOCIAL CAPITAL RESERVA		VALOR DO CAPITAL - R\$ CAPITAL SOCIAL CAPITAL RESERVA	
QUANTIA R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00		QUANTIA R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M Passagem Franca-MA  
 Folha Nº  
 Processo Nº 001.1103/2019  
 Assinatura:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 13/20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP		NIRE DA EPP (L) (informar somente se for reformado e novo)	
231084542-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (informar com o sobrenome)			
ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		RESUME DE IMENS por imóvel	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILIAÇÃO		nome	
CÍCERO DE SOUZA		CLENE BERNARDO DE SOUZA	
MÚLTIPLO EMPLEADO em momento		Código Simples	
034001900		ENPOS	
ESTRUTURAÇÃO jurídica		UF	
2030029047768		CE	
CNPJ (informar)		CPF (informar)	
		032.674.363-22	
E-MAIL (informar se o empresário também for o titular do e-mail)		E-MAIL	
		CLAUDE.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
ENDEREÇO DO ENDEREÇO DOMICILIAR (na. ou n.º)			NÚMERO
RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			343
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP
		COCOBO	63504210
MUNICÍPIO		UF	
AGUATU		CE	
Declara que a atividade se			
<input type="checkbox"/> EMPREENDEDOR <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> REEMPREENDEDOR <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> COOPERACIONADA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PRODUÇÃO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Lembre-se, nos termos da lei, inclusive que não serão aceitas todas as informações produzidas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não será permitida de exercer atividade empresarial, não prestar serviço regular de empresário e registrar à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO	TIPOLOGIA DO ATO	NUMERO	DESCRIÇÃO DO ATO
002	ALTERAÇÃO	2344	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	0000	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL			
E. BERNARDO DE SOUZA			
ENDEREÇO SOCIAL (na. ou n.º)			NÚMERO
RUA MONSIEGHR COELHO			35
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP
TERREDO		CENTRO	63500100
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
AGUATU		CE	BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
		CLAUDE.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		NACIONAL DO CAPITAL (em reais)	
100.000,00		CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4712100 4880100 4950100 4911100 4320001 4330705			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA EPP	
08/05/2018		3040014000105	
ASSINATURA DA EMPRESA (assinatura do representante legal)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
E. Bernardo de Souza		Elisângela Bernardo de Souza	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
17/01/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO LUCE		AUTENTICAÇÃO	
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO	
M. Simão		§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM	
Superintendente		RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
23/01/2019			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900006218



004.4203/2002

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO PEDIENTE (de Empresa - PEP) (Nº BICO) 2310384542-8		TIPO DE PEDIDO (preenchimento obrigatório de todos os campos)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchimento obrigatório) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RESERVA DE DIREITO (preenchimento)	
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		NOME CLÉIDE BERNARDO DE SOUZA	
NÚMERO EM Livro de Registro 33001880	CERTIFICADO (Número) 3002028017760	Orgão Emissor SSP/CE	UF CE
E-MAIL (preenchimento obrigatório em caso de internet)		CPF (Número) 002-874.863-22	
E-MAIL (preenchimento obrigatório em caso de internet) CLAUDES.BBERDO@HOTMAIL.COM		CPF 035004210	
ENDEREÇO (Rua, Alameda, Avenida, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUZA ALENCAR		NÚMERO 343	
CÓDIGO BARCELON		BARRIO (DISTRITO) COCODÓ	CPF 035004210
MUNICÍPIO IGUAJU		UF CE	
Declara que a situação se <input type="checkbox"/> PROTEÇÃO <input type="checkbox"/> FOMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INCUBADORA (a - 06) <input type="checkbox"/> REINTEGRAÇÃO <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO <input type="checkbox"/> EMPRESA DE AQUISIÇÃO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.			
Declara, sob as penas da lei, verificar que este requerimento não se enquadra em qualquer hipótese prevista no artigo 219 da Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e estar à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2248	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME SUPLENTE E. BERNARDO DE SOUZA			
ENDEREÇO (Rua, Alameda, Avenida, etc.) RUA MONSIEUR COELHO		NÚMERO 05	
CÓDIGO BARCELON TERRECO		BARRIO (DISTRITO) CENTRO	CPF 03500700
MUNICÍPIO IGUAJU		UF CE	País BRASIL
E-MAIL (preenchimento obrigatório em caso de internet) 100.000,00		E-MAIL (preenchimento obrigatório em caso de internet) CEM MIL REAIS	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (preenchimento)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRITAS DO OBJETO (ECONOMIA (CNAE)) 4712100 4530700 4041203 4034800 4823002 3011200			
CAR. DE ABERTURA (preenchimento obrigatório) 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30400114000105	CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DO SE FALC DE ENTREGA (UF) Nível anterior	UF CE
ASSINATURA (assinatura eletrônica) (preenchimento obrigatório) (preenchimento obrigatório) (preenchimento obrigatório)			
E. Bernardo de Souza			
DATA DA ASSINATURA 17/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisangela Bernardo de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE SE ESCRITIVAMENTE Nº 100010001 DE 17/01/2019 SUPERINTENDENTE		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1221500006210



021494102

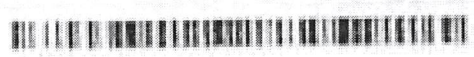


# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

13/20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE EM 02/01 2310384542-8		TIPO DE EMPRESA (preenchido automaticamente em caso de alteração de NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido automaticamente) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SITUAÇÃO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		ESTADO CIVIL (preenchido automaticamente)	
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		MÃE CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23/09/1960	IDENTIFICAÇÃO (numero) 3002036017708	Código Inscrição SISPROS CE	CPF (numero) 012.674.862-22
DESCRIÇÃO DO E-MAIL (campo de preenchimento obrigatório caso de alteração)		E-MAIL CLAUDELRIBEIRO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIAÇÃO (logradouro para o NIRE) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 63004215
MUNICÍPIO IGUAÚ		UF CE	
Cessão que é realizada em: <input type="checkbox"/> CRIANÇAS <input type="checkbox"/> FIDEIJURAMENTO <input type="checkbox"/> REINSCRIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DIVERSIFICADA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Aviso: nos termos da lei, instância que não verifica todas as informações prestadas pelo requerente e quanto ao disposto no artigo 208 do Código Penal, não será responsável de qualquer atividade empresarial, não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATU 009	DESCRIÇÃO DO ATU ALTERAÇÃO	EVENTO 2344	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 2344	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESÁRIO E. BERNARDO DE SOUZA			
ENDEREÇO (para o NIRE) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 66
COMPLEMENTO TERREÇO		BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 63001101
MUNICÍPIO IGUAÚ		UF CE	PAÍS BRASIL
E-MAIL (preenchido automaticamente)		E-MAIL CLAUDELRIBEIRO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (preenchido automaticamente) CÉM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE (preenchido automaticamente) 4712100		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (preenchido automaticamente) 4712100 5620102 5620101 5509003 5629800 5629800			
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 03/03/18	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 20408114000100	EXEMPLO DE ENDEREÇO PARA O SUPRIMENTO 18888 exemplo	UF CE
OBSERVAÇÃO DA FOLHA FOLHA EMPRESÁRIO (preenchido automaticamente em caso de alteração de NIRE) E. Bernardo de Souza			
DATA DA ASSINATURA 13/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>E. Bernardo de Souza</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE LARANJEIROS		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900006218



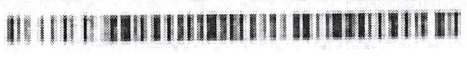
CE11888733



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10/20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO/REGISTRO DE EMPRESA - NIRE EM USO 2310384542-8		TIPO DE FILIAL (preenchimento obrigatório em filiais subordinadas à matriz)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido pelo requerente) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA		<i>[Assinatura]</i>	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO COM GOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE CASAMENTO	
FILIAÇÃO CÍCERO DE SOUZA		FILIAL CLÉVE BERNARDO DE SOUZA	
RASCÃO EM USO DE TELEFONE 23091910		CATEGORIA (Número) 2032020017766	
		CNPJ 002.874.943-22	
E-MAIL CLAUDERIBERICO@HOTMAIL.COM			
RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 343	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO DOCCOBI	
CEP 03504210			
MUNICÍPIO IGUAÍTO		UF CE	
Destino que a atividade irá: <input type="checkbox"/> TENDÁRIA <input type="checkbox"/> FÓRUM <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGIME SIMPLES - EPP Lei Federal de Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaram, sob as penas da lei, declarar que não possuem outras informações prestadas neste instrumento, e quando as dispuser no artigo 188 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e responder a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
410	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO RESCISÃO DO CONTRATO	
032	ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	
03010	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO RESCISÃO DO CONTRATO	
NOME EMPRESÁRIO E. BERNARDO DE SOUZA			
RUA MONSIEHOR COELHO		NÚMERO 05	
COMPLEMENTO TERREÇO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 03500100		UF CE	
MUNICÍPIO IGUAÍTO		ESTADO SUBSTITUÍDO (CANAL) CLAUDERIBERICO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		INDICAÇÃO DO OBJETO	
5821200 7320300 7119701 800400 8050802			
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 05/05/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30405114000105	
		TRANSFERÊNCIA DE DADOS (CÓDIGO PENAL DO CONTRATO) NIRE anterior	
		UF CE	
		CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL 1 - BDI 2 - MAC	
ASSINATURA DA FIRMA FEITA (EMPRESÁRIO) ou (outro representante legalmente habilitado da personalidade jurídica)			
E. Bernardo de Souza			
DATA DA ASSINATURA 17/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisangela Bernardo de Souza	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUCEC Núcleo Iguaçu Dr. Simão de Araújo Supervisor Regional		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500006218



CE1201500006218



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5223899 em 21/01/2019 da Empresa E. BERNARDO DE SOUZA, Nire 23103845428 e protocolo 190180340 - 18/01/2019.  
 Autenticação: 1AECB2CEE186E851894CBBDA93A22D1562D238B1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.034-0 e o código de segurança j3hN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

18/01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NOME DA EMPRESA 2310384542-8		NIRE DO FILIAL (gerenciado somente em estabelecimento filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário sem intervenção) E. ISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO DO BOLTERO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RESIDÊNCIA DE VERGUEIRO (se houver)	
NOME DO CICERO DE SOUZA		NOME CLAUDEIRNEIRO DE SOUZA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/09/1990	CERTIFICADO (Número) 200202901775E	Estado (sigla) BSPDS	CEP (Número) CE 302.574.963-22
E-MAIL (campo de e-mail para comunicação com o usuário do sistema)		E-MAIL CLAUDEIRNEIRO@HOTMAIL.COM	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Nome do responsável pelo ato) RUIA VERLADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUAU		UF CE	
Cidade em que a atividade se realiza: <input type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> URBANA <input checked="" type="checkbox"/> URBANA - EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> URBANA - EMPRESARIAL - ME <input type="checkbox"/> URBANA - EMPRESARIAL - EPP <small>De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, declarar que não verterei todas as informações prestadas neste formulário e que não depositei no órgão emissor do presente. Não estou obrigado a exercer atividade empresarial, não possuo outro registro de empresário e registro à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	FRENTE 2344	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAL E
FRENTE 2347	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	DESCRIÇÃO DO ATO	
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGADOURO (Rua, Av, etc.) RUA MONSIEUR COELHO			NÚMERO 55
COMPLEMENTO TERREOC		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 63500104
MUNICÍPIO IGUAU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL, em palavras CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4711100		DESCRIÇÃO DO ATO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CAD (CNPJ) 30408114500105	TRANSPARENCIA DE BENS (valor patrimonial de controle) (R\$) NÃO
ASSINATURA PARA O ATO (assinatura) E. Bernardo de Souza			
Data da Assinatura 17/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Isangela Bernardo de Souza	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICUE-SE E ACQUIRE-SE. [assinatura]		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO [assinatura]	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900006218



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

19/1/20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - CNPJ (14 Dígitos) 2310384542-8		TIPO DE FÉLIX (sempre marcado se não informado a taxa)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
VICÍO DE RESIDÊNCIA BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIÃO DE RESÍD. (se houver)	
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		MÃE CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NACIONALIDADE (para os estrangeiros) BRASILEIRO	IDENTIFICAÇÃO (Número) 2002129917766	Código Estadual SDFPS	UF CE
E-MAIL (para fins de comunicação)		CPF (Número) 032.874.963-22	
E-MAIL (para fins de comunicação)		E-MAIL CLAUDEIRBERO@HOTMAIL.COM	
DECLARAÇÃO DA JURISDIÇÃO (ver art. 1º) PLA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
CAMPUS/MUNICÍPIO COCOBO		CEP 63504310	
MUNICÍPIO IGUATI		UF CE	
Declaram que a atividade se <input type="checkbox"/> INDUSTRIAL <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> INTERMEDIÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (ver artigos da Lei Complementar nº 116/01 de 14 de dezembro de 2006)			
Declaram, sob as penas da lei, inclusive que não verificaram todas as informações prestadas neste requerimento e quanto ao disposto no artigo 3º da Lei nº 10.406/02, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e reser à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ART. 02	CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ALTERAÇÃO	EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO 2247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO
NOME DO PROPRIETÁRIO E. BERNARDO DE SOUZA			
DECLARAÇÃO DA JURISDIÇÃO (ver art. 1º) PLA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
EMPRESÁRIO TERREÇO		CAMPUS / MUNICÍPIO CENTRO	CEP 63500106
MUNICÍPIO IGUATI		UF CE	PAÍS BRASIL
E-MAIL (para fins de comunicação)		E-MAIL (para fins de comunicação) CLAUDEIRBERO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (R\$ para empresas) CEM MIL REAIS		
CLASSE DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO QUARTO ECONÔMICA (CNAE) 4712100 7733100 7733200 7731400 8599604 8630001			
DATA DE REGISTRO DO REQUERIMENTO 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 23103845428	TRANSPARENCIA DO REGISTRO DE PLANO DE CONTAS (P) NÃO	UF CE
ASSINATURA DA FÓRMULA PELA EMPRESA (EMPRESÁRIO) (ver artigo 1º do Regulamento de Registro de Empresas de Pequeno Porte - RREPP) E. Bernardo de Souza			
DATA DA ASSINATURA 17/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elisangela Bernardo de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR E ARQUIVAR SE Núcleo de Reg. e Arq. da Junta Comercial sup. 01/03/2019		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900006218



CE 19/01/2019



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SÍDE 2310384542-8		NIRE DA SÍDE (atualizado automaticamente de 01/01/2019 em diante)							
NOME DO REQUERENTE (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		MÉTODO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASAMENTO							
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		MÃE CLEIDE BERNARDO DE SOUZA							
RACÃO EM (caso de casamento) 23091900		ESTADUAL (Número) 200202901775E		Código Comercial SSP/CE		UF CE		CPF (Número) 032.674.863-22	
E-MAIL (para o envio de informações somente no caso de envio) CLAUDELRIBEIRO@HOTMAIL.COM		TIPO CLAUDELRIBEIRO@HOTMAIL.COM							
COMPLACIMENTO (Rua, Alameda, etc.) RUA VEREADEIR NELSON DE SOUZA ALENCAR				ALÍQUOTA 343					
COMPLEMENTO CENTRO		BARRIO (Cidade) CENTRO		CPF 03004250					
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE							
Declara que a sociedade se: <input type="checkbox"/> sociedade em nome coletivo <input type="checkbox"/> sociedade em nome de sócios <input type="checkbox"/> sociedade em nome de sócios com administração separada <input checked="" type="checkbox"/> sociedade em nome de sócios com administração conjunta <input type="checkbox"/> sociedade em nome de sócios com administração separada e quando as decisões no âmbito da sociedade recaírem sobre assuntos de natureza social, não estão vinculadas às decisões individuais empresariais, não possuem outro registro de empresa na Junta Comercial do Estado do Ceará.									
ANO DE REGISTRO ANTERIOR 000		DESCRIÇÃO DO ANTO ALTERAÇÃO		EVENTO 2244		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E			
EVENTO 2247		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		EVENTO 00000		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME DO REPRESENTANTE E. BERNARDO DE SOUZA									
LOGRADOURO (Rua, Alameda, etc.) RUA MONSENHOR COELHO				ALÍQUOTA 00					
COMPLEMENTO TERREÇO		BARRIO (Cidade) CENTRO		CPF 03000100					
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDELRIBEIRO@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS							
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DESCRIÇÃO SOCIAL:		DESCRIÇÃO DO CAPITAL							
4712100									
8850700									
9021906									
9021902									
9021500									
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 09/06/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 30405114000100		TRANSPARENCIA DO SEU CÍVIL (FILIAL DE OUTRO UF) NÃO		UF CE		LÍQUIDA EM JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE (com o endereço eletrônico registrado) (caso de processo eletrônico, assinatura) <i>E. Bernardo de Souza</i>									
DATA DA ASSINATURA 17/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elisângela Bernardo de Souza</i>							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTE							
<i>[assinatura]</i> M <sup>a</sup> Lenira Cardoso de Alencar Seraine SUPERVISORA GERAL		<i>[assinatura]</i>		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO E REGISTRADO O NIRE: 2310384542-8 EM 21/01/2019		NO EM		<i>[assinatura]</i>	
MÓDULO INTEGRADOR: CE120190000621H									







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.026-2	CEN2083745105	20/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.674.963-22	ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Ceará

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 032.674.963-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 3314709 3321000 1813001 1822901 1821100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, ALIMENTICIO. CONFECCAO SOB MEDIDAS DE ROUPAS PROFISSIONAIS. FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGENS, BOLSAS. IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. SERVICOS DE PRE IMPRESSAO. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. MANUTENCAO E REPARACAO MAQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR. COLETA DE RESIDUOSNAO PERIGOSOS. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERACAO. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIASE ARMARIO EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS. SERVICOS E MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIOVAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DEMOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.674.963-22	
		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 1521100 1413402 1413401 3811400 3600602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE ROUPAS PROFISSIONAIS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BALAS DOCES E BOMBONS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOSAMINE TICIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARAPINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTADE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 032.674.963-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR				NÚMERO 343
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU				UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO				NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4322302 4321500 4330402 4399105 4213800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DEPECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROS E ELETRONICOS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTADE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS,PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEMMANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMULAS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO 		

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.674.963-22	
EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4221901 4724500 4723700 4722901 4721104	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP.COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIOVAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTADE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL E EM GERAL. TRANSPORTE ESCOLAR. PENSOES E ALOJAMENTOS. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5396304 em 26/02/2020 da Empresa E. BERNARDO DE SOUZA, Nire 23103845428 e protocolo 200540262 - 20/02/2020.  
 Autenticação: 231C6A8A492514DA85DD9C602AD149A9FDF85. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.026-2 e o código de segurança zd5f Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
 Secretária-Geral



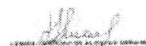
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.674.963-22	
EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4721103 4731800 4744099 4744003 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIO. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, TECNICAS E CIENTIFICAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOS. ALUGUEL DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOSE HOSPITALARES SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APAIO ADMINISTRATIVO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS EM GERAL. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.674.963-22	
		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4743100 4742300 4741500 4751202 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.PRODUCAO MUSICAL. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO. PROMOCAO DE VENDAS. PERFURACAO, CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS, CULTIVO E COLHEITA. ATIVIDADES DE LIMPEZA. REPARACAO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO. CONSTRUCAO DE BARRAGENS. OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  _____/_____/_____	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA			(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990		IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 032.674.963-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR				NÚMERO 343	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCOBO		CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU				UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO				NÚMERO 65	
COMPLEMENTO TERREOC		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4757100 4756300 4755503 4755502 4755501	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4754703 4754702 4754701 4753900 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI_03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.674.963-22	
		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (GNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4763603 4763602 4763601 4761003 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.674.963-22	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4773300 4772500 4771704 4771703 4771702	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.674.963-22	
EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4771701 4789007 4789005 4784900 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO 	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.674.963-22	
		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4781400 4633801 4649405 4645101 4642702	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547



P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 290  
 Processo Nº 001.1103/2020  
 Assinatura: B



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

13 / 20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 032.674.963-22		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (GNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4683400 4693100 4511101 4520001 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105




CE05005547



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5396304 em 26/02/2020 da Empresa E. BERNARDO DE SOUZA, Nire 23103845428 e protocolo 200540262 - 20/02/2020.  
 Autenticação: 231C6A8A492514DA85DD9C602AD149A9FDF85. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.026-2 e o código de segurança zd5f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 14 / 20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 032.674.963-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4530703 4541203 4924800 4923002 5611203	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO 		

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547



P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 242  
 Processo Nº 001.1103/2020  
 Assinatura: B

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 032.674.963-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 63
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 6350106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 5620102 5620101 5590603 5829800 5823900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
GPF (número) 032.674.963-22		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 5821200 7320300 7119701 7020400 6920602	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 17 / 20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - RS 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 7490104 8219901 8211300 8230002 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 18 / 20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA	(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 032.674.963-22		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 8122200 7711000 7739099 7739003 7739002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 19/20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.674.963-22	
		EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 7733100 7732201 7731400 8599604 8650001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310384542-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CICERO DE SOUZA		(mãe) CLEIDE BERNARDO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1990	IDENTIDADE (número) 2002029017766	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.674.963-22	
EMAIL CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 343
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. BERNARDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO			NÚMERO 65
COMPLEMENTO TERREOC	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500106	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUDEI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 8660700 9001906 9001902 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30406114000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2083745105



CE05005547



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.026-2	CEN2083745105	20/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.674.963-22	ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. BERNARDO DE SOUZA, de NIRE 2310384542-8 e protocolado sob o número 20/054.026-2 em 20/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5396304, em 26/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.674.963-22	ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.674.963-22	ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA

Fortaleza. Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2020, às 15:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/054.026-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5396304 em 26/02/2020 da Empresa E. BERNARDO DE SOUZA, Nire 23103845428 e protocolo 200540262 - 20/02/2020. Autenticação: 231C6A8A492514DA85DD9C602AD149A9FDF85. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.026-2 e o código de segurança zd5f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 24/25



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2020



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
	2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Nome: **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IGUATU  
Local

7 Julho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável


DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/087.076-9	CEP2000131780	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.674.963-22	ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA
020.388.093-56	MICHELLE ROQUE GUEDES

Junta Comercial do Estado do Ceará



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO E. BERNARDO DE SOUZA & CIA. LTDA

ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida aos 23/09/1990, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2002029017766, expedida pela SSPDS/CE e CPF sob nº 032.674.963-22, residente e domiciliada na Rua Vereador Nelson de Souza Alencar, nº 343, no bairro denominado Cocobo, nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP nº 63.504.210, inscrita no CNPJ sob nº 30.406.114/0001-05, com registro na junta comercial do Estado do Ceará, sob Nire nº 23103845428, com atividades iniciadas em 08/05/2018, fazendo uso do que permite o §3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002 com redação alterada pelo Art. 10 da Lei complementar 128/2008, ora transformando seu registro de EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia MICHELLE ROQUE GUEDES, brasileira, solteira, nascida aos 19/05/1984, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2001002179619, expedida pela SSP-CE., e CPF sob nº 020.388.093-56, residente e domiciliada na Av. Ana Vivina Bezerra Moreira, nº 165, no bairro denominado Novo Altiplano, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP nº 63.514-000, passando constituir tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

### TITULO I - DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE:

CLAUSULA PIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de E. BERNARDO DE SOUZA & CIA. LTDA, e terá sua sede na Rua Monsenhor Coelho, nº 65, Terreo C, no bairro Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP. 63.500-106.

### TITULO II - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEGUNDA: A pessoa jurídica, doravante sob forma de sociedade, iniciou suas atividades na data de 08/05/2018 e o seu prazo de sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, ALIMENTICIO. CONFECCAO SOB MEDIDAS DE ROUPAS PROFISSIONAIS. FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGENS, BOLSAS. IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. SERVICOS DE PRE IMPRESSAO. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. MANUTENCAO E REPARACAO MAQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR. COLETA DE RESIDUOSNAO PERIGOSOS. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERACAO. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIASE ARMARIO EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS. SERVICOS E MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIOVAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202006092 em 07/07/2020 da Empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, Nire 23202006092 e protocolo 200870769 - 27/06/2020. Autenticação: 8B9388E843797368E1E42CA8DBE33024C52F282B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/087.076-9 e o código de segurança zxhQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO E.BERNARDO DE SOUZA & CIA. LTDA

VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DEMOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE ROUPAS PROFISSIONAIS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BALAS DOCES E BOMBONS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOSAMINE TICIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARAPINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTADE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DEPECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROS E ELETRONICOS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTADE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS,PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEMMANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTADE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP. COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIOVAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTADE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL E EM GERAL. TRANSPORTE ESCOLAR. PENSOES E ALOJAMENTOS. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA, CONTABIL E TRIBUTARIA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIO. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, TECNICAS E CIENTIFICAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOS. ALUGUEL DE MAQUINAS PARACONSTRUCAO SEM OPERADOR.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202006092 em 07/07/2020 da Empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, Nire 23202006092 e protocolo 200870769 - 27/06/2020. Autenticação: 8B9388E843797368E1E42CA8DBE33024C52F282B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/087.076-9 e o código de segurança zzhQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO E. BERNARDO DE SOUZA & CIA. LTDA

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOSE HOSPITALARES SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APAIO ADMINISTRATIVO. FOTOCOPIAS. PREPARACAODE DOCUMENTOS EM GERAL. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.PRODUCAO MUSICAL. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO, DE VENDAS. PERFURACAO, CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS, CULTIVO E COLHEITA. ATIVIDADES DE LIMPEZA. REPARACAODE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO. CONSTRUCAO DE BARRAGENS. OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS.

### TITULO II - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A pessoa jurídica, doravante sob forma de sociedade, passa a ter um capital de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais ), sendo R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais) pelo acervo da empresária ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA e R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) pelo sócia aqui admitida MICHELLE ROQUE GUEDES, oriundo de recursos próprios. Desta forma o capital da sociedade é de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), dividido em 330.000 (Trezentas e Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios.

S Ó C I O S	Nº QUOTAS	PERCENTUAL	VR. EM R\$
<b>ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA</b>	300.000	90,91%	300.000,00
<b>MICHELLE ROQUE GUEDES</b>	30.000	8,09%	30.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	330.000	100%	330.000,00

### CLÁUSULA QUINTA:

O início das atividades da sociedade volta ao tempo empresário individual na data de 08/05/2018/ e o prazo de duração é indeterminado.



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO E. BERNARDO DE SOUZA & CIA. LTDA

### CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, será feita alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será feita pela sócia MICHELE ROQUE GUEDES, com poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, abrir e movimentar contas bancárias, emitir notas fiscais e dar recibos de quitação, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade ou assumir obrigações, como endossos, avais, fianças, sem autorização expressa da outra sócia.

### CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio que estiver no exercício da administração, prestará contas justificadas, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que serão transcritos nos livros próprios, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não dissolverá e continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, desde que haja concordância do sócio remanescente o qual determinará o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido ou interdição, os herdeiros do pré-morto ou do sócio interdito, em 60

(sessenta) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser integrado ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais que em caso de discordância deverá adquirir as quotas de ações do outro sócio ou de seus meeiros e herdeiros, e, em tal fato ocorrendo, proceder-se-á à alteração do contrato social.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO E. BERNARDO DE SOUZA  
& CIA. LTDA**

A sócia administradora MICHELLE ROQUE GUEDES, declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Para solução de qualquer divergência, originária do presente instrumento contratual, mesmo para o cumprimento dos direitos e obrigações resultante dele, fica eleito o foro da comarca de Iguatu, Estado do Ceará

E por estarem de comum acordo com tudo quanto foi citado neste documento obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo arroladas em quatro vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará e as demais serão devidamente anotadas e devolvidas à sociedade.

Iguatu (CE), 10 de Junho de 2.020.

SÓCIOS:

\_\_\_\_\_  
MICHELLE ROQUE GUEDES

\_\_\_\_\_  
ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202006092 em 07/07/2020 da Empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, Nire 23202006092 e protocolo 200870769 - 27/06/2020. Autenticação: 8B9388E843797368E1E42CA8DBE33024C52F282B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/087.076-9 e o código de segurança zxhQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/087.076-9	CEP2000131780	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.674.963-22	ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA
020.388.093-56	MICHELLE ROQUE GUEDES





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, de NIRE 2320200609-2 e protocolado sob o número 20/087.076-9 em 27/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202006092, em 07/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.388.093-56	MICHELLE ROQUE GUEDES
032.674.963-22	ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.388.093-56	MICHELLE ROQUE GUEDES
032.674.963-22	ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA

Fortaleza. Terça-feira, 07 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2020, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/087.076-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202006092 em 07/07/2020 da Empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, Nire 23202006092 e protocolo 200870769 - 27/06/2020. Autenticação: 8B9388E843797368E1E42CA8DBE33024C52F282B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/087.076-9 e o código de segurança zxhQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 07 de Julho de 2020


 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23202006092</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CEP2000258459

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**IGUATU**  
Local

**1 Dezembro 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM       SIM

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

NÃO    / /    \_\_\_\_\_       NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
 Data                                  Responsável                                  Data                                  Responsável

Processo em Ordem À decisão  
 / / /  
 Data  
 \_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

/ / /      \_\_\_\_\_  
 Data                                  Responsável

---

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

/ / /      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
 Data                                  Vogal                                  Vogal                                  Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

*PS*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/162.720-5	CEP2000258459	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.674.963-22	ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA
020.388.093-56	MICHELLE ROQUE GUEDES

Junta Comercial do Estado do Ceará



## 1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL "E. BERNARDO DE SOUZA & CIA. LTDA"

**ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, nascida em 23/09/1990, nº do CPF 032.674.963-22, documento de identidade 2002029017766, SSPDS, CE, com domicílio / residência na Rua Vereador Nelson de Souza Alencar, número 343, bairro Cocobo, município Iguatu - Ceará, CEP 63.504-210 e

**MICHELLE ROQUE GUEDES**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, nascida em 19/05/1984, nº do CPF 020.388.093-56, documento de identidade 2001002179619 SSP, CE, com domicílio / residência a Av. Ana Vivina Bezerra, nº 165, bairro Novo Altiplano, município Iguatu, Ceará, CEP63.514-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça, sob a denominação social de E. BERNARDO DE SOUZA & CIA. LTDA, com sede na Rua Monsenhor Coelho, nº 65, Térreo C, no bairro Centro, deste município de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.500-106, com contrato social devidamente arquivado na JUCEC-CE sob o Nire nº 23202006092, em sessão de 07/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 30.406.114/0001-05, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto social é de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL ALIMENTICIO, CONFECÇÃO SOB MEDIDAS DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGENS, BOLSAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANCA. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. SERVICOS DE PRE IMPRESSÃO. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. MANUTENCAO E REPARACAO MAQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR. COLETA DE RESIDUOSNAO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERACAO. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIASE ARMARIO EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS. SERVICOS E MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIOVAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DEMOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE ROUPAS, PROFISSIONAIS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BALAS DOCES E BOMBONS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARAPINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTADE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5496597 em 02/12/2020 da Empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, Nire 23202006092 e protocolo 201627205 - 01/12/2020. Autenticação: EFEBDCBD6CB38538A449DDED71230433FC26B8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/162.720-5 e o código de segurança v33Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
"E. BERNARDO DE SOUZA & CIA. LTDA"**

EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROS E ELETRONICOS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP. COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL E EM GERAL, TRANSPORTE ESCOLAR, PENSOES E ALOJAMENTOS, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA, CONTABIL E TRIBUTARIA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, TECNICAS E CIENTIFICAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS EM GERAL, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, PRODUCAO MUSICAL, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO, DE VENDAS, PERFURACAO, CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS, CULTIVO E COLHEITA. ATIVIDADES DE LIMPEZA, REPARACAO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, OBRAS

[assinatura]



**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
"E. BERNARDO DE SOUZA & CIA. LTDA"**

PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Não haverá transito de mercadorias no estabelecimento físico em virtude da Natureza da Atividade exclusiva de Vendas em processos Licitatórios.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em Via Única destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Iguatu (Ce), 01 de Dezembro de 2.020.

SÓCIOS:

\_\_\_\_\_  
ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
MICHELLE ROQUE GUEDES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/162.720-5	CEP2000258459	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.674.963-22	ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA
020.388.093-56	MICHELLE ROQUE GUEDES

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, de NIRE 2320200609-2 e protocolado sob o número 20/162.720-5 em 01/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5496597, em 02/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.388.093-56	MICHELLE ROQUE GUEDES
032.674.963-22	ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.388.093-56	MICHELLE ROQUE GUEDES
032.674.963-22	ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA

Fortaleza. Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 02/12/2020, às 08:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/162.720-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5496597 em 02/12/2020 da Empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, Nire 23202006092 e protocolo 201627205 - 01/12/2020. Autenticação: EFEBDCBD6CB38538A449DDED71230433FC26B8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/162.720-5 e o código de segurança v33Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23202006092</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CEN2175131183

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005		1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

IGUATU  
Local

23 Abril 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <span style="margin-left: 200px;"><input type="checkbox"/> SIM</span> _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <span style="margin-left: 20px;">/ /</span> <span style="margin-left: 20px;">/ /</span> <span style="margin-left: 20px;">/ /</span> Data Responsável	Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
--	--

DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
	Data	Data	Data	Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
	Data	Vogal	Vogal	Vogal	Presidente da _____ Turma

**OBSERVAÇÕES**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/060.852-8	CEN2175131183	22/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.388.093-56	MICHELLE ROQUE GUEDES	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

**2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, as sócias Sras.:

**MICHELLE ROQUE GUEDES**, brasileira, solteira, nascida aos 19/05/1984, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, empresária, portadora da RG nº 2001002179619 SSP-CE e do CPF nº. 020.388.093-56, residente e domiciliada neste Município de Iguatu, Estado do Ceará, na Av. Ana Vivina Bezerra Moreira, nº. 165, no bairro Novo Altiplano, Cep: 63.505-585.

**ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida aos 23/09/1990, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, empresária, portadora da RG. nº 2002029017766 SPSP-CE e do CPF nº. 032.674.963-22, residente e domiciliada neste Município de Iguatu, Estado do Ceará, na Rua Vereador Nelson de Souza Alencar, nº. 343, no Bairro Cocobo, CEP: 63.504-210, aqui representada pela sua sócia Procuradora a Sra., **MICHELLE ROQUE GUEDES**, Brasileira, portadora da RG nº 2001002179619 SSP-CE e CPF nº 020.388.093-56, únicas sócias da sociedade empresária limitada "E. BERNARDO DE SOUZA & CIA. LTDA" com sede na Rua Monsenhor Coelho, nº. 65, Térreo C, no Bairro Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63.500-106, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23202006092, em sessão de 07/07/2020, inscrita no **CNPJ (MF) nº. 30.406.114/0001-05**, resolvem entre si, coacemo de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sócia **ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vende a totalidade de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) de suas quotas do capital social no valor de 1,00 cada totalizando R\$ 3000.000,00 (Trezentos Mil Reais) a sócia remanescente a Sra., **MICHELLE ROQUE GUEDES**. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta mil reais), dividido em 330.000 (Trezentos e Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, passa a ser distribuído a sócia na seguinte proporção:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PERCENTUAL	VR EM RS
MICHELLE ROQUE GUEDES	330.000	100%	330.000,00
TOTALIZANDO	330.000		330.000,00

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.



**2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sócia **ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA** desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Iguatu, do Estado do Ceará, por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA**

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em Via Única, a qual segue para registro e arquivo na JUCEC-CE., na presença de duas testemunhas que também assinam.

Iguatu/Ceará, 22 de Abril de 2.021.

\_\_\_\_\_  
MICHELLE ROQUE GUEDES

CPF nº 020.388.093-56







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/060.852-8	CEN2175131183	22/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.388.093-56	MICHELLE ROQUE GUEDES	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, de CNPJ 30.406.114/0001-05 e protocolado sob o número 21/060.852-8 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5566948, em 29/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.388.093-56	MICHELLE ROQUE GUEDES	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.388.093-56	MICHELLE ROQUE GUEDES

Fortaleza, quinta-feira, 29 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2021, às 10:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/060.852-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5566948 em 29/04/2021 da Empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 30406114000105 e protocolo 210608528 - 26/04/2021. Autenticação: E21FAE2F94637BD57484C2A5DC38B29A4EC2CE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/060.852-8 e o código de segurança C4Sx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 29 de abril de 2021





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.406.114/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E BERNARDO DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M R E COMERCIAL E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MONSENHOR COELHO</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOC</b>
CEP <b>63.500-106</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IGUATU</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 9313-1855/ (88) 8858-5220</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 10:49:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.406.114/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E BERNARDO DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MONSENHOR COELHO</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOC</b>
CEP <b>63.500-106</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IGUATU</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 9313-1855/ (88) 8858-5220</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **10:49:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.406.114/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E BERNARDO DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MONSENHOR COELHO</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOC</b>
CEP <b>63.500-106</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IGUATU</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 9313-1855/ (88) 8858-5220</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 10:49:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.406.114/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>E BERNARDO DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>55.90-6-03 - Pensões (alojamento)</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MONSENHOR COELHO</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOC</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>63.500-106</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IGUATU</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 9313-1855/ (88) 8858-5220</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **10:49:11** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.406.114/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>E BERNARDO DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MONSENHOR COELHO</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOC</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>63.500-106</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IGUATU</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 9313-1855/ (88) 8858-5220</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 10:49:11 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/066.008-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320200609-2, CNPJ 30.406.114/0001-05, ATIVA, com sede na RUA MONSENHOR COELHO, 65, TERREO C, BAIRRO CENTRO, IGUATU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO	09/05/2018	23103845428	08/05/2018
ALTERACAO	06/07/2018	5159867	05/07/2018
ALTERACAO	21/01/2019	5223899	17/01/2019
ALTERACAO	26/02/2020	5396304	20/02/2020
BALANCO	29/05/2020	5422237	27/05/2020
ALTERACAO	07/07/2020	5434787	10/06/2020
CONTRATO	07/07/2020	23202006092	10/06/2020
ALTERACAO	02/12/2020	5496597	01/12/2020
ALTERACAO	29/04/2021	5566948	22/04/2021
BALANCO	30/04/2021	5567790	30/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 30 de Abril de 2021.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320200609-2	30.406.114/0001-05	09/05/2018	08/05/2018

Endereço Completo:

RUA MONSENHOR COELHO 65 TERREO C - BAIRRO CENTRO CEP 63500-106 - IGUATU/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS ALIENTICIOS. CONFECCAO SOB MEDIDAS DE ROUPAS PROFISSIONAIS. FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGENS, BOLSAS. IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. SERVICOS DE PRE IMPRESSAO. SÉRVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. MANUTENCAO E REPARACAO MAQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, REFRIGERACAO. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIASE ARMARIO EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS. SERVICOS E MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE ROUPAS PROFISSIONAIS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BALAS DOCES E BOMBONS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROS E ELETRONICOS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP. COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL. TRANSPORTE ESCOLAR. PENSOES E ALOJAMENTOS. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIO. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, TECNICAS E CIENTIFICAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOS. ALUGUEL DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS HOSPITALARES SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000332190 e visualize a certidão)



21/066.046-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 333  
Processo Nº 001.1103/2021  
Assinatura: [assinatura]

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INDUSTRIAIS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM. ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE. PRODUCAO MUSICAL. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO. PROMOCAO DE VENDAS. PERFURACAO, CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS, CULTIVO E COLHEITA. ATIVIDADES DE LIMPEZA. REPARACAO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS. ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO. CONSTRUCAO DE BARRAGENS. OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. PINTURAS PARA SINALIZACAO DE EMPISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS.

Capital Social: R\$ 330.000,00 TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 330.000,00 TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	020.388.093-56	MICHELLE ROQUE GUEDES	xxxxxxx	R\$ 330.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/04/2021 Número: 5567790

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	E. BERNARDO DE SOUZA	2310384542-8	23202006092	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Fortaleza, 30 de Abril de 2021 15:26

LENORA CARRASCO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000332190 e visualize a certidão)



21/066.046-5



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2021 09:12:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**  
CNPJ: **30.406.114/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e 

P. M Passagem Franca - MA
Folha N° 335
Processo N° 001.110313021
Assinatura: 

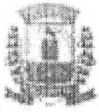
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<b>FIC</b>		C.G.F <b>06.764187-3</b>	
RAZÃO SOCIAL E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO R MONS. COELHO , 00065 Compl.:C TERREO Bairro:CENTRO CEP:63500106 Cidade:IGUATU UF:CE Distrito: IGUATU					
C.N.P.J. 30.406.114/0001-05		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0500-4			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4712100		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4712100		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4721103		REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4721104		NATUREZA JURÍDICA 3			

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2021 ÀS 10:50:53

 A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
 CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 17/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 6545617	CNPJ/CPF: 30906114000105	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 67641873 / 0
-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	---

NOME EMPRESARIAL  
 E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
 MRE COMERCIAL E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL  
 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL  
 472100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e...

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

1411401	Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
1411402	Confeção, sob medida, de roupas profissionais
1421100	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1812100	Impressão de material de segurança
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1813099	Impressão de material para outros usos
1821100	Serviços de pré-impressão
1822901	Serviços de encadernação e plastificação
2314704	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcula e de outros equipamentos não-elétricos para escritório
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3602002	Distribuição de água por canhões
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4212900	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de terrapleno e represas para geração de energia elétrica
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322002	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4332402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4599103	Perfuração e construção de poços de água
4611101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4620001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4630702	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4630705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4641203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4643901	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642405	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
4663600	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4723700	Comércio varejista de bebidas
4734200	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4735699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742000	Comércio varejista de material elétrico



**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução  
 fiel do documento original e mim  
 apresentado. Conferido a verdade  
 e dou fé. Toal. da verdade. IGUATU/CE

04 MAR. 2021

PAULA CRISTINA GRAZZIOTTI TORRES  
 OFICIAL TITULAR

CARTÓRIO DE REGISTRO  
 BARBECAS - IGUATU/CE  
 VALIDO SOMENTE PARA O CNPJ  
 AUTENTICAÇÃO

- 4743103 Comércio varejista de vidros
- 4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744803 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744899 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751202 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 Comércio varejista de sorvês
- 4754702 Comércio varejista de artigos de confeitaria
- 4754703 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755301 Comércio varejista de tecidos
- 4755502 Comércio varejista de artigos de embelezamento
- 4755503 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756300 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto TV
- 4761201 Comércio varejista de livros
- 4761202 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761603 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4771702 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 4771703 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771704 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773301 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781400 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 4782201 Comércio varejista de calçados
- 4784300 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4786001 Comércio varejista de sapatilhas, bijuterias e artesanatos
- 4789000 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789001 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789002 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4823002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 Transporte escolar
- 5140601 Rendas (alugamentos)
- 5411203 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620101 Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para empresas
- 5620102 Serviços de alimentaçaõ para eventos e recepções - bufê
- 5821200 Edição integrada à impressão de livros
- 5823900 Edição integrada à impressão de revistas
- 5829800 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6825602 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7320400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7113701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7320300 Pesquisa de mercado e de opinião pública
- 7493104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliárias
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para terrâneos
- 7734002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7735003 Aluguel de paletes, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739399 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8122200 Inspeção e controle de peças usadas

CARTÓRIO DO DISTRITO DE  
 BARRERAS - IGUAÇUÉ  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE  
 AUTENTICIDADE

**AUTENTICACÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. [assinatura] do: **ordada IGUAÇUÉ**

**04 MAR. 2021**

[assinatura]  
 PAULA CRISTINA GRAZDOTTIN TORRES  
 OFICIAL TITULAR



TBAJ 03  
 AUTENTICACAO  
 N.º 207508

[assinatura]

- 812900 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 813100 Serviços contínuos de escritório e apoio administrativo
- 821900 Fotocópias
- 830000 Casas de festas e eventos
- 859904 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 865300 Atividades de enfermagem
- 866100 Atividades de apoio à gestão da saúde
- 890100 Produção musical
- 900100 Atividades de autorização e de iluminação
- 932489 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 952100 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico


CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARREIRAS - IGUAÇUÉ  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**AUTENTICACÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. *[assinatura]* da verdade. IGUAÇUÉ

04 MAR. 2021

*[assinatura]* PAULA CRISTINA GRAZOTTIN TORENI  
 OFICIAL TITULAR

03  
 AUTENTICACÃO  
 N. IF. 267500



**ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS**

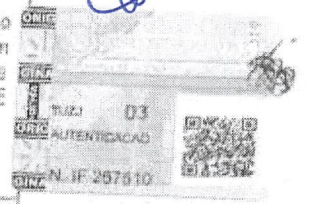
141340103	- 14.09/14.09	5.00504	- Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
141340130	- 14.09/14.09	5.00504	- Confeção, sob medida, de roupas profissionais
161310000	- 13.04/13.03	5.00504	- Impressão de material de segurança
161300130	- 13.04/13.04	5.00504	- Impressão de material para uso publicitário
161309900	- 13.04/13.04	5.00504	- Impressão de material para outros usos
182100000	- 13.04/13.03	5.00504	- Serviços de pré-impressão
192280101	- 14.04/14.08	5.00504	- Serviços de encadernação e plastificação
192280103	- 14.04/14.08	5.00504	- Agenciamento de publicidade e propaganda
312100000	- 14.06/14.06	5.00504	- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
312100001	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de instalação de máquinas portáteis não-elétricas
312100003	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de instalação de válvulas industriais
312100004	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de instalação de bombas e carterios hidráulicos
312100009	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de estufas e fornos elétricos para fins industriais
312100006	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
312100001	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de máquinas agrícolas
312100008	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de máquinas-ferramentas
312100009	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de
312100010	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração min
312100011	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentac
312100012	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de máquinas para a indústria siderúrgica e metalúrgica e
312100013	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar
312100014	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
312100015	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias de vestuar
312100016	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, pa
312100017	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
312100018	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de instalação de geradores de corrente contínua ou alternada
312100020	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de instalação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semei
312100022	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de sistemas de telecomunicações (equipamentos transmissor
312100023	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalare
312100024	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
312100025	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de concepção e integração de sistemas de automação industrial
312100026	- 14.06/14.06	5.00504	- Serviços de montagem e instalação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletr
381340000	- 7.07/7.07	5.00504	- Defesa de saúde não-perigosas
421390000	- 7.07/7.07	5.00504	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422180100	- 7.07/7.07	4.00504	- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
422180000	- 7.07/7.07	4.00504	- Instalação e manutenção elétrica
422180001	- 7.07/7.07	4.00504	- Serviços de instalação elétrica em edificações
422180002	- 7.07/7.07	4.00504	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
422180003	- 7.07/7.07	4.00504	- Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
422180004	- 7.07/7.07	4.00504	- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
422180005	- 7.07/7.07	4.00504	- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigera
422180006	- 7.07/7.07	4.00504	- Serviços de instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
422180007	- 7.07/7.07	4.00504	- Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas centrais de ar condicionado, de
422180008	- 7.07/7.07	4.00504	- Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
422180009	- 7.07/7.07	4.00504	- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
422180010	- 7.07/7.07	4.00504	- Serviços de instalação de escadas
422180011	- 7.07/7.07	4.00504	- Serviços de instalação de portas, janelas, tetos e armários embutidos de qualquer material
422180012	- 7.07/7.07	4.00504	- Serviços de carpintaria
422180013	- 7.07/7.07	4.00504	- Serviços de colocação e instalação de vidros, cristais e espelhos, persianas, toldos
422180014	- 7.07/7.07	4.00504	- Serviços de colocação de pisos e revestimentos de parede, instalação em móveis
422180015	- 7.07/7.07	4.00504	- Serviços de recuperação, reparação, polimento e lustração de pisos e congêneres.

439910100 - 14.07.14.02	4.00004 - Verificação e construção de peças de água
452000101 - 14.07.14.02	5.30004 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
452000102 - 14.07.14.02	5.00003 - Serviços de pintura
452000103 - 14.07.14.02	5.00004 - Serviços de substituição de peças e acessórios, prestados ao usuário final, exclusivamente
452000104 - 14.07.14.02	5.30001 - Serviços de fundição e lanternagem
422000105 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviços de verificação técnica em automóveis para fins de vistoria pelos órgãos fiscaliz
452000106 - 14.07.14.02	5.00004 -
475120200 - 14.07.14.02	5.30004 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
482100200 - 14.07.14.02	5.00001 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
482100200 - 14.07.14.02	5.30001 - Transporte escolar
514500100 - 0.00.0.00	5.00004 - Perdas (abandono)
562000200 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
562000201 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviço de alimentação para eventos e recepções - bufê
582120000 - 14.07.14.02	5.00001 - Edição integrada à impressão de livros
582190000 - 14.07.14.02	5.00004 - Edição integrada à impressão de revistas
582190000 - 14.07.14.02	5.00004 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
582190001 - 14.07.14.02	5.00004 - Serviços de impressão de cópias
582190002 - 17.05.17.01	5.30004 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
582190003 - 17.05.17.01	5.00004 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
582190004 - 17.05.17.01	5.00004 - Atividades de assessoria em gestão empresarial
582190005 - 17.05.17.01	5.30004 - Serviços de assessoria, consultoria em gestão empresarial
582190006 - 17.05.17.01	5.30001 - Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou a
582190007 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviços de relações públicas, assessoria de imprensa
582190008 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
582190009 - 17.05.17.01	5.00004 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
582190010 - 17.05.17.01	5.00004 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobili
582190011 - 17.05.17.01	5.00004 - Locação de automóveis sem condutor
582190012 - 17.05.17.01	5.00004 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
582190013 - 17.05.17.01	5.00004 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
582190014 - 17.05.17.01	5.00004 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
582190015 - 17.05.17.01	5.00004 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
582190016 - 17.05.17.01	5.00004 - Aluguel de painéis, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
582190017 - 17.05.17.01	5.00004 - Aluguel de painéis, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
612210001 - 17.05.17.01	5.00004 - Identificação e controle de pragas urbanas
612210002 - 17.05.17.01	5.00004 - LIMPEZA, DESINFECÇÃO, DESINSETICIDAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, SEBETIZACAO, PULVERIZA
612210003 - 17.05.17.01	5.00004 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
612210004 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviços de limpeza de prédios, oficinas, privatas e congêneres.
612210005 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviços de limpeza de condomínios, calçadas, sacos de ventilação e refrigeração de ar.
612210006 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
612210007 - 17.05.17.01	5.00004 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista
612210008 - 17.05.17.01	5.00004 - Cartografia, digitalização, stenografia, expediente, secretariado em geral, resposta adivi
612210009 - 17.05.17.01	5.00004 - Fotocópias
612210010 - 17.05.17.01	5.00004 - Casas de festas e eventos
612210011 - 17.05.17.01	5.00004 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
612210012 - 17.05.17.01	4.30004 - Atividades de enfermagem
612210013 - 17.05.17.01	5.00004 - Atividades de apoio à gestão de saúde
612210014 - 17.05.17.01	2.30004 - Produção musical
612210015 - 17.05.17.01	5.00004 - Atividades de sonorização e de iluminação
612210016 - 17.05.17.01	5.00004 - Outras atividades ligadas à gestão de salas de espetáculos, não especificadas anteriormente
612210017 - 17.05.17.01	5.00004 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
612210018 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviços de exploração de quadras esportivas, recreativas, ginásios, ginásios e congêneres, es
612210019 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviços de distribuição de papéis para o teatro, cinema e televisão
612210020 - 17.05.17.01	5.00004 - Atividades das marinhas, tais como: guarda de lanchas, atracadores, etc
612210021 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviços de agência de emprego para artistas de televisão e cinema
612210022 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviços de locação para fins recreativos de pedáneos, barcos e bicicletas, etc
612210023 - 17.05.17.01	5.00004 - Outras atividades relacionadas ao lazer, não especificadas anteriormente
612210024 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviços de reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos
612210025 - 17.05.17.01	5.00004 - Serviços de instalação de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos
612210026 - 17.05.17.01	5.00004 - Assistência técnica

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia e reprodução  
 fiel do documento original a mim  
 apresentado. O referido é verdade  
 e dou fé. Test. da verdade: IGUATUICE

04 MAR. 2021

PAULA CRISTINA GRAZZOTTI TORRES  
 OFICIAL TITULAR

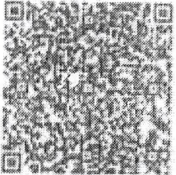


CEP 65000006	LOGRADOURO RUA MONSIEUR COELHO		NÚMERO 55	
COMPLEMENTO TERREÇO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUAU	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2021	
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO		CAEPF	DATA DE INSERÇÃO 17/05/2018	

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



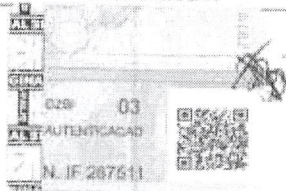
VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-----------------------------	----------------------------

CARTÃO DO DISTRITO DE  
 BARROBAS - IGUAU  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE  
 AUTENTICAÇÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. [Assinatura] da cidade IGUAU

04 MAR. 2021

PAULA CRISTINA GRAZZOTTI TORRES  
 OFICIAL TITULAR



*Paula Cristina Torres*  
 Fiscal Municipal  
 17/05/2018

*[Handwritten mark]*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 342
Processo Nº 001.1103/2021
Assinatura: [assinatura]

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202104704299

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 067641873
<b>CNPJ / CPF:</b> 30406114000105
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2021 ÀS 08:54:19  
VÁLIDA ATÉ 11/07/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.406.114/0001-05  
**Razão Social:** E BERNARDO DE SOUZA  
**Endereço:** R MONSENHOR COELHO 65 TERREOC / CENTRO / IGUATU / CE / 63500-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

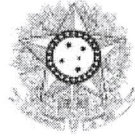
**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041106384730412925

Informação obtida em 03/05/2021 10:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.406.114/0001-05  
Certidão nº: 12184760/2021  
Expedição: 09/04/2021, às 16:17:47  
Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.406.114/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

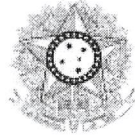
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MICHELLE ROQUE GUEDES

CPF: 020.388.093-56

Certidão nº: 12184205/2021

Expedição: 09/04/2021, às 16:15:01

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHELLE ROQUE GUEDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **020.388.093-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a empresa **E. BERNARDO DE SOUZA- ME**, estabelecida na RUA MONSENHOR COELHO, 65C, TERREO, CENTRO, IGUATU/CE, CEP: 63.500-106, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.406.114/0001-05, neste ato representada pelo (a) Sr.(a). **ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA**, portador (a) do CPF nº 032.674.963-22, detêm qualificação e forneceu **GENEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOIARA-CE**, com qualidade e presteza, conforme Contrato nº 2019.03.08.01 em anexo, processo Pregão Presencial nº 2019.02.08.02, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone até o presente momento.

ACOIARA/CE, 26 DE MARÇO DE

**ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ACOIARA**

CÁRTERIO DO DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU/CE VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	<b>AUTENTICAÇÃO</b> A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. B da verdade. DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE
	16 ABR. 2021 <input type="checkbox"/> Ana Beatriz N. Paiva do Amaral Oficial de Registro Civil e Tabela de Notas

Manoela Gomes da Silva  
Escrevente Autorizada

KREZ	03
AUTENTICAÇÃO	
N. 17 386567	



Identificação autêntica	<input type="checkbox"/> Não autenticada
Por assinatura	Robson Alves de Almeida Diniz
Dep. de Acoiara	26 MAR 2019
Em testemunha	Manoela
<input type="checkbox"/> Checar em Tabela de Notas - TABELA	
<input checked="" type="checkbox"/> MANOELA GOMES DA SILVA - Enc. Escrivã	

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for facilitating the audit process.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of statistical models.

3. The third part of the document describes the results of the study. It shows that there is a significant correlation between the variables being studied, and that the findings are consistent with previous research in this area.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings. It suggests that the results have important implications for the field of study, and that further research is needed to explore these issues in more detail.

5. The fifth part of the document provides a conclusion and a list of references. The conclusion summarizes the main findings of the study, and the references list the sources of information used in the research.

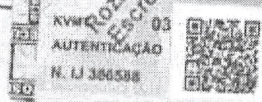
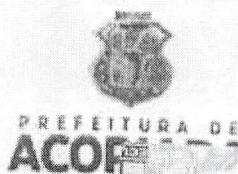
6. The sixth part of the document discusses the limitations of the study. It acknowledges that there are several factors that could have influenced the results, and that the study is not without its weaknesses.

7. The seventh part of the document provides a list of references. These references include books, articles, and other sources of information that have been consulted during the course of the research.

8. The eighth part of the document discusses the future directions of the research. It suggests that there are several areas that need to be explored in more detail, and that further research is needed to address these issues.

9. The ninth part of the document provides a list of references. These references include books, articles, and other sources of information that have been consulted during the course of the research.

10. The tenth part of the document provides a list of references. These references include books, articles, and other sources of information that have been consulted during the course of the research.



**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O refendo é verdade e dou fé.  
Test. 03 da verdade.  
DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

16 ABR. 2021

Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

CONTRATO Nº: 2019.03.08.01  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.08.02

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DO OUTRO A EMPRESA E. BERNARDO DE SOUZA - ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19, com sede de sua Prefeitura Municipal na AVENIDA PAULINO FÉLIX, 362, CENTRO, ACOPIARA- CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ, C.P.F. Nº 017.677.273-13, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa E. BERNARDO DE SOUZA- ME estabelecida na RUA MONSENHOR COELHO, 65C, TERREO, CENTRO, IGUATU/CE, CEP: 63.500-106 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.406.114/0001-05, neste ato representada pelo (a) Sr.(a). ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA, portador (a) do CPF nº 032.674.963-22, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2019.02.08.02, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1. O presente contrato tem como objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência - ANEXO I do Edital do Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.08.02.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 928.444,60 (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme:

[Handwritten signatures and initials]



**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
 Test. da verdade.  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

16 ABR. 2021

[assinatura]  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	VRUNIT R\$	VR TOTAL R\$
02	COLORÍFICO - INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL.(RDC Nº. 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO PACOTE COM 100G DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT 100G R	6.020	Dona Clara	R\$ 0,65	R\$ 3.913,00
03	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). NO CASO DE ÓLEOS VEGETAIS DEVE CONSTAR, EM DESTAQUE E NEGRITO, A RECOMENDAÇÃO "MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR" OU A EXPRESSÃO EQUIVALENTE SOBRE A CONSERVAÇÃO (DE ACORDO COM RDC Nº. 270 DE 22/09/05). EMBALAGEM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ	GARR AFA	6.000	Soya	R\$ 4,90	R\$ 29.400,00



**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
 Test. *[assinatura]* da verdade.  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

16 ABR. 2021

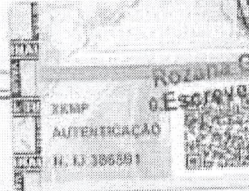
*Ana Beatriz M. Paiva do Amaral*  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

	APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
04	<b>MOLHO DE TOMATE</b> - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: TETRAPAK DE 340G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX 340 GR	5.000	Fujini	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00
05	<b>SAL REFINADO IODADO</b> - SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, INVIOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.000	Salmon ete	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
06	<b>BISCOITO DOCE SABOR LEITE-</b> COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS(BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO) ACIDULANTES (ACIDO LÁCTICO). CONTEM ESTABILIZANTES: LECITINA DE SOJA E METABISSULFITO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA(ENZIMA PROTEASE)AROMATIZANTE	PCT	10.800	Estrela	R\$ 3,49	R\$ 37.692,00

PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

Rozana Gomes da Silva  
 Escrevente autorizada

Rozana Gomes da Silva  
 Escrevente autorizada



**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
 Test. da verdade  
**DISTRITO DE BARREIRAS - IGUAITU - CE**  
**16 ABR. 2021-**  
 Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

	ARTIFICIAL DE BAUNILHA E LEITE. CONTEM GLÚTEN, DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER LEITE DE VACA E DERIVADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 GR					
07	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR MILHO VERDE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO ( AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS(BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO) ACIDULANTES (ACIDO LÁCTICO). CONTEM ESTABILIZANTES: LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE ARTIFICIAL DE MILHO VERDE. CONTEM GLÚTEN, DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER LEITE DE VACA E DERIVADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 GR	PCT	20.700	Naga	R\$ 4,20	R\$ 86.940,00
11	MINGAU DE CHOCOLATE-MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU. PRODUTO CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: ACHOCOLATADO, FARINHA DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR REFINADO, XAROPE DE GLUCOSE, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 273 DE 22/09/05 – ANVISA E PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM TIPO SACHÊ EM POLIÉSTER METALIZADO	KG	1.120	Forma Fácil	R\$ 11,40	R\$ 12.768,00

**PREFEITURA DE  
 ACOPIARA**

	LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO, QUE DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.				
12	<p><b>MINGAU DE MILHO – SABOR LEITE CONDENSADO -MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU. PRODUTO CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO E ARROZ PRÉ-GELATINIZADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR REFINADO, XAROPE DE GLUCOSE, PROTEÍNA LÁCTEA, AVEIA EM FLOCOS, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMÁ, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE LEITE CONDENSADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 273 DE 22/09/05 – ANVISA E PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM TIPO SACHÊ, POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO QUE DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.</b></p>	KG	1.170	Forma Fácil	R\$ 11,40 R\$ 13.338,00

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O relato é verdade e dou fé.  
 Test. *RP* da verdade.  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

16 ABR. 2021

Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

Rozana Gomes da Silva  
 Escrevente autorizada

GOBS 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. 11 388592

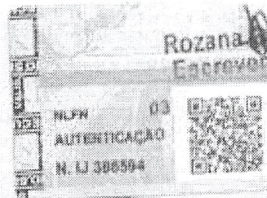


Rozana Gomes da Silva  
 Escrivente autônoma  
 PRIMEIRA 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. LJ 306593

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O retendo é verdade e dou fé.  
 Test. da verdade  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
 16 ABR. 2021  
 Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabela de Notas

15	OVO DE GALINHA - GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO 3. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (DECRETO Nº 56585 - MAPA). REGISTRO SIF OU SIE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E LEI Nº 10.674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA PADRÃO ( TIPO BANDEJA) COM 30 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	BAND	6.450	Bem Bom	R\$ 13,68	R\$ 88.236,00
16	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. SEM GLÚTEN. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA EMBALAGEM EM LATA DE 125 GR, SEM AMASSADOS OU SINAIS DE FERRUGEM	LATA	44.500	Coqueiro	R\$ 3,19	R\$ 141.955,00
17	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, SEM ESPINHAS, NÃO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO; EMBALADO EM BANDEJA DE ISOPOR, COM 01KG CADA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES SOBRE REGISTRO SANITÁRIO, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	KG	7.100	Costa sul	R\$ 19,68	R\$ 139.728,00
18	FÍGADO BOVINO -EM BIFE DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE), EMBALADO EM BANDEJA DE ISOPOR COM 01. KG CADA.	KG	7.100	Duboi	R\$ 13,05	R\$ 92.655,00



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

**AUTENTICAÇÃO**  
 presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
 Test. da verdade.  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUAÇU - CE

16 ABR. 2021

Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabela de Notas

23	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	16.700	Clarami I	R\$ 1,60	R\$ 26.720,00
24	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA OBTIDA PELO EMPASTO E AMASSAMENTO EXCLUSIVO DA FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA DE TRIGO. ASPECTO, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCRITO. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	23.300	Gostos o	R\$ 2,64	R\$ 61.512,00
26	POLPA DE GOIABA - PRODUTO OBTIDO DA FRUTA "IN NATURA" DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM PACOTES DE 01KG, COM ADIÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE MANEIRA QUE NÃO COMPROMETA O RENDIMENTO	KG	4.150	ZQ Polpas	R\$ 8,00	R\$ 33.200,00



**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
 Test. [assinatura] da verdade.  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

16 ABR. 2021

Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas  
 Kozaila Gomes da Silva  
 Escrevente Autorizada

	DE SUCO ESPERADO POR KG DE POLPA.					
27	POLPA DE MANGA – PRODUTO OBTIDO DA FRUTA “IN NATURA” DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM PACOTES DE 01KG, COM ADIÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE MANEIRA QUE NÃO COMPROMETA O RENDIMENTO DE SUCO ESPERADO POR KG DE POLPA	KG	2.600	ZQ Polpas	R\$ 8,60	R\$ 22.360,00
28	POLPA DE ACEROLA – PRODUTO OBTIDO DA FRUTA “IN NATURA” DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM PACOTES DE 01KG, COM ADIÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE MANEIRA QUE NÃO COMPROMETA O RENDIMENTO DE SUCO ESPERADO POR KG DE POLPA	KG	2.160	ZQ Polpas	R\$ 8,33	R\$ 17.992,80
29	POLPA DE CAJÁ – PRODUTO OBTIDO DA FRUTA “IN NATURA” DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM PACOTES DE 01KG, COM ADIÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE MANEIRA QUE NÃO COMPROMETA O RENDIMENTO DE SUCO ESPERADO POR KG DE POLPA	KG	1.120	ZQ Polpas	R\$ 9,50	R\$ 10.640,00
30	POLPA DE CAJARANA – PRODUTO OBTIDO DA FRUTA “IN NATURA” DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM PACOTES DE 01KG, COM ADIÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE MANEIRA QUE NÃO COMPROMETA O RENDIMENTO DE SUCO ESPERADO POR KG DE POLPA.	KG	2.600	ZQ Polpas	R\$ 9,40	R\$ 24.440,00
31	POLPA DE SIRIGUELA – PRODUTO OBTIDO DA FRUTA “IN NATURA” DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM PACOTES DE 01KG, COM ADIÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE MANEIRA QUE NÃO COMPROMETA O RENDIMENTO DE SUCO ESPERADO POR KG DE POLPA	KG	1.530	ZQ Polpas	R\$ 8,35	R\$ 12.775,50

P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 355  
 Processo Nº 001.1803/2021  
 Assinatura: B



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido verdade e dou fé.  
 Test. da verdade  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
 16 ABR. 2021-  
 Ana Beatriz N. Parva do Amor  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

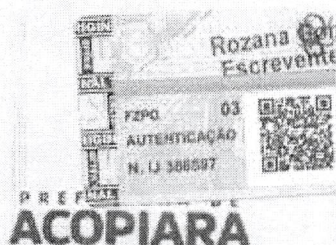
32	ABÓBORA- FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	KG	4.750	Varejão das Frutas	R\$ 4,25	R\$ 20.187,50
33	CENOURA – CENOURA INTEIRA CRUA, TAMANHO MÉDIO, NÃO AMASSADA, COM ODOR CARACTERÍSTICO, EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, FRESCO.	KG	5.800	Varejão das Frutas	R\$ 4,09	R\$ 23.722,00
34	BATATA DOCE – FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO.	KG	3.500	Varejão das Frutas	R\$ 3,27	R\$ 11.445,00
36	CEBOLA - TAMANHO MÉDIO, BRANCA OU ROXA, LIMPAS, SECAS E SEM DESCAMAÇÃO. PRODUTO COM A DUREZA CARACTERÍSTICA.	KG	1.920	Varejão das Frutas	R\$ 3,94	R\$ 7.564,80

a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ORDENS DE COMPRAS expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

- 3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.
- 3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.
- 3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2019, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.



**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
Test. da verdade.  
DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
16 ABR. 2021  
 Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

4.2. Independente da quantidade de cada item deste contrato a administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

#### 4.3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da Ordem de Compra, nos locais determinados pela solicitante. Na entrega os produtos devem estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso. O pedido será de acordo com as solicitações requisitadas pela escola, devendo ser entregues no prazo acima estipulado e deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto.

a. Os gêneros não perecíveis deverão ser entregues pelo detentor nos locais determinados neste termo.

b. O pessoal responsável pela entrega deverá estar devidamente uniformizado e em boas condições de higiene.

c. Os alimentos congelados (**carnes bovina e de frango**) deverão ser entregues pelo o detentor na data estipulada na ordem de compra, em caminhão refrigerado, apropriado para o transporte de alimentos congelados de acordo com a legislação vigente, conservando sua temperatura inferior a  $-12^{\circ}\text{C}$  no ato do recebimento e bem higienizado.

d. O detentor que atrasar a entrega conforme prazo dado na ordem de compra deverá ser automaticamente notificado e terá um prazo de 24 horas para entregar os produtos a partir da data da notificação, caso contrário estará sujeito às penalidades previstas no edital.

e. A qualidade físico-química e sanitária do produto será garantida pela empresa detentora. A Prefeitura Municipal de Acopiara poderá exigir a troca de produtos entregues a qualquer tempo em caso de se constatar desconformidade de conteúdo do produto entregue com o produto aprovado.

f. Nos casos de suspeita de problemas na qualidade físico-química e sanitária do alimento, ou sempre que o município achar necessário, o serviço de vigilância ou inspeção sanitária do município ou estado deverá ser contatado para a realização de inspeção ou coleta de amostras do produto para análise laboratorial, às custas da detentora, se for o caso. Em caso de confirmação da suspeita, a empresa deverá substituir, no prazo de 72 horas o(s) produto(s) irregulares pela marca que o município exigir. Em caso de recusa, a empresa estará sujeita a aplicação de multa e a ter o contrato rescindido.

4.3.2. Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

a) Hortifrutigranjeiros - semanalmente,

b) Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente,

c) Produtos de panificação, de acordo com cardápio,

d) Carnes e derivados e produtos congelados, quinzenalmente, e,

e) Alimentos Estoques eco (não-perecíveis), mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da Unidade.

4.3.3 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações

4.3.4. A ordem de compra/autorização de fornecimento será emitida via fax ao seu número de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.3.5. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a entrega dos bens.

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 357  
Processo Nº 001.1103/2021  
Assinatura: [assinatura]

Rozana Gonçalves da Silva  
Escritora Autorizada  
GCMH 03  
AUTENTICAÇÃO  
N. U 308598  
CARTÃO BARREIRAS - IGUATU - CE  
VÁLIDO QUANTO CON SELO  
AUTENTICIDADE

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
Test. da verdade.  
DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
16 ABR. 2021  
Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

PREFE  
**ACOPIARA**

4.3.6. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.3.7. O aceite dos bens pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta de RECURSO FNDE, nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃOS	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	
PAEEF	08	0801	12.368.1215.2.071	112200	3.3.90.30.00
PNAEP	08	0801	12.368.1215.2.071	112200	3.3.90.30.00
PNAEC	08	0801	12.368.1215.2.071	112200	3.3.90.30.00
EJA	08	0801	12.368.1215.2.071	112200	3.3.90.30.00
MAIS EDU.	08	0801	12.368.1215.2.071	112200	3.3.90.30.00

### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

#### 6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- Executar a entrega/fornecimento em conformidade com o descrito no Projeto Básico/Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais;
- Entregar os bens licitados no prazo estabelecido, contados da **ORDEM DE COMPRA**, nos locais determinados pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas.

[assinatura]

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 358  
Processo Nº 003.3303/2021  
Assinatura: [assinatura]

PREF. MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

Rozana Gomes da Silva  
Escritor(a) autógrafo  
03  
AUTENTICAÇÃO  
N. 13 386000

CANTORIO DO DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
VALIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICADORA

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O refendo é verdade e dou fé.  
Test. [assinatura] da verdade.  
DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

16 ABR. 2021

Ana Beatriz N. R. de Amáral  
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

- previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda;
- e) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
  - f) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
  - g) Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
  - h) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
  - i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
  - j) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
  - k) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
  - l) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
  - m) entregar os materiais de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
  - n) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
  - o) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
  - p) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
  - q) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
  - r) informar nas embalagens de transporte dos materiais, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- 6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 3.59  
Processo Nº 001.8103/2021  
Assinatura: [assinatura]

PREF. MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

Rozana Gomeida Silva  
Escrivente Autorizada  
RDVV 03  
AUTENTICAÇÃO  
N. 13 308800  
CARTÓRIO DO DISTRITO DE  
BARREIRAS - IGUAU - CE  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE  
AUTENTICAÇÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
Test. [assinatura] da verdade.  
DISTRITO DE BARREIRAS - IGUAU - CE  
16 ABR. 2021  
[assinatura]  
Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

### 6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

- 6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- 6.3.2. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;
- 6.3.3. Exercer a fiscalização da execução do contrato;

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ACOPIARA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ACOPIARA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no Contrato, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 360  
Processo Nº 001.1103/2021  
Assinatura: B

PREF  
**ACOPIARA**

Rozana Gomes da Silva  
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
Test. da verdade.  
DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

16 ABR. 2021

Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

- 7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.
- 7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.
- 7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- 8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- 8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- 8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

*[Handwritten signature]*



9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.  
9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

**CLÁUSULA DEZ - DO FORO**

10.1. O foro da Comarca de ACOPIARA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de ACOPIARA, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ACOPIARA-CE, 08 de Março de 2019.

*Robson Alves de Almeida Diniz*  
MUNICÍPIO DE ACOPIARA  
ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

*Elisângela Bernardo de Souza*  
E. BERNARDO DE SOUZA- ME  
CNPJ N.º 30.406.114/0001-05  
ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA  
CPF Nº 032.674.963-22  
CONTRATADA

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
Test. da verdade  
DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
16 ABR. 2021  
Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
Oficial de Registro Civil e Tabela de Notas

Rozana Gomes da Silva  
Escrivente autorizada  
UNRI 03  
AUTENTICAÇÃO  
N. LJ 386602

TESTEMUNHAS:

- 1. *Maria Helena Macedo* CPF. Nº 056.319.773-66
- 2. *Josefa Eulávia da Silva* CPF. Nº 977.741.628-72

02  
Reconheço esta firma (ou identificação) de *Rozana Gomes da Silva* - *da Silva*  
Data de Assinatura: 26 MAR 2019  
Em *Ilhéus* verificada

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA  
Praça Gilson Viana de Castro S/N – Centro  
CNPJ.: 13.691.811/0001-28



SEDUC- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

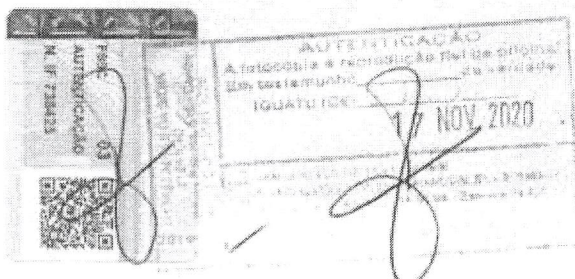
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa E BERNARDO DE SOUSA ME inscrita no CNPJ sob o número 30.406.114/0001-05, estabelecida na rua monsenhor coelho, 65 térreo C, centro Iguatu-CE, FORNECEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASANOVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis e não perecíveis.

Registramos ainda, que a mesma começou a prestar serviços para esta secretaria neste ano de 2020, que as prestações de serviços registrados no contrato apresentaram-se de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Casa Nova –BA 29/06/2020.

Rosicler Oliveira Lustosa  
Secretária de Educação e Cultura



CONTRATO Nº 111/2020

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CASA NOVA E A EMPRESA E. BERNARDO DE SOUZA.

O Município de Casa Nova-BA, com sede na Praça Dr Gilson Viana de Castro, SN, Centro, na cidade de Casa Nova/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.555.985/0001-82, neste ato representado pela Secretária de Educação, ROSICLER OLIVEIRA LUSTOZA, brasileira, casada, maior, portadora do CPF nº 244.264.825-34 e da cédula de identidade nº 0145723623 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Casa Nova, Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a E. BERNARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.406.114/0001-05, sediada na Rua Monsenhor Coelho, 65, Centro, Iguatu-CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra Elisângela Bernardo de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2002029017766, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 032.674.963-22, tendo em vista o que consta no Processo nº 100/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 021/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

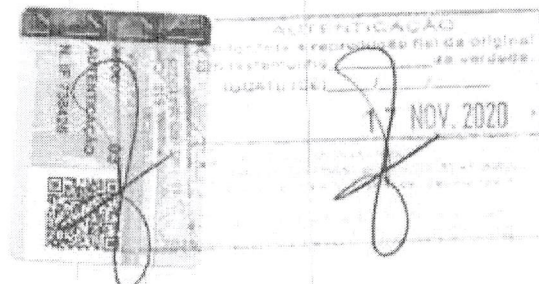
I. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios que farão parte dos 33.550 kits básicos de alimentação escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	unid	UNIT	TOTAL	MARCA
1	Açúcar comum, branco, fino, isento de matéria terrosa ou parasitose, não devendo estar empedrado. Serão rejeitadas embalagens que estiverem rasgadas ou abertas. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 1 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Serão rejeitadas embalagens que estiverem rasgadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	33.550	kg	R\$ 2,18	R\$ 73.139,00	BONDAÇUCAR
2	ARROZ IRONIC (IR) - Arroz parboilizado, branco, Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais	26.000	kg	R\$ 3,41	R\$ 89.660,00	CHINES

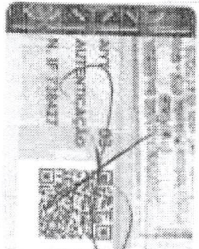


[assinatura]

[assinatura]



	estruvados, embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitados os produtos que estiverem rasgados ou abertos.							
4	COTA PRINCIPAL. Bolacha doce tipo Maria. Embalagem dupla com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, acondicionados em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	76.000	pac	R\$	2,91	R\$	75.560,00	ESTRELA
5	COTA RESERVADA. Bolacha doce tipo Maria. Embalagem dupla com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, acondicionados em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	7.550	pct	R\$	2,91	R\$	21.970,50	ESTRELA
7	COTA RESERVADA. Biscoito salgado tipo cream cracker. Embalagem dupla com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, acondicionados em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	7.550	pct	R\$	2,51	R\$	18.950,50	ESTRELA
8	COTA PRINCIPAL. Sardinha ao molho de tomate comestível. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem em latas de 125 g, íntegra, sem amassados ou estufamentos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante e com registro no ministério da saúde. Serão rejeitados embalagens furadas ou abertas.	100.650	lata	R\$	2,34	R\$	235.521,00	PALMEIRA
9	COTA RESERVADA. Sardinha ao molho de	33.550	lata	R\$	2,34	R\$	78.507,00	PALMEIRA



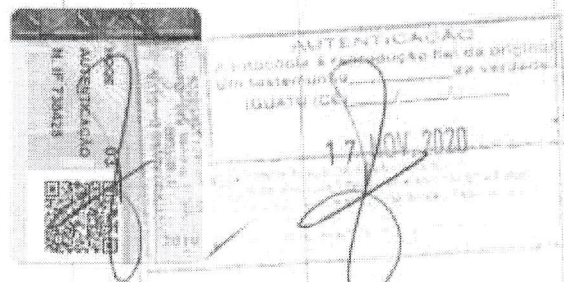
COPIA  
 Autenticidade verificada no site de original  
 em 17/05/2023  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



	tomate comestível. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem em latas de 125 g, íntegra, sem amassados ou estofamentos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante e com registro no ministério da saúde. Isento de umidade. Serão rejeitadas embalagens furadas ou abertas.							
10	COTA PRINCIPAL. Feijão de arranca. Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Serão rejeitadas embalagens que estiverem rasgadas ou abertas.	26.000	kg	R\$	5,96	R\$	154.960,00	KICALDO
11	COTA RESERVADA. Feijão de arranca. Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Serão rejeitadas embalagens que estiverem rasgadas ou abertas.	7.550	kg	R\$	5,96	R\$	44.998,00	KICALDO
12	Flocos de milho. Pré-cozido úmido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, ranço, isento de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitadas embalagens que estiverem rasgadas ou abertas.	33.500	kg	R\$	1,53	R\$	51.351,50	MANATA
13	COTA PRINCIPAL. Leite em pó integral, instantâneo, contendo vitaminas (A, C e D), embalado em pacotes de 200g, plásticos alimentícios, limpos e não violados que garantam a integridade do produto até o	26.000	kg	R\$	4,98	R\$	129.480,00	ITAMBE



*[Handwritten signatures and initials]*



momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitadas embalagens rasgadas ou abertas.

14	COTA RESERVADA. Leite em pó integral, instantâneo, contendo vitaminas (A, C e D), embalado em pacotes de 200g, plásticos, laminados, limpos e não violados que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitadas embalagens rasgadas ou abertas.	7.550	PCI	R\$	1,00	R\$	37.598,00	ITAMBÉ	
15	COTA PRINCIPAL. Macarrão fino com sêmola. Tipo espaguete, vitaminado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovo, e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais e sujeiras. Admitidas umidade máxima de 13%. Embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes atóxicos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitadas embalagens que estiverem rasgadas ou abertas.	26.000	PCI	R\$	2,11	R\$	54.860,00	FORTALEZA	
16	COTA RESERVADA. Macarrão fino com sêmola. Tipo espaguete, vitaminado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovo, e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais e sujeiras. Admitidas umidade máxima de 13%. Embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes atóxicos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitadas embalagens que estiverem rasgadas ou abertas.	7.550	PCI	R\$	2,11	R\$	15.930,50	FORTALEZA	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>1.081.567,00</b>	



[assinatura]

[assinatura]

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/05/2020 e encerramento em 31/12/2020.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.081.567,00 (um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Fonte: 9215/9204  
Ação: 2039  
Elemento de Despesa: 339030

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento do produto, após emissão de Nota Fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá ser encaminhada ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Casa Nova, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e não ajustáveis.

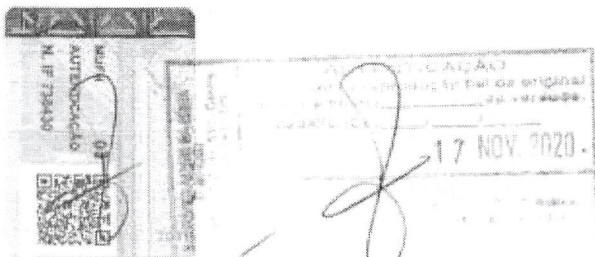

## 7. CLÁUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os produtos serão entregues, no prazo de até no máximo 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão oficial da ordem de fornecimento, efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Os produtos serão entregues no Município de Casa Nova, após a solicitação oficial na Secretaria de Educação, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

8.2. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços





unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

8.3. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

8.4. Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

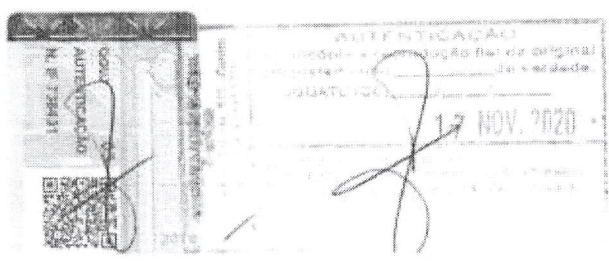
São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações da Contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante,



[Handwritten signatures]

procedência e prazo de validade;

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- observar a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

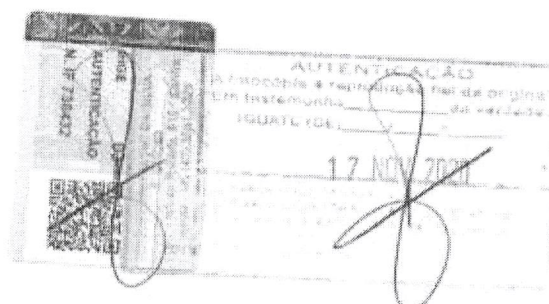
- 11.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.1.3 Apresentar documentação falsa;
- 11.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.6 Não manter a proposta;
- 11.1.7 Cometer fraude fiscal;
- 11.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;




11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8.666/93.

11.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Casa Nova/BA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;



b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Casa Nova/BA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Casa Nova/BA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto Nº 3.555/07.

11.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Casa Nova/BA, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c. d. deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

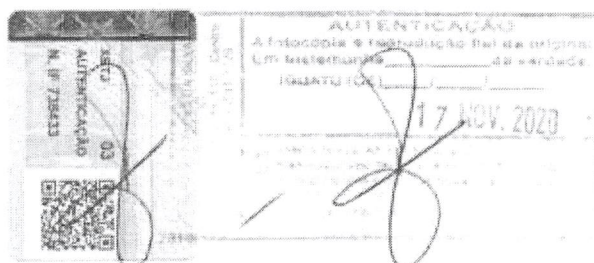
a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

### 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.


## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as 





disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Casa Nova/BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

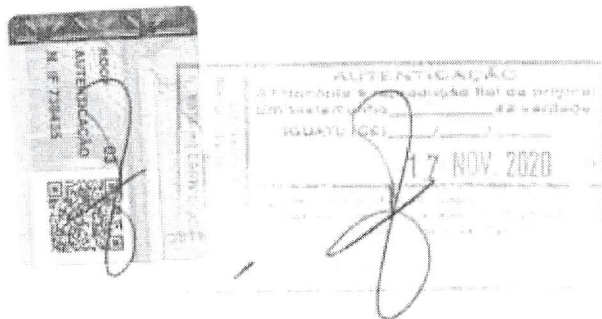
Casa Nova/BA, 18 de Maio de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RÓSICLER OLIVETRA LUSTOZA  
CONTRATANTE

  
E. BERNARDO DE SOUZA  
ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020**

O Município de Casa Nova-BA, com sede na Praça Dr Gilson Viana de Castro, SN, Centro, na cidade de Casa Nova/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.555.985/0001-82, neste ato representado pela Secretária de Educação, ROSICLER OLIVEIRA LUSTOZA, brasileira, casada, maior, portadora do CPF nº 244.264.825-34 e da cédula de identidade nº 0145723623 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Casa Nova, Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020, processo administrativo n.º 046/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

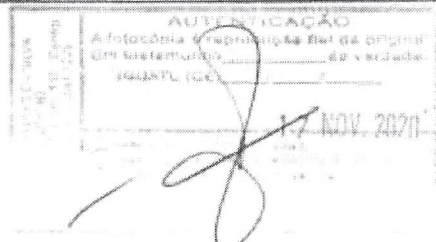
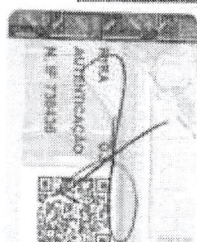
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Casa Nova – BA, com entrega parcelada a ser feita em todas as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: E. BERNARDO DE SOUZA</b>
<b>CNPJ: 30.406.114/0001-05</b>
<b>ENDEREÇO: RUA MONSENHOR COELHO, 65, TERRENO C, CENTRO, IGUATU-CE</b>
<b>REPRESENTANTE: ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA, RG 2002029017766 SSP DS</b>
<b>E-MAIL: mrecomercialservicos@gmail.com</b>
<b>TEL.: ( 88 ) 3198 0404</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	unid	UNIT	TOTAL	MARCA
1	Achocolatado instantâneo, que contenha vitamina e sais minerais, açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Embalagem com 200g, acondicionado em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitadas embalagens que estiverem rasgadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	20.000	unid	R\$ 2,20	R\$ 44.000,00	VIA LACTEA
5	Amido de milho, tipo Maisena. Tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitadas embalagens que estiverem rasgadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades	800	unid	R\$ 5,33	R\$ 4.264,00	APTI

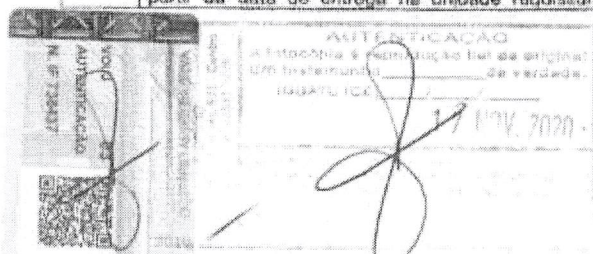






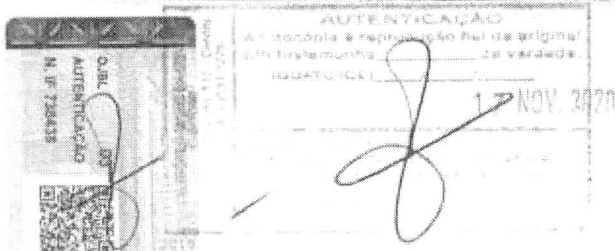


	solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.						
7	<b>COTA PRINCIPAL.</b> Aroz parbolizado, branco. Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitadas embalagens que estiverem rasgadas ou abertas. <b>O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.</b>	26.250	kg	R\$ 3,51	R\$	92.137,50	
9	Bolacha doce tipo Maria. Embalagem dupla com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, acondicionados em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. <b>O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.</b>	20.000	pct	R\$ 3,61	R\$	72.200,00	CHINES
10	Biscoito salgado tipo cream cracker. Embalagem dupla com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, acondicionados em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. <b>O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.</b>	20.000	pct	R\$ 3,47	R\$	69.400,00	KIKOS
15	<b>COTA PRINCIPAL.</b> Carne bovina, moída, de 1ª qualidade. Congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número lote, data de validade, quantidade do produto. A carne deve estar congelada no ato da entrega, sendo rejeitadas as que estiverem apenas resfriadas, rasgadas ou abertas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.</b>	22.500	kg	R\$ 10,87	R\$	244.575,00	KIKOS
17	<b>COTA PRINCIPAL.</b> Carne bovina, músculo, de 1ª qualidade. Congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número lote, data de validade, quantidade do produto. A carne deve estar congelada no ato da entrega, sendo rejeitadas as que estiverem apenas resfriadas, rasgadas ou abertas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>O produto</b>	18.750	kg	R\$ 24,84	R\$	462.000,00	FORTBOI





	deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.						
19	<b>COTA PRINCIPAL.</b> Carne de charque. Bovino dianteiro, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Não amolecida e não pegajosa. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente. Embalagem com 01 a 05 kg. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número lote, data de validade, quantidade do produto. Serão rejeitadas as embalagens que estiverem rasgadas ou abertas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	11.250	kg	R\$ 24,97	R\$	280.912,50	FORTBOI
21	<b>Colorífico.</b> Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitadas embalagens furadas, amassadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	13.000	pct	R\$ 0,63	R\$	8.190,00	PANELAÇO
27	<b>Farinha Lactea.</b> Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas são e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem em sachê de 400g, atóxico. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Serão rejeitadas embalagens que estiverem rasgadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	2.000	unid	R\$ 9,69	R\$	19.380,00	NESTLE
29	<b>Feijão de corda.</b> Tipo I, novo, constituição de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Serão rejeitadas embalagens que estiverem rasgadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	6.000	kg	R\$ 6,74	R\$	40.440,00	KICALDO
33	<b>COTA PRINCIPAL.</b> Filé de peixe. Merluza, primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fêlido, deverá ser entregue em no máximo -12°C. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionado pelo ministério da agricultura. Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor própria e uniforme, sem manchas esverdeadas. Odor e sabor próprio. Ausência total de sujidades, parasitas, larvas, ovos e seus fragmentos, peles, espinhas, vísceras e cartilagens. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SIE. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima 06 (seis) meses a partir da	11.250	kg	R\$ 23,63	R\$	265.837,50	FORTFOOD



[assinatura] [assinatura]





	data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitadas embalagens rasgadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.						
35	<b>COTA PRINCIPAL.</b> Frango inteiro, Odor próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente. Deve constar na embalagem o número de inscrição do SIF ou SI, dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O frango deve estar congelado no ato da entrega, sendo rejeitadas as que estiverem apenas resfriadas, rasgadas ou abertas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	22.500	kg	R\$ 7,97	R\$	179.325,00	
37	Iogurte, sabor morango, produzido com leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas da fruta, sem adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. O produto deverá ter registro no SIM, SIE, SIF ou MAPA. Rotulagem e embalagem: acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 1 litro contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Serão rejeitadas embalagens furadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	5.000	litro	R\$ 3,87	R\$	23.220,00	BONASA
38	Iogurte, sabor ameixas, produzido com leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas da fruta, sem adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. O produto deverá ter registro no SIM, SIE, SIF ou MAPA. Rotulagem e embalagem: acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 1 litro contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Serão rejeitadas embalagens furadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	5.000	litro	R\$ 3,87	R\$	23.220,00	SERVE BEM
39	Iogurte, sabor salada de frutas, produzido com leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas da fruta, sem adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. O produto deverá ter registro no SIM, SIE, SIF ou MAPA. Rotulagem e embalagem: acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 1 litro contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Serão rejeitadas embalagens furadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	5.000	litro	R\$ 3,89	R\$	23.340,00	SERVE BEM
48	Óleo de soja refinado. Isento de substâncias estranhas à sua composição. Embalagem plástica limpa, não amassada, sem esclafamentos, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitadas embalagens furadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades	4.000	unid	R\$ 5,76	R\$	23.040,00	SERVE BEM
							SOYA

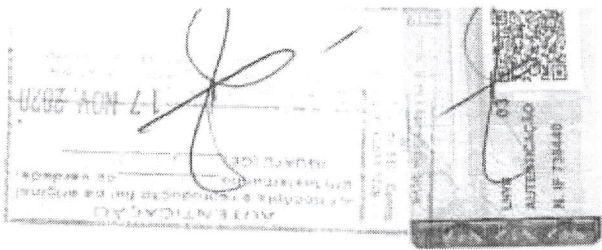
**AUTENTICAÇÃO**  
 A. Estabelecimento e reprodução de selo de autenticidade  
 para extrajurisdicção de validade

INSCRIÇÃO Nº 03  
 Nº 87.7334/2021

17 NOV 2021

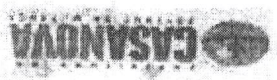
 



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	UNIT	TOTAL	MARCA
70	COTA PRINCIPAL: Banana prata de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pacotes. Grau de amadurecimento de médio a verde. sem rupturas, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, apresente avarias de casca, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica matosa, sujidades ou insetos, parasitas e larvas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	3.750	KG	R\$ 7,84	R\$ 29.400,00	CEASA
72	COTA PRINCIPAL: Batata doce. De 1ª qualidade, procedente de espécie genuína e sa. sem rupturas, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, apresente avarias de casca, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica matosa, sujidades ou insetos, parasitas e larvas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	22.500	DZ	R\$ 6,22	R\$ 139.950,00	CEASA
74	COTA PRINCIPAL: Batata inglesa. De 1ª qualidade, procedente de variedades, insetos, parasitas e larvas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	15.000	KG	R\$ 3,75	R\$ 56.400,00	CEASA
75	COTA PRINCIPAL: Batata inglesa. De 1ª qualidade, procedente de variedades, insetos, parasitas e larvas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	11.250	KG	R\$	R\$	CEASA

**FRUTAS E VERDURAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	UNIT	TOTAL	MARCA
04	Suco de fruta concentrado, sabor uva. Garrafa com 500ml e rendimento mínimo de 5 litros. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão refeitas embalagens furadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	5.000	unid	R\$ 3,84	R\$ 19.200,00	DA FRUTA
05	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba. Garrafa com 500ml e rendimento mínimo de 5 litros. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão refeitas embalagens furadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	5.000	unid	R\$ 4,23	R\$ 21.150,00	DA FRUTA
06	Suco de fruta concentrado, sabor manga. Garrafa com 500ml e rendimento mínimo de 5 litros. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão refeitas embalagens furadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	5.000	unid	R\$ 4,23	R\$ 21.150,00	DA FRUTA
07	Suco de fruta concentrado, sabor laranja. Garrafa com 500ml e rendimento mínimo de 5 litros. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão refeitas embalagens furadas ou abertas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	5.000	unid	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00	DA FRUTA
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.956.931,50</b>	



Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Processo Nº 001.103.2001  
 Folha Nº 347  
 P. M. Passagem Franca - MA



	espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.			6,68	75.150,00	
77	Beterraba. De 1ª qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	10.000	KG	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00	CEASA
80	COTA PRINCIPAL. Cenoura, sem folhas. De 1ª qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	15.000	KG	R\$ 6,86	R\$ 102.900,00	CEASA
82	COTA PRINCIPAL. Chuchu. De 1ª qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	15.000	KG	R\$ 2,06	R\$ 30.900,00	CEASA
84	Coentro verde. Fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades e material terroso. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem adequada, pesando 01 Kg por molho. O produto deverá ser entregue nas unidades escolares quinzenalmente nas quantidades solicitadas por escola, conforme ordem de fornecimento da Secretaria Educação.	2.000	KG	R\$ 15,58	R\$ 31.160,00	CEASA
				SUBTOTAL	R\$ 517.860,00	

O VALOR TOTAL DESTA ATA É DE R\$ 2.474.791,50 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

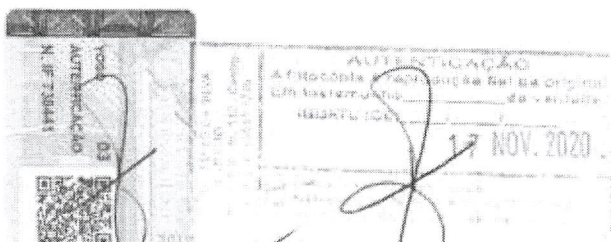
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.





5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

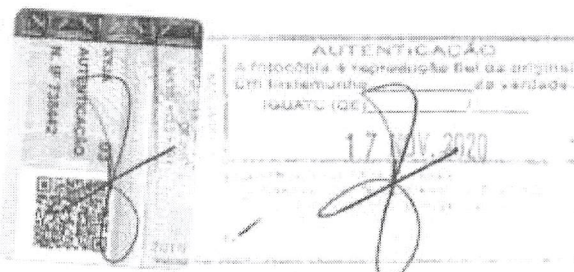
### 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS.





7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

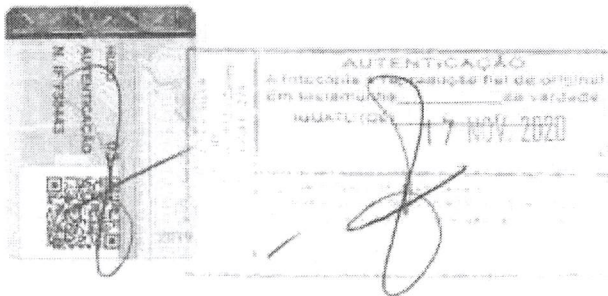
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Casa Nova-BA, 26 de Março de 2020.

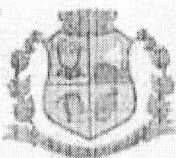
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ROSICLER OLIVEIRA LUSTOZA  
Representante legal do órgão gerenciador

*Elisangela Bernardo de Souza*

E. BERNARDO DE SOUZA  
ELISANGELA BERNARDO DE SOUZA  
Representante legal do fornecedor registrado



Rozana Gomes da Silva  
 Escrevente Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JIJOCA DE JERICOACOARA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARREIRAS - IGUAUATUCE VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**AUTENTICACÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. [assinatura] da verdade. IGUAUATUCE

23 FEV. 2021

PAULA CRISTINA GRAZZIOTTIN TORRES  
 OFICIAL TITULAR

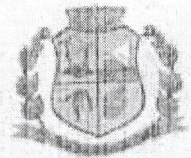
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito e a quantas essa vier a interessar que a Empresa E. BERNARDO DE SOUZA - ME, CNPJ Nº. 30.406.114/0001-05 firmou contrato de fornecimento com a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE por intermédio da Secretaria de Educação decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.21.01PE que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, referente aos produtos e quantitativos a seguir especificados:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
1	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 180 dias. Produzida em 2019/2020.	UND	4.220	KIKOS	R\$2,94	R\$12.406,80
21	ACHOCOLATADO. Enriquecido com vitaminas do complexo B e minerais. Embalagem laminada de alumínio com 1000 g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana. Prazo de validade mínimo de 6 meses e produzido em 2019/2020	UND	420	VIA LACTEA	R\$7,29	R\$3.061,80
22	LEITE DE SOJA EM PÓ - sem lactose ORIGINAL, proteína isolada de soja, composto por vitamina A, fósforo, zinco, cálcio, cobre, ferro, iodo, vitamina B12 e vitamina D. latas de 300 gramas, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde	UND	70	SUPRA SOY	R\$25,40	R\$1.778,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11  
 Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

[assinatura]

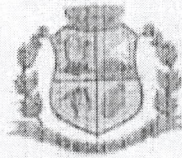


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	<div data-bbox="901 487 995 782" style="border: 1px solid black; padding: 2px;">           CARTÓRIO DO DISTRITO DE            BARREIRAS - IGUATUICE            VALIDADO SEMPRE COM SELO DE            AUTENTICIDADE         </div> <div data-bbox="995 487 1332 782" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;"><b>AUTENTICACÃO</b></p> <p>A presente fotocópia e reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test.  da verdade. IGUATUICE</p> <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">23 FEV. 2021</p> <p><input type="checkbox"/> PAULA CRISTINA GRAZZIOTTI TORRES  <small>OFICIAL TITULAR</small></p> </div>	<p style="font-size: 0.8em;">N. IF 287025</p>			
25	<b>ALHO AMASSADO.</b> Sem sal. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA, Portaria nº242 MAPA), Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, Lei nº.10674/03). Embalagem primária: pote de PVC leitoso atóxico contendo 200g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 12 unidades do produto	UND	1.652	IMPERIAL	R\$10,00	R\$16.520,00
27	<b>COLORÍFICO 100G.</b> Ingredientes: base de Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal e corante natural de urucum.(RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. Validade mínima de 180 dias e produção em 2019/2020.	UND	2.520	PANELAÇO	R\$0,49	R\$1.234,80
28	<b>EXTRATO DE TOMATE.</b> Sachê com 340g, livre de impurezas e insetos e microrganismos que possam torná-los impróprios para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 90 dias. Produzido em 2019/2020.	UND	1.602	FUGINI	R\$2,15	R\$3.444,30

Rosana Gomes da Silva  
 Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31	SAL. Sal refinado, iodado (15mg a 45mg/ANVISA), embalagem primária plástica de 1.000 g inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg, registro do produto cotado junto órgão competente (M.S / M.A.P.A), conforme o caso	KG	765	SALMONETE	R\$0,89	R\$680,85
32	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO - Formulado composto de sal, alho, pimento do reino, cebola, salsa, pimenta vermelha, cebolinha. Embalagem primária em garrafa plástica em 500ml inviolada e livre de impurezas. Acondicionados em caixas de papelão vedada com fita adesiva. Validade mínima de 120 dias. Produzido em 2019/2020.	UND	667	IMPERIAL	R\$3,70	R\$2.467,90
39	POLPA DE CAJÚ. Polpa de fruta, cajú, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	1.060	SOPOLPA	R\$6,50	R\$6.890,00
40	POLPA DE ACEROLA. Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	1.060	SOPOLPA	R\$6,50	R\$6.890,00
41	POLPA DE GOIABA. Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	1.060	SOPOLPA	R\$6,50	R\$6.890,00

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. da verdade. IGUATUICE

23 FEV. 2021

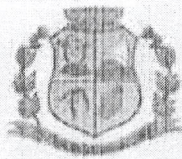
PAULA CRISTINA GRAZZIOTTI TORRES  
 OFICIAL TITULAR

Rozana Gomes da Silva  
 Escrevente Autorizada



Nº: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atesto ainda que houve a perfeita execução do encargo contratual, tendo a contratada fornecido os produtos requisitados sem qualquer intercorrência que venha a desabonar a sua capacidade técnica.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 13 de outubro de 2020.

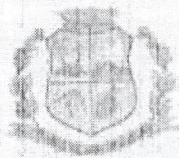
CARTÓRIO  
LIBERTY MORAIS

**TONY THIAGO SOUZA FERREIRA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CARTÓRIO LIBERTY MORAIS** Tabela - Rita Silvana Moraes Melo  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE TONY THIAGO SOUZA FERREIRA, EM TEST. DA VERDADE DOU FE JIJOCA DE JERICOACOARA, 15/10/2020 11:11:41  
MICHELE MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. da verdade. IGUATUICE  
23 FEV. 2021  
PAULA CRISTINA GRAZZIOPIN TORRES  
OFICIAL TITULAR


Rozana Gomes da Silva  
Escrivente Autorizada  
AMT. 03  
AUTENTICAÇÃO  
N. IF 257027



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## CONTRATO

CONTRATO Nº 2020.01.21.01.003/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.21.01PE. PROCESSO ADM Nº 2020.01.21.01

 AUTENTICAÇÃO N.º 267028	CARTÃO DO DISTRITO DE BARRERAS - IGUAUICE VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	<b>AUTENTICAÇÃO</b> A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. <u>PA</u> da verdade. IGUAUICE
		23 FEV. 2021 <input type="checkbox"/> PAULA CRISTINA GRAZZIOPIN TORRES OFICIAL TITULAR

*Paula Cristina Grazzopin Torres  
Escritório Autorizado*

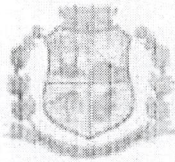
Contrato de serviço celebrado entre a prefeitura municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA e E. BERNARDO DE SOUZA - ME para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.

O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000, neste ato representado ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SR. TONY THIAGO SOUZA FERREIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 023.425.713-05, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 2001099022744, residente e domiciliado nesta cidade de JIJOCA DE JERICOACOARA, denominado de CONTRATANTE e E. BERNARDO DE SOUZA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.30.406.114/0001-05, com sede na Rua Monsenhor Coelho, 65, Centro, Iguatu/CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal ELISÂNGELA BERNARDO DE SOUZA, brasileira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 032.674.963-22, residente e domiciliado à Av. Agenor Araújo, 180, Jardim Iguatu - Iguatu/CE, RESOLVEM celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.21.01PE e seus anexos, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL:** O presente Processo de PREGÃO ELETRÔNICO tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Termo de Referência e demais anexos.

1.1.0 presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, para o PREGÃO ELETRÔNICO, atendendo ao Edital Nº. 2020.01.21.01 de PREGÃO ELETRÔNICO / Termo de Referência e anexos, expedido pela CONTRATANTE, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.





PREFEITURA  
MUNICÍPIO DE  
JIJOCA

ROZANA GOMES DA SILVA  
Escrevente autorizada

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 03  
AUTENTICAÇÃO  
N.º IP 287020

CARTÓRIO DO DISTRITO DE  
BARREIRAS - IGUAJUICE  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE  
AUTENTICAÇÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. PA da verdade. IGUAJUICE

23 FEV. 2021

PAULA CRISTINA GRAZZIOTTI TORRES  
OFICIAL TITULAR

1.2.A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

Rozana Gomes da Silva  
Escrevente autorizada

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:**

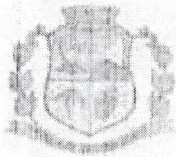
2.1 O ato de celebração do contrato vincula em si Ordem Geral de Fornecimento obrigando a CONTRATADA ao fornecimento dos produtos, conforme especificações constantes do anexo do Edital de Licitação Nº 2020.012 L01 PP de PREGÃO ELETRÔNICO.

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 386  
Processo Nº 005.7103/2021  
Assinatura: PA

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 3.1. O presente contrato tem sua vigência até dia 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do termo contratual;
- 3.2. Os pagamentos serão efetuados conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA.
- 3.3. Pelo fornecimento dos produtos ora contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com o fornecimento dos produtos e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura dos produtos fornecidos, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.
- 3.4 O valor do presente contrato perfaz o montante global de R\$62.264,45 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
1	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 180 dias. Produzida em 2019/2020.	UND	4.220	KIKOS	R\$2,94	R\$12.406,80
21	ACHOCOLATADO. Enriquecido com vitaminas do complexo B e minerais. Embalagem laminada de alumínio com 1000 g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana. Prazo de validade mínimo de 6 meses e produzido em 2019/2020	UND	420	VIA LACTEA	R\$7,29	R\$3.061,80
22	LEITE DE SOJA EM PÓ - sem lactose ORIGINAL, proteína isolada de soja, composto por vitamina A, fósforo, zinco, cálcio, cobre, ferro, iodo, vitamina B12 e vitamina D, latas de 300 gramas, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do	UND	70	SUPRA SOY	R\$25,40	R\$1.778,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 387  
Processo Nº 001.1103/2021  
Assinatura: [Signature]

	<p>estado onde se localiza o domicílio da fabricante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.</p>					
25	<p>ALBO AMASSADO. Sem sal. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA. Portaria nº242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, Lei nº. 10674/03). Embalagem primária: pote de PVC leitoso atóxico contendo 200g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 12 unidades do produto</p>	UND	1.652	IMPERIAL	R\$10,00	R\$16.520,00
27	<p>COLORÍFICO 100G. Ingredientes: base de Lencium, farinha de arroz e óleo vegetal, sem adição de sal e corante natural de urucum (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, Lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. Validade mínima de 180 dias e produção em 2019/2020.</p>	UND	2.520	PANELAÇO	R\$0,49	R\$1.234,80
28	<p>EXTRATO DE TOMATE. Sachê com 340g, livre de impurezas e insetos e microrganismos que possam torná-los impróprios para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 90 dias. Produzido em 2019/2020.</p>	LND	1.602	FUCINI	R\$2,15	R\$3.444,30
31	<p>SAL. Sal refinado, iodado (15mg a 45mg/ANVISA), embalagem primária plástica de 1.000 g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 30 kg, registro do produto cotado junto órgão competente (MS / MAPA), conforme o caso.</p>	KG	765	SALMONETE	R\$0,09	R\$680,85
32	<p>TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO - Formulado composto de sal, alho, pimento do reino, cebola, salsa, pimenta vermelha, cebolinha. Embalagem primária em garrafa plástica em 500ml inviolada e livre de impurezas. Acondicionados em caixas de papelão vedada com fita adesiva. Validade mínima de 120 dias. Produzido em 2019/2020.</p>	UND	667	IMPERIAL	R\$3,70	R\$2.467,90

CARTÃO DO DISTRITO DE  
BARRERAS - IGUAÇUICE  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE  
AUTENTICIDADE

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução  
fidel do documento original a mim  
apresentado. O referido é verdade  
e dou fé. Test. [Signature] da verdade. IGUAÇUICE

**23 FEV. 2021**

PAULA CRISTINA GRAZZIOTTI TORRES  
OFICIAL TITULAR

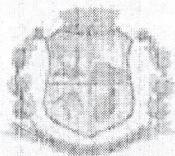
Paula Cristina Graziotti Torres  
Escritoramente autorizada

03  
AUTENTICAÇÃO  
N. IF 267030

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200

404



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICÓACOARA

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Turismo  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Patrimônio



CARTÃO DO DISTRITO DE  
BARRERAS - IGUAÇUPE  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE  
AUTENTICIDADE

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. 38 da verdade. IGUAÇUPE

**23 FEV. 2021**

PAULA CRISTINA GRAZZOPIN FORMIGONI  
OFICIAL TITULAR

39	POLPA DE CAJU. Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	1,060	SOPOLPA	R\$6,50	R\$6.890,00
40	POLPA DE AÇEROLA. Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	1,060	SOPOLPA	R\$6,50	R\$6.890,00
41	POLPA DE GOIABA. Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	1,060	SOPOLPA	R\$6,50	R\$6.890,00

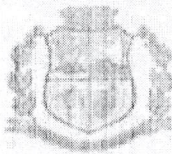
P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 388  
Processo Nº 001.110319024  
Assinatura: B

- 3.5 A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal relativa aos produtos efetivamente entregues às Secretarias requisitantes até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização do fornecimento dos produtos, para fins de conferência e atestação.
- 3.6 A fatura constará dos produtos efetivamente entregues no período de cada mês, cujo valor será apurado através de relatório mensal.
- 3.7 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura.
- 3.8 No corpo da Nota Fiscal devem estar mencionado a descrição dos produtos e demais informações julgadas pertinentes, sendo desejável que o número do CNPJ constante da Nota Fiscal, seja o mesmo constante de sua documentação apresentada na licitação.
- 3.9 A Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o fornecimento dos produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.
- 3.10 O pagamento será ser condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.
- 3.11 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

4.1. As despesas decorrentes do presente processo deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, para Exercício de 2020:  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110.1.12.368.0014.2.047  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.047  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00  
 FONTE: 1122000000

*(Handwritten signatures and initials)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

Paula Cristina Graziotin Torres  
Escritura autenticada  
N. IF 257032  
07.10.2021

CARTÓRIO DO DISTRITO DE  
BARRERAS - IGUAUICE  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE  
AUTENTICIDADE

**AUTENTICACÃO**  
A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento original a mim  
apresentado. O referido é verdade  
e dou fé. Test. da verdade. IGUAUICE  
**23 FEV. 2021**  
 PAULA CRISTINA GRAZZIOTIN TORRES  
OFICIAL TITULAR

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 58, I, e art. 65, I "b", II "a", "c", "d" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período da vigência do contrato. Caso o prazo exceda, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado equivalente que venha a substituí-lo, caso esse seja extinto.

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 389  
Processo Nº 001.1.03/2021  
Assinatura: [assinatura]

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO:** A CONTRATANTE fiscalizará o fornecimento dos produtos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

FISCAL DO CONTRATO	CPF
JOÃO VILMAR DE SOUZA	603.472.863-05

6.1. A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

6.2. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexo que correspondam à fiel execução do Contrato.

6.3. Independentemente dos produtos terem sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, produtos com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** São obrigações da CONTRATADA, de outras previstas ou decorrentes deste contrato:

- Fornecer os produtos para Secretaria Requisitante, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- Substituir os produtos entregue com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da notificação dos produtos exigido neste Termo de Referência;
- Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- Cumprir fielmente o Contrato e, que a aquisição avençada seja realizada de forma que atenda os interesses da Administração;
- Fornecer todos os produtos contratado, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos mesmos;
- Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;
- Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200

P. M. Passagem Franca - MA  
Folha Nº 390  
Processo Nº 004.1103/00  
Assinatura: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Rozana Gomes da Silva  
Escritura autorizada  
N.º 267033  
CARTÃO DO DISTRITO DE BARREIRAS - IGUAJUICE  
VALIDO SOMENTE COM BELO DE AURELIANO  
AUTENTICIDADE

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. [assinatura] da verdade. IGUAJUICE  
23 FEV. 2021  
 PAULA CRISTINA GRAZZIOTTI TORRES  
OFFICIAL TITULAR

- h) Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixas higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico;
- i) Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, cracha, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega;
- j) Manter em seu quadro, profissionais comprovadamente capacitados e que integram a relação da equipe técnica apresentada por ocasião da licitação ou que mantenham as características técnicas daquela, de modo a assegurar a boa qualidade dos produtos a ser fornecido;
- k) Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- l) Providenciar para que os produtos sejam fornecidos de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- m) Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos fornecidos, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- o) Fornecer os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou fatos que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE solicitar a substituição daqueles cujos produtos sejam julgados inconvenientes;
- p) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e o bom fornecimento do produto;
- q) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, permitindo livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;
- r) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;
- s) Responder perante a Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

Rozana Góes da Silva  
Estipendiada autorizada  
N.º 287034



CARTÃO DO DISTRITO DE  
BARRERAS - IGUA TUCE  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE  
AUTENTICIDADE

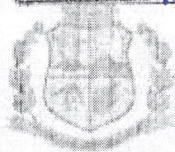
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. de da verdade. IGUA TUCE  
23 FEV. 2021  
 PAULA CRISTINA GRAZZIOTTI TORRES  
OFICIAL TITULAR

- adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- t) Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
  - u) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratado inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE;
  - v) Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º. da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;
  - w) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
  - x) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
  - y) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - z) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação;
  - aa) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
  - bb) Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - cc) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
  - dd) A contratada deverá emitir relatório MENSAL de venda dos gêneros alimentícios por Unidade Escolar deste Município a ser encaminhado SEMED.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** além de outras previstas ou decorrentes deste Contrato:

- 8.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACARA



CARTÓRIO DO DISTRITO DE  
BARRERAS - IGUAUICE  
VALIDO SOBRENTE COM SELO D  
AUTENTICIDADE

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução  
fiel do documento original a mim  
apresentado. O referido é verdade  
e dou fé. Test. *[assinatura]* da verdade. IGUAUICE

23 FEV. 2021

PAULA CRISTINA GRAZZIOWY TORRES  
OFICIAL TITULAR

- 8.3. Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- 8.4. Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do contrato;
- 8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- 8.6. Acompanhar a execução do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva prestação do objeto contratado e o seu aceite;
- 8.7. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- 8.8. Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas no fornecimento dos produtos para adoção das providências saneadoras;
- 8.9. Acompanhar o fornecimento dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;
- 8.10. Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 8.11. A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- 8.12. O atraso no fornecimento dos produtos implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos não prestados na data aprazada, incidindo igual multa no caso de fornecimento de produtos divergentes das especificações.
- 8.13. No segundo atraso na execução do objeto contratado, a CONTRATANTE poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- 8.14. O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do CONTRATANTE.
- 8.15. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- 8.16. Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- 8.17. Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- 8.18. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO:** Constituem motivos para rescisão do contrato as hipótese previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

- 9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.
- 9.2. Para a rescisão unilateral a CONTRATANTE deve proceder à notificação à CONTRATADA, por escrito, com a antecedência de 15 (quinze) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JERICOACOARA



CARTÓRIO DO DISTRITO DE  
BARREIRAS - JUAZEIRO DO NORTE  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE  
AUTENTICIDADE

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocopia é reprodução fiel do documento original a ritm apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. [assinatura] da verdade. JUAZEIRO DO NORTE  
23 FEV. 2021  
 PAULA CRISTINA GRAZZIOTTI TORRES  
OFICIAL TITULAR

9.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 a prevista no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1. A CONTRATADA estará sujeita à imputação das penalidades, abaixo referidas, conforme decidir o Prefeito Municipal se cometer infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.1.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

10.1.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

10.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

10.1.3.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

10.1.3.2. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

10.1.3.3. Não mantiver a proposta;

10.1.3.4. Falhar gravemente na execução do contrato;

10.1.3.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

10.1.4.1. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

10.1.4.2. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4.3. Cometer fraude fiscal;

10.1.4.4. Fraudar na execução do contrato

10.2. Também é sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.2.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.2.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.2.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-400 - Telefone: (88) 3669-1200

[assinatura]

[assinatura]

P. M. Passagem Franca - MA  
Folha Nº 394  
Processo Nº 001.3103/2021  
Assinatura: [assinatura]

Abizana Gomes da  
Escrevente autorizada  
AUTENTICAÇÃO  
N. IF 267037

CARTÓRIO DO DISTRITO DE  
BARREIRAS - IGUAJUICE  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE  
AUTENTICIDADE

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução  
fidel do documento original a mim  
apresentado. O referido é verdade  
e dou fé. Test. [assinatura] da verdade. IGUAJUICE  
**23 FEV. 2021**  
 PAULA CRISTINA GRAZZIOTTI TORRES  
OFICIAL TITULAR

o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1999.

10.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

10.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

10.6. O valor das multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à CONTRATANTE, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

11.1. O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

12.1. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela CONTRATANTE, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

12.2. A CONTRATANTE designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

13.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados, de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

13.1.1. Instrumento Convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.21.01 e seus Anexos.

13.1.2. Proposta da Contratada datada de 11/02/2020

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

14.1. O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14.2. Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE**

15.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]


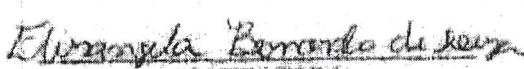


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

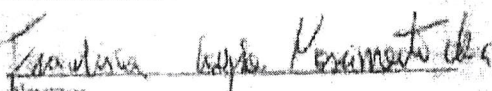

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Jijoca de Jericoacoara, 18 de março de 2020.

 CONTRATANTE TONY THIAGO SOUZA FERREIRA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	 CONTRATADA E. BERNARDO DE SOUZA - ME CNPJ: 30.406.114/0001-05
--	---

Testemunhas

 Nome: Izabela CPF: 047.710.765-46	 Nome: Kelly CPF: 605.210.713-81
---	--

CARTÓRIO DO DE  
BARRERAS - JUAZEIRO  
VALIDO SOMENTE COM SELLO OF  
AUTENTICADO DE

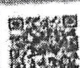
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento original a mim  
apresentado. O referido é verdade  
e dou fé. Test. de verdade. IGUAUICE

23 FEV. 2021

PAULA CRISTINA GRAZZIOTTI TORRES  
OFICIAL TITULAR.

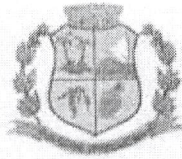
Rozana Gomes da Silva  
Escritor(a) autorizada

CADASTRO  
CATEGORIA 03  
AUTENTICADO  
N.º 207030

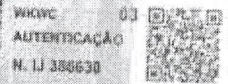


CNPJ: 23.718.034.0001-11

Endereço: Rua da Liberdade, 120 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil  
CEP: 6.595-000 - Telefone: (88) 3669-1200



**PREFEITURA MUNICIPAL  
 JIJOCA DE JERICOACOARA**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. de verdade.  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

16 ABR, 2021

Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

CORPO DO DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
 VÁLIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

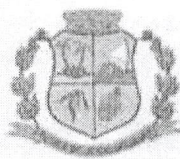
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de direito e a quantas essa vier a interessar que a **Empresa E. BERNARDO DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº. 30.406.114/0001-05 firmou contrato de fornecimento com a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE por intermédio da Secretaria de Educação decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.05.06.01PE** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, referente aos produtos e quantitativos a seguir especificados:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA
1	<b>AÇÚCAR.</b> AÇÚCAR CRISTAL BRANCO ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	KG	500	BONO AÇUCAR
5	<b>ARROZ BRANCO.</b> GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	KG	350	CHINÊS

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil



PREF  
 JIJOCA



Rozana Gomes da Silva  
 Escrevente autorizada

**IPAL DE AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado.  
 O retendo é verdade e dou fé.  
 Test. da verdade.  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUAU - CE

16 ABR. 2021

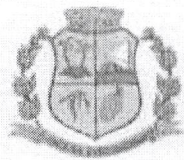
Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

6	<b>BATATA INGLESA - FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC PRESTADOS</b>	KG	80	CEASA
7	<b>BISCOITO CREAM CRACKER. BISCOITO OU BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO, CAIXA COM 8KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. PRODUZIDA EM 2019/2020.</b>	UND	300	KIKOS
8	<b>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO - TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA). DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. PRODUZIDO EM 2019/2020.</b>	UND	300	ESTRELA
9	<b>BISCOITO TIPO MAIZENA. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO "AO LEITE". INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE COM 400G DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE MÍNIMA DE 180 DIAS. PRODUZIDO EM 2019/2020.</b>	UND	300	ESTRELA
10	<b>CABEÇA DE ALHO. ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL COM DIZERES DE ROTULAGEM EM PACOTES E PRAZO DE VALIDADE.</b>	KG	0	CEASA

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JIJOCA DE JERICOACOARA**

PRIZ 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. U 385641



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado.  
 O conteúdo é verdadeiro e dou fé.  
 Test. da verdade.  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

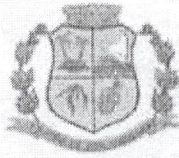
16 ABR. 2021

Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

CLASSIFICADO DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

11	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ALMOFADA COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. DEVE TER O SELO DE PUREZA DA ABIC. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</b></p>	PCI	150	PURO
13	<p><b>COLORÍFICO. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL (RDC Nº. 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 1 KG.</b></p>	KG	6	PANELAÇO
14	<p><b>CARNE BOVINA COXÃO MOLE CONGELADA - EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE. INVIOLADOS ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURO, SEM OSSO COM TEOR MÁXIMO DE GORDURA PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZAM O CONSUMO. DEVE CHEGAR AO LOCAL DA ENTREGA COM REGISTRO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</b></p>	KG	125	FRIGOL
15	<p><b>CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA - OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. GORDURA MÁXIMA 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO À VÁCUO COM 500G A 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA.</b></p>	KG	175	DUBOI

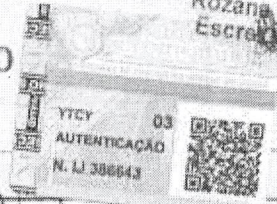




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JIOCA DE JERICOACOARA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rozana Gomes da Silva  
 Escrivã autorizada

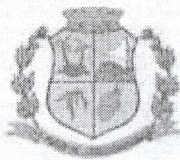


	COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº10674/03). EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO.			
27	FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO - SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CÔR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KG	400	BONASA
31	LEITE UHT INTEGRAL. LEITE INTEGRAL. ASPECTO: LÍQUIDO. COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES NEM ODORES ESTRANHOS. REGISTRO SIF. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC NO. 360/359 DE 23/12/03, RDC NO. 259 DE 20/09/02, RDC NO. 123 DE 13/05/04, RDC NO. 266 DE 22/09/05, LEI NO. 10674/03). EMBALAGEM: TETRAPAK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO.	LT	250	JAGUARIBE
34	MARGARINA VEGETAL. COM SAL, PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO PELA HIDROGENAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS. TEOR DE LIPÍDIOS MÁXIMO DE 60% PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS AO CONSUMO. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, POTE DE 500 G.	UNID	40	PURO SABOR
35	MILHO EM CONSERVA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER APENAS MILHO, ÁGUA E SAL. SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES. EMBALAGEM PESANDO 300G LÍQUIDOS E 200G DRENADOS, INTEGRAL, SEM FERRUGEM E SEM AMASSAMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	60	FUGINI
36	ÓLEO REFINADO. TIPO SOJA, REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA SEM ESTAR AMASSADA, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE DE 900 ML.	UND	120	SOYA

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdadeiro e dou fé.  
 Teste da verdade.  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
**16 ABR. 2021**  
 Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

CARIMBO DO DISTRITO DE BARREIRAS IGUATU - CE  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rozana Gomes da Silva  
Escritor(a) autorizada  
P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 401  
Processo Nº 001.1103/2021  
Assinatura: [assinatura]

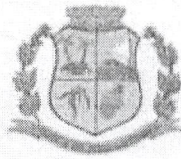
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JIJOCA DE JERICOACOARA - CEARÁ  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O remetente declara a veracidade e dou fé. Test. da verdade  
DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
16 ABR. 2021  
 Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

37	OVO DE GALINHA. TIPO MÉDIO (IGUAL OU SUPERIOR A 50G), BRANCO, BANDEJA COM 30 UNIDADES, COM INVÓLUCRO EM PVC ATÓXICO. RÓTULO DEVERÁ CONTER DATA DE CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	BDJ	80	SÃO JOSÉ
38	PÃO. PÃO MASSA FINA TIPO HAMBÚRGUER. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO (10 UNIDADES), FARDO COM 10 PACOTES. COM NÚMERO DE REGISTRO NO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	600	RENOPAN
39	PIMENTÃO. FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUJIDADES. DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E EMBALADO.	KG	15	CEASA
40	POLPA DE ACEROLA. POLPA DE FRUTA, GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. PRODUZIDO EM 2019/2020.	KG	150	SÓ POLPA
41	POLPA DE CAJÚ. POLPA DE FRUTA, CAJU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. PRODUZIDO EM 2019/2020.	KG	150	SÓ POLPA
42	POLPA DE GOIABA. POLPA DE FRUTA, GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. PRODUZIDO EM 2019/2020.	KG	150	SÓ POLPA
44	SAL. REFINADO IODADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E APROPRIADA, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	25	MASTER

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

45	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO - FORMULADO COMPOSTO DE SAL, ALHO, PIMENTA DO REINO, CEBOLA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, CEBOLINHA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFA PLÁSTICA EM 500ML INVIOVADA E LIVRE DE IMPUREZAS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS. PRODUZIDO EM 2019/2020.	UND	25	IMPERIAL
----	---	-----	----	----------

Atesto ainda que houve a perfeita execução do encargo contratual, tendo a contratada fornecido os produtos requisitados sem qualquer intercorrência que venha a desabonar a sua capacidade técnica.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 13 de outubro de 2020.

CARTÓRIO  
 LIBERTY MORAIS

TONY THIAGO SOUZA FERREIRA  
 ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS Tabela - Rita Sylvania Moraes Melo  
 Rua Santa Luzia, 41 - Centro - Jijoca de Jericoacoara/CE - CEP: 63000-000 (085) 3333-0001 (085) 3333-0002 | E-mail: cartorio@libertymora.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE TONY THIAGO SOUZA FERREIRA, EM TEST. *liberty* DA VERDADE DOU PE. JIJOCA DE JERICOACOARA, 16/10/2020, 11:11:41

MICHELE MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 SPO: PE 2.04 TAFS 0.15 PAADEN PE 0.15 PRONUP. PE 0.15 (55 73 0 11) SPO: PE 1.15 Tota: PE 4.05

Rozana Gomes da Silva  
 Escrevente autorizada

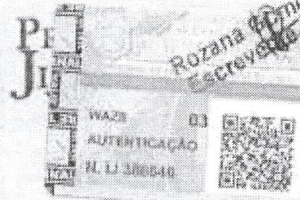
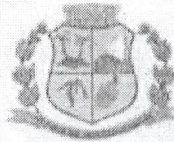
KKPKZ 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. 13 308645

CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

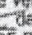
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
 Test. *liberty* de verdade.  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

16 ABR. 2021.

Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabela de Notas



Rozana Gomes da Silva  
Escritora Autorizada

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado.  
O referido é verdade e dou fé.  
Test.  da verdade.  
DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
16 ABR. 2021 -  
 Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

## CONTRATO

CONTRATO Nº 2020.05.06.01.002/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.06.01PE  
PROCESSO ADM Nº 2020.05.06.01

*CONTRATO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, e E. BERNARDO DE SOUZA - ME para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. - BASE LEGAL: LEI 10520/02, subsidiária à Lei 8.666/93 E ALTERAÇÕES.*

O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.718,034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-00, neste ato representado pelo **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, SR. TONY THIAGO DE SOUZA FERREIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 023.425.713-05, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 2001099022744, residente e domiciliado na cidade de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, denominado de **CONTRATANTE** e **E. BERNARDO DE SOUZA - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº30.406.114/0001-05, com sede Rua Monsenhor Coelho, 65, Centro, Iguatu/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **SRA. ELISÂNGELA BERNARDO DE SOUZA**, brasileira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 032.674.963-22, residente e domiciliada à Av. Agenor Araújo, 180, Jardim Iguatu - Iguatu/CE, **RESOLVEM** celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93, e suas alterações, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.06.01 PE** e seus anexos, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL:** O presente Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO** tem como objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Termo de Referência e demais anexos.

1.1. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela **CONTRATADA**, para o **PREGÃO ELETRÔNICO**, atendendo ao Edital Nº. 2020.05.06.01 de **PREGÃO ELETRÔNICO/ Termo de Referência** e anexos, expedido pela **CONTRATANTE**, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

2.1 O ato de celebração do contrato vincula em si Ordem Geral de Fornecimento obrigando a **CONTRATADA** ao fornecimento dos produtos, conforme especificações constantes do anexo do Edital de Licitação Nº 2020.05.06.01 PE de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

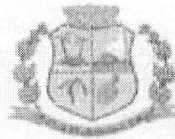
3.1. O presente contrato tem sua vigência até dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data da assinatura do termo contratual;

3.2. Os pagamentos serão efetuados conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.  
CEP: 62.598-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JIJOCA DE JERICOACOARA**

3.3. Pelo fornecimento dos produtos ora contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com o fornecimento dos produtos e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura dos produtos fornecidos, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

3.4 O valor do presente contrato perfaz o montante global de R\$ 32.067,32 (trinta e dois mil, sessenta e sete reais e trinta e dois centavos ).

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
1	<p><b>ACÚCAR.</b> ACÚCAR CRISTAL BRANCO ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE ACÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA), ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO.</p>	KG	500	BONO AÇUCAR	R\$ 3,46	R\$ 1.730,07
5	<p><b>ARROZ BRANCO.</b> GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUIA CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO.</p>	KG	350	CHINÊS	R\$ 4,03	R\$ 1.410,50
6	<p><b>BATATA INGLESA - FRESCA,</b> INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS</p>	KG	80	CEASA	R\$ 6,87	R\$ 549,60
7	<p><b>BISCOITO CREAM CRACKER.</b> BISCOITO OU BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE</p>	UND	300	KIKOS	R\$ 5,29	R\$ 1.587,00

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
 Test. *[assinatura]* da verdade.  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATUJUBA - CE

16 ABR. 2021

Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

ROZANA GOMES DA SILVA  
 Escrevente Autorizada

JMAT 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. 11 386647

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.  
 CEP: 62.598-000

*[assinatura]*

*[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

Folha Nº 405  
Processo Nº 001.1103/2021  
Assinatura: *[Signature]*



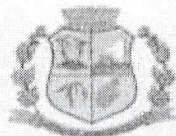
Rozana Gomes da Silva  
Escritor(a) autorizada

		AUTENTICAÇÃO				
		A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé. Test. <i>[Signature]</i> da verdade. DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE				
		16 ABR. 2021				
		<input type="checkbox"/> Ana Beatriz N. Paiva do Amaral Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas				
	POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO, CAIXA COM BKG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. PRODUZIDA EM 2019/2020.					
8	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO - TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA). DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. PRODUZIDO EM 2019/2020.	UND	300	ESTRELA	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
9	BISCOITO TIPO MAIZENA. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO "AO LEITE". INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE COM 400G DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE DE MÍNIMA DE 180 DIAS. PRODUZIDO EM 2019/2020.	UND	300	ESTRELA	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00
10	CABEÇA DE ALHO. ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL COM DIZERES DE ROTULAGEM EM PACOTES E PRAZO DE VALIDADE.	KG	0	CEASA	R\$ 34,41	R\$ 0,00
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ALMOFADA COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. DEVE TER O SELO DE PUREZA DA ABIC. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	150	PURO	R\$ 5,28	R\$ 792,00
13	COLORÍFICO. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL (RDC Nº. 276 DE 22/09/05 - ANVISA); PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 1 KG.	KG	6	PANELAÇO	R\$ 6,72	R\$ 40,32

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.  
CEP: 62.598-000

*[Signature]**[Signature]**[Signature]*



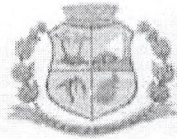
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 JIJOCA DE JERICOACOARA

14	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CONGELADA - EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE. INVIOBADOS ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURO, SEM OSSO COM TEOR MÁXIMO DE GORDURA PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOE IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZAM O CONSUMO. DEVE CHEGAR AO LOCAL DA ENTREGA COM REGISTRO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	125	FRIGOL	R\$ 28,11	R\$ 3.513,75
15	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA - OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE TECIDOS INFERIOEES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. GORDURA MÁXIMA 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOE CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIE A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF. ROTULAGEM OBRIGATÓEIA (RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº 10.674). EMBALAGEM PRIMÁEIA: POLIETILENO ATÓEICO A VÁCUO COM 500G A 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁEIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA.	KG	175	DUBUI	R\$ 16,76	R\$ 2.933,00
16	CEBOLA BRANCA - FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	KG	50	CEASA	R\$ 3,82	R\$ 191,00
17	CENOURA - FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	KG	100	CEASA	R\$ 3,81	R\$ 381,00
18	CREME DE LEITE. PASTEURIZADO 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO COM CAIXA ALUMINIZADA HERMETICAMENTE FECHADA. APRESENTANDO TEOR DE GORDURA DE 25%. Á EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉEIO DA AGRICULTURA E DO	UNID	240	BETANIA	R\$ 2,85	R\$ 684,00

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
 Test: de verdade  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE  
 16 ABR. 2021  
 Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

Rozana Gomes da S.  
 Escrivã de autoriz  
 XVL 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. U 386648

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 407  
Processo Nº 001.1103/20  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

	REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA. EMBALAGEM DE 200G.					
20	<b>EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES</b> CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SAOS, SEM PELE E SEMENTES, AÇÚCAR E SAL. ASPECTO DE PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM TETRA BRICK COM PESO LÍQUIDO DE 350G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	LATA	100	STELLA D'ORO	R\$ 3,26	R\$ 326,00
23	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO.</b> FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR CONTIDOS NA EMBALAGEM. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES.	KG	260	BRANDINI	R\$ 3,65	R\$ 949,00
24	<b>FEIJÃO CARIOCA. TIPO 1.</b> O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº.9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS E IN Nº12 DE 28/03/07 MAPA. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº10674/03). EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	KG	50	DONA DÊ	R\$ 6,88	R\$ 344,00
27	<b>FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO - SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE</b> (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODORES CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KG	400	BONASA	R\$ 10,33	R\$ 4.132,00

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdadeiro e dou fé.  
Test. *[Handwritten Signature]* da verdade.  
DISTRITO DE BARREIRAS - IGUAU - CE  
16 ABR. 2021  
*Ana Beatriz N. Paiva do Amaral*  
Oficial de Registro Civil e Tabelã de Not

*Joiana Gumpes da Silva*  
Credenciada Autorizada  
RAYO 03  
AUTENTICAÇÃO  
N. 11 386630

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.  
CEP: 62.598-000

*[Handwritten Signatures and Initials]*



PRE  
JJC



CARTÓRIO DO DISTRITO DE  
BARREIRAS - IGUATU - CE  
VALIDO SOMENTE COM O  
AUTENTICADOR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.

Test. de verdade.

DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

16 ABR. 2021

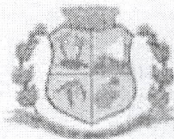
Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

31	<b>LEITE UHT INTEGRAL. LEITE INTEGRAL. ASPECTO: LÍQUIDO. COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES NEM ODORES ESTRANHOS. REGISTRO SIF. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC NO. 360/359 DE 23/12/03, RDC NO. 259 DE 20/09/02, RDC NO. 123 DE 13/05/04, RDC NO. 266 DE 22/09/05, LEI NO. 10674/03). EMBALAGEM: TETRAPAK CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO.</b>	LT	250	JAGUARIBE	R\$ 3,99	R\$ 997,50
34	<b>MARGARINA VEGETAL. COM SAL, PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO PELA HIDROGENAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS. TEOR DE LIPÍDIOS MÁXIMO DE 60% PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS AO CONSUMO. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, POTE DE 500 G.</b>	UNID	40	PURO SABOR	R\$ 5,45	R\$ 218,00
35	<b>MILHO EM CONSERVA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER APENAS MILHO, ÁGUA E SAL. SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES. EMBALAGEM PESANDO 300G LÍQUIDOS E 200G DRENADOS, ÍNTEGRA, SEM FERRUGEM E SEM AMASSAMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</b>	LATA	60	FUGINI	R\$ 3,42	R\$ 205,20
36	<b>ÓLEO REFINADO, TIPO SOJA, REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA SEM ESTAR AMASSADA, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE DE 900 ML.</b>	UND	120	SOYA	R\$ 7,25	R\$ 870,00
37	<b>OVO DE GALINHA. TIPO MÉDIO (IGUAL OU SUPERIOR A 50G), BRANCO, BANDEJA COM 30 UNIDADES, COM INVÓLUCRO EM PVC ATÓXICO, RÓTULO DEVERÁ CONTER DATA DE CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.</b>	BDJ	80	SÃO JOSÉ	R\$ 13,90	R\$ 1.112,00
38	<b>PÃO. PÃO MASSA FINA TIPO HAMBÚRGUER, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO (10 UNIDADES), FARDO COM 10 PACOTES, COM NÚMERO DE REGISTRO NO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.</b>	PCT	600	RENOPAN	R\$ 4,26	R\$ 2.556,00
39	<b>PIMENTÃO. FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUJIDADES. DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E EMBALADO.</b>	KG	15	CEASA	R\$ 3,43	R\$ 51,45
40	<b>POLPA DE ACEROLA. POLPA DE FRUTA, GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA</b>	KG	150	SÓ POLPA	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000



PRE  
 JIJCA

Rozana Gomes da Silva  
 Escrita autorizada

FDVB 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. U 388452



**DE AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
 Teste da verdade  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

16 ABR. 2021

Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

	DE 90 DIAS. PRODUZIDO EM 2019/2020.					
41	<b>POLPA DE CAJU.</b> POLPA DE FRUTA, CAJU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. PRODUZIDO EM 2019/2020.	KG	150	SÓ POLPA	R\$ 8,66	R\$ 1.299,00
42	<b>POLPA DE GOIABA.</b> POLPA DE FRUTA, GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. PRODUZIDO EM 2019/2020.	KG	150	SÓ POLPA	R\$ 8,66	R\$ 1.299,00
44	<b>SAL REFINADO IODADO E ACONDICIONADO</b> EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E APROPRIADA, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	25	MASTER	R\$ 0,92	R\$ 23,00
45	<b>TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO -</b> FORMULADO COMPOSTO DE SAL, ALHO, PIMENTA DO REINO, CEBOLA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, CEBOLINHA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFA PLÁSTICA EM 500ML INVIOVADA E LIVRE DE IMPUREZAS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS. PRODUZIDO EM 2019/2020.	UND	25	IMPERIAL	R\$ 2,70	R\$ 67,50

3.5 A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal relativa aos produtos efetivamente entregues à Secretaria requisitante até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização do fornecimento dos produtos, para fins de conferência e atestação.

3.6 A fatura constará dos produtos efetivamente entregues no período de cada mês, cujo valor será apurado através de relatório mensal.

3.7 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA, junto ao setor competente da Prefeitura.

3.8 No corpo da Nota Fiscal devem estar mencionado à descrição dos produtos e demais informações julgadas pertinentes, sendo desejável que o número do CNPJ constante da Nota Fiscal, seja o mesmo constante de sua documentação apresentada na licitação.

3.9 A Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o fornecimento dos produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas,

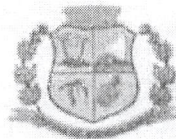
3.10 O pagamento será ser condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.

3.11 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

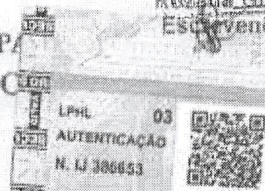
Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.  
 CEP: 62.598-000

*(Handwritten signatures and initials)*



PREFEITURA MUNICIPAL  
JIJOCA DE JERICOACOARA

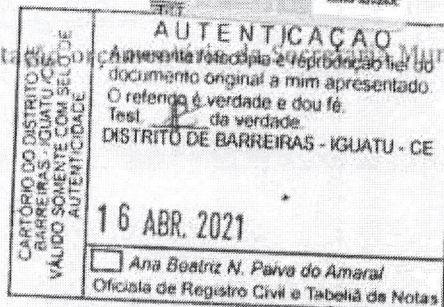
P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 430  
Processo Nº 001.1032002  
Reservata Gomes da Silva  
Escritor autorizado



**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

4.1 As despesas deste Contrato correrão por conta da dotação de Educação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.12.122.0002.2.040  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.040  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1111000000



**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 58, I, e art. 65, I "b", II "a", "c", "d" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período da vigência do contrato. Caso o prazo exceda, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso esse seja extinto.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO:** A CONTRATANTE fiscalizará o fornecimento dos produtos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

6.1. A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

6.2. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexo que correspondam à fiel execução do Contrato.

6.3. Independentemente dos produtos terem sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, produtos com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** São obrigações da CONTRATADA, de outras previstas ou decorrentes deste contrato:

- a) Fornecer os produtos para Secretaria Requisitante, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Substituir os produtos entregue com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da notificação dos produtos exigido neste Termo de Referência;
- c) Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- d) Cumprir fielmente o Contrato e, que a aquisição avençada seja realizada de forma que atenda os interesses da Administração;
- e) Fornecer todos os produtos contratado, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos mesmos;
- f) Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;
- g) Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega;
- h) Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.  
CEP: 62.598-000



J



Rozana Gomes da Silva  
Escritora Autorizada

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELA DE NOTAS  
DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado, sendo verdadeira e dou fé.

16 ABR 2021

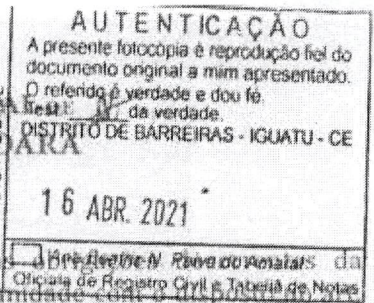
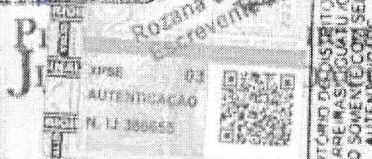
Ana Beatriz N. Paiva de Aguiar  
Oficial de Registro Civil e Tabela de Notas

- l) Os entregadores deverão estar devidamente identificados com (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), com boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega;
- j) Manter em seu quadro, profissionais comprovadamente capacitados e que integram a relação da equipe técnica apresentada por ocasião da licitação ou que mantenham as características técnicas daquela, de modo a assegurar a boa qualidade dos produtos a ser fornecido;
- k) Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- l) Providenciar para que os produtos sejam fornecidos de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- m) Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos fornecidos, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- o) Fornecer os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou fatos que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE solicitar a substituição daqueles cujos produtos sejam julgados inconvenientes;
- p) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e o bom fornecimento do produto;
- q) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, permitindo o livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;
- r) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;
- s) Responder perante a Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- t) Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- u) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratado inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



- v) Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pela legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com a Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;
- w) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- x) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- y) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- z) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação;
- aa) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- bb) Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- cc) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

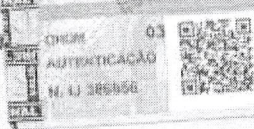
**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** além de outras previstas ou decorrentes deste Contrato:

- 8.1 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 8.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- 8.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do contrato;
- 8.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- 8.6 Acompanhar a execução do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva prestação do objeto contratado e o seu aceite;
- 8.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- 8.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas no fornecimento dos produtos para adoção das providências saneadoras;
- 8.9 Acompanhar o fornecimento dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;
- 8.10 Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 8.11 A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- 8.12 O atraso no fornecimento dos produtos implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos não prestados na data aprazada, incidindo igual multa no caso de fornecimento de produtos divergentes das especificações.
- 8.13 No segundo atraso na execução do objeto contratado, a CONTRATANTE poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.



PRE  
MUNICÍPIO DE  
JERICOACOARA

Rozana Gomes da  
Escritora Autorizada



03  
AUTENTICAÇÃO  
N. 43 385858

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.

Diftest da verdade.

DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

16 ABR. 2021

Av. Pedro N. Paiva do Amaral  
Oficina de Registro Civil e Tabelião de Notas

**8.14** O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos favor da CONTRATADA, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Municipal, a critério do CONTRATANTE.

**8.15** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

**8.16** Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.

**8.17** Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

**8.18** Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO:** Constituem motivos para rescisão do contrato as hipótese previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

**9.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.

**9.2.** Para a rescisão unilateral a CONTRATANTE deve proceder à notificação à CONTRATADA, por escrito, com a antecedência de 15 (quinze) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à CONTRATADA.

**9.3.** A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências prevista no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**10.1.** A CONTRATADA estará sujeita à imputação das penalidades, abaixo referidas, conforme decidir o Prefeito Municipal se Cometer infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**10.1.1. Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**10.1.2. Multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

**10.1.2.1.** Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

**10.1.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

**10.1.3. Suspensão temporária** do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

**10.1.3.1.** Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

**10.1.3.2.** Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

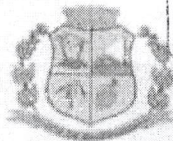
**10.1.3.3.** Não mantiver a proposta;

**10.1.3.4.** Falhar gravemente na execução do contrato;

**10.1.3.5.** Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

**10.1.4. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

**10.1.4.1.** Apresentar documentação falsa exigida para o certame;



P. M Passagens Franca - MA  
 Folha Nº 419  
 Processo Nº 001.7103/2021  
 Assinatura



<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.	
Dist. da verdade.	
DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE	
16 ABR. 2021	
<input type="checkbox"/> Ana Beatriz N. Paiva do Amaral Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas	

- 10.1.4.2. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.4.3. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.4.4. Fraudar na execução do contrato
- 10.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
  - 10.2.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 10.2.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 10.2.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;
- 10.6. O valor das multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à CONTRATANTE, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

11.1 O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

- 12.1 Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela CONTRATANTE, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
- 12.2 A CONTRATANTE designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

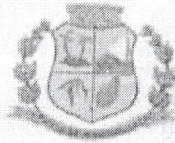
- 13.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:
  - 13.1.1. Instrumento Convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.06.01 e seus Anexos.
  - 13.1.2. Proposta da Contratada datada de 22/05/2020.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- 14.1. O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 14.2. Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE**

15.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



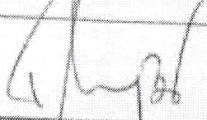
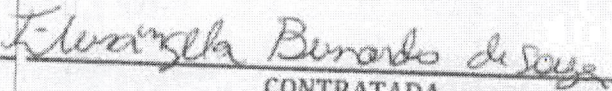
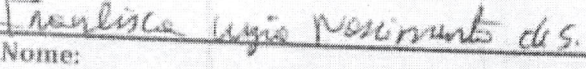
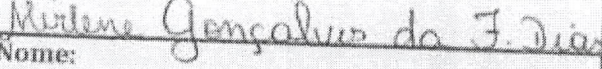
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 455  
Processo Nº 004.71038/2021  
Assinatura: B

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato. Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Jijoca de Jericoacoara, 29 de maio de 2020.

 <b>CONTRATANTE</b> <b>TONY THIAGO SOUZA FERREIRA</b> ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	 <b>CONTRATADA</b> <b>E. BERNARDO DE SOUZA - ME</b> CNPJ: 30.406.114/0001-05
<b>Testemunhas:</b>  Nome: CPF: <u>043.710.763-46</u>	 Nome: CPF: <u>071.101.913-05</u>

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original a mim apresentado. O referido é verdade e dou fé.  
 Test. da da verdade.  
 DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

**16 ABR. 2021**

Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
 Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

*Rozana Soares da Silva*  
 Escrevente Autorizada

TSU 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. 12 38068





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA



# ALVARÁ SANITÁRIO

PROCESSO

EXERCÍCIO  
2021

NÚMERO  
010/2021

De acordo com as disposições  
legais e regulamento em vigor, o(a)

## COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS

NOME DO ESTABELECIMENTO: M.R.E COMERCIO E SERVIÇO

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR COELHO, Nº 65 C CENTRO

RAZÃO SOCIAL: E BERNARDO DE SOUSA & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 30.406.114/0001-05

Tem licença para funcionar sob a responsabilidade de

MICHELLE ROQUE GUEDES

IGUATU, 15 DE JANEIRO DE 2021

*Samuel Alves Bezerra Neto*  
Coord. Município de Vigilância Sanitária  
Port.: 116/2019  
Sec. de Saúde - Iguatu - CE

AUTORIDADE SANITÁRIA

### OBSERVAÇÕES:

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
2. O alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária.

JACD 03  
AUTENTICAÇÃO  
N. 13.387020

**AUTENTICAÇÃO**  
Este documento original a mim apresentado  
O referido e verdade e dou fé.  
Test. da verdade.  
DISTRITO DE BARREIRAS - IGUATU - CE

27 ABR. 2021

Ana Beatriz N. Paiva do Amaral  
Oficina de Registro Civil e Tabelião de Notas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM**  
**CERTIDÃO POSITIVA EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 0000000064**

Razão Social

**E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00006545617**

C.N.P.J.: 30406114000105

Bairro

CENTRO

CEP

63500106

Localizado RUA MONSENHOR COELHO, 65 - TERREOC - IGUATU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**67904 - E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**

Endereço

RUA MONSENHOR COELHO, 65 TERREOC

CENTRO IGUATU-CE CEP: 63500106

Documento

C.N.P.J.: 30.406.114/0001-05

No. Requerimento

0000000064/2021

Natureza jurídica


Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, relativamente ao contribuinte acima indicado, até a data mencionada, constatamos a(s) ocorrência(s) DE ACORDOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://iguatu.ce.gov.br/>

IGUATU-CE, 30 DE ABRIL DE 2021

  
Antonio Rifaete Sobrinho  
Sec. Executivo da Arrecadação

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 29/05/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000064







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 0000000064**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 30.406.114/0001-05**

**DATA DE EMISSÃO: 30/04/2021**

Esta CERTIDÃO POSITIVA EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/05/21  
IGUATU-CE, 30 DE ABRIL DE 2021

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 30/04/21 às 10:09:25



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 30.406.114/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:23:01 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/10/2021.  
Código de controle da certidão: **5E5E.9DB3.10DE.FBFF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1103/2021

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

MICHELLE ROQUE GUEDES, PORTADORA DO RG Nº 2001002179619, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ Nº 30.406.114/0001-05, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

IGUATU-CE, 17 DE MAIO DE 2021

*Michelle Roque Guedes*

MICHELLE ROQUE GUEDES  
SÓCIA ADMINISTRATIVA  
CPF 020.388.093-56  
RG 2001002179619 SSP DS/CE  
E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA  
CNPJ 30.406.114/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ANEXO IV - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INÇISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1103/2021

A EMPRESA E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.406.114/0001-05, por intermédio de sua representante legal a Sra. Michelle Roque Guedes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2001002179619 e do CPF nº 020.388.093-56, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

IGUATU-CE, 17 DE MAIO DE 2021

MICHELLE ROQUE GUEDES  
SÓCIA ADMINISTRATIVA  
CPF 020.388.093-56  
RG 2001002179619 SSP DS/CE  
E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA  
CNPJ 30.406.114/0001-05

Faint, illegible text at the top left corner.



Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint, illegible text. The text is too light to be transcribed accurately.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1103/2021

MICHELLE ROQUE GUEDES, Sócia Titular-portadora da Carteira de Identidade nº 2001002179619 e do CPF nº 020.388.093-56, brasileira empresária, como representante devidamente constituído de E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05, situada a Rua Monsenhor Coelho, nº 65 Térreo C- Centro – IGUATU – CE, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que :

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 /2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

IGUATU-CE, 17 DE MAIO DE 2021

MICHELLE ROQUE GUEDES  
SÓCIA ADMINISTRATIVA  
CPF 020.388.093-56  
RG 2001002179619 SSP DS/CE  
E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA  
CNPJ 30.406.114/0001-05



11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900

11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900

11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900

11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900  
11 11 1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1103/2021

A EMPRESA E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05, situada a Rua Monsenhor Coelho, nº 65, Térreo C- Centro – IGUATU – CE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SÓCIA / PROPRIETÁRIA, MICHELLE ROQUE GUEDES, Portadora da Carteira de Identidade nº 2001002179619, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 020.388.093-56, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA SER:

( ) MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

IGUATU-CE, 17 DE MAIO DE 2021

*Michelle Roque Guedes*

MICHELLE ROQUE GUEDES  
SÓCIA ADMINISTRATIVA  
CPF 020.388.093-56  
RG 2001002179619 SSP DS/CE  
E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA  
CNPJ 30.406.114/0001-05

*[Assinatura]*  
Claudei Ribeiro Araújo  
CRC CE 019856/09  
CONTADOR

Handwritten text at the top left of the page, possibly a date or reference number.



Vertical handwritten text on the left side of the page, possibly a list or index.

Horizontal handwritten text in the upper middle section of the page.

Horizontal handwritten text in the middle section of the page.

Horizontal handwritten text in the lower middle section of the page.

Horizontal handwritten text near the bottom of the page.

Horizontal handwritten text at the very bottom of the page, possibly a signature or footer.



P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 425  
Processo Nº 001.1103/2021  
Assinatura: B

CNPJ: 30.406.114/0001-05

IE: 06.764187-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1103/2021

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA  
AO PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05 situada a Rua Monsenhor Coelho, nº 65, Térreo C- Centro – IGUATU – CE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SÓCIA / PROPRIETÁRIA, MICHELLE ROQUE GUEDES, Portadora da Carteira de Identidade nº 2001002179619, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 020.388.093-56, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

IGUATU-CE, 17 DE MAIO DE 2021

*Michelle Roque Guedes*

MICHELLE ROQUE GUEDES  
SÓCIA ADMINISTRATIVA  
CPF 020.388.093-56  
RG 2001002179619 SSP DS/CE  
E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA  
CNPJ 30.406.114/0001-05

Rua Monsenhor Coelho, 65 – Térreo C, Bairro Centro, Iguatu/CE – CEP 63.500-106

Tel.: (88) 2143-1639 | Cel.: (88) 9 8863-7224

E-mail: mrecomercialservicos@gmail.com / ordemdecomprasmre@gmail.com

1954  
S. 1000



1954  
S. 1000

1954  
S. 1000

1954  
S. 1000

1954  
S. 1000

1954  
S. 1000



P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 426  
Processo Nº 001.1103/2021  
Assinatura: B

CNPJ: 30.406.114/0001-05  
IE: 06.764187-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1103/2021

A EMPRESA E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05 situada a Rua Monsenhor Coelho, nº 65, Térreo C- Centro – IGUATU – CE, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI NS 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA / MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

IGUATU- CE, 17 DE MAIO DE 2021

*Michelle Roque Guedes*

MICHELLE ROQUE GUEDES

SÓCIA ADMINISTRATIVA

CPF 020.388.093-56

RG 2001002179619 SSP DS/CE

E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ 30.406.114/0001-05

Rua Monsenhor Coelho, 65 – Térreo C, Bairro Centro, Iguatu/CE – CEP 63.500-106

Tel.: (88) 2143-1639 | Cel.: (88) 9 8863-7224

E-mail: mrecomerciaiservicos@gmail.com / ordemdecomprasmre@gmail.com



P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 42  
Processo Nº 004.1103/2021  
Assinatura

CNPJ: 30.406.114/0001-05  
IE: 06.764187-3

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1103/2021

SESSÃO PÚBLICA: 19 de maio de 2021, ÀS 09H00MIN (Nove) Horas  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia:  
Razão Social: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA  
CNPJ Nº.: 30.406.114/0001-05 Insc Estadual: 06.764187-3 Insc Municipal: 6545617  
Optante pelo Simples: SIM (X) Não ( )  
Endereço: Rua Monsenhor Coelho, 65, Terreo C - Bairro Centro, CEP 63500-106, Iguatu/CE  
Telefone: (88) 2143-1639 Email: mrecomercialservicos@gmail.com  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0122-8 Conta Corrente: 50.975-2  
Representante Legal: Nome: Michelle Roque Guedes Cargo/Função: Sócia Administradora  
Estado Civil: Solteira Profissão: Empresária  
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Iguatu/Ceará  
RG nº: 2001002179619 SSP DS/CE CPF nº: 020.388.093-56  
Fone: (88) 9 8863-7224 Endereço: Av. Agenor Araújo, 180, Bairro Jardim Iguatu, Iguatu-CE

OBJETO:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

ITEM	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS</b>						
1	Carne bovina, apresentação MOÍDA, característica adicional congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente COTA PRINCIPAL 75%.	FORTBOI	KG	3000	R\$ 19,47	dezenove reais e quarenta e sete centavos R\$ 58.410,00 cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais
2	Carne bovina, apresentação MOÍDA, característica adicional congelada, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente COTA RESERVADA 25%.	FORTBOI	KG	1000	R\$ 19,47	dezenove reais e quarenta e sete centavos R\$ 19.470,00 dezenove mil, quatrocentos e setenta reais
4	Linguiça tipo calabresa fina, pacote 5 kg. Estar acondicionada em embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. Conter rótulo com registro do MAPA/SIF/DIPOA e data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias) meses a contar	REZENDE	KG	3000	R\$ 36,27	trinta e seis reais e vinte e sete centavos R\$ 108.810,00 cento e oito mil, oitocentos e dez reais

Rua Monsenhor Coelho, 65 – Térreo C, Bairro Centro, Iguatu/CE – CEP 63.500-106  
Tel.: (88) 2143-1639 | Cel.: (88) 9 8863-7224  
E-mail: mrecomercialservicos@gmail.com / ordemdecomprasmre@gmail.com



P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº 428  
 Processo Nº 001.1103/2021  
 Assinatura: [assinatura]

CNPJ: 30.406.114/0001-05  
 IE: 06.764187-3

	da data de entrega do produto. COTA PRINCIPAL 75%.							
5	Linguiça tipo calabresa fina, pacote 5 kg. Estar acondicionada em embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. Conter rótulo com registro do MAPA/SIF/DIPOA e data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias) meses a contar da data de entrega do produto. COTA RESERVADA 25%.	REZENDE	KG	1000	R\$ 36,27	trinta e seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 36.270,00	trinta e seis mil, duzentos e setenta reais
6	Carne de frango RESFRIADA, tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	MAURICEIA	KG	4000	R\$ 15,33	quinze reais e trinta e três centavos	R\$ 61.320,00	sessenta e um mil, trezentos e vinte reais
7	Salsicha tipo viena em conserva. Embalagens de 200g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto	BORDON	KG	3500	R\$ 42,71	quarenta e dois reais e setenta e um centavos	R\$ 149.485,00	cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
8	Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em carteias com 30 unidades.	SÃO JOSÉ	UND.	6000	R\$ 19,31	dezenove reais e trinta e um centavos	R\$ 115.860,00	cento e quinze mil, oitocentos e sessenta reais

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**

13	Farinha de mandioca torrada (seca, fina, amarela, tipo 1, embalagem transparente de 500g, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 Dias) e data de validade.	DONA DÊ	KG	3000	R\$ 5,72	cinco reais e setenta e dois centavos	R\$ 17.160,00	dezessete mil, cento e sessenta reais
14	Farinha Láctea tradicional 400 gramas. COTA PRINCIPAL. 75%	NESTLÉ	UND	9750	R\$ 12,86	doze reais e oitenta e seis centavos	R\$ 125.385,00	cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais
15	Farinha Láctea tradicional 400 gramas. COTA RESERVADA 25%.	NESTLÉ	UND	3250	R\$ 12,86	doze reais e oitenta e seis centavos	R\$ 41.795,00	quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais
16	Amido de milho, embalagem 500 gramas. Deve ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	APTI	KG	12.000	R\$ 11,05	onze reais e cinco centavos	R\$ 132.600,00	cento e trinta e dois mil e seiscentos reais
17	Feijão carioca tipo 1, embalagem 1 kg. Procedência natural de safra corrente. Embalado em pacotes plásticos, atóxico, transparente e resistente. COTA PRINCIPAL 75%	DA CASA	KG	9000	R\$ 9,48	nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 85.320,00	oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais
18	Feijão carioca tipo 1, embalagem 1 kg. Procedência natural de safra corrente. Embalado em pacotes plásticos, atóxico, transparente e resistente. COTA RESERVADA 25%	DA CASA	KG	3.000	R\$ 9,48	nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 28.440,00	vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais
19	Arroz polido tipo 01, longo fino, pacotes de 5kg, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 6 meses na entrega. COTA PRINCIPAL 75%	MAIORAL	KG	9.000	R\$ 6,76	seis reais e setenta e seis centavos	R\$ 60.840,00	sessenta mil, oitocentos e quarenta reais

Rua Monsenhor Coelho, 65 – Térreo C, Bairro Centro, Iguatu/CE – CEP 63.500-106  
 Tel.: (88) 2143-1639 | Cel.: (88) 9 8863-7224  
 E-mail: mrecomerciaiservicos@gmail.com / ordemdecomprasmre@gmail.com



20	Arroz polido tipo 01, longo fino, pacotes de 5kg, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 6 meses na entrega. COTA RESERVADA 25%	MAIORAL	KG	3.000	R\$ 6,76	seis reais e setenta e seis centavos	R\$ 20.280,00	vinte mil, duzentos e oitenta reais
21	Biscoito Doce tipo Maria, embalagem de 400 gramas. Embalagem com informação nutricional e data de validade.	KIKOS	UNID.	6.000	R\$ 5,01	cinco reais e um centavo	R\$ 30.060,00	trinta mil e sessenta reais
22	Biscoito Doce tipo Maizena, embalagem de 400 gramas. Embalagem com informação nutricional e data de validade.	FORTALEZA	UNID.	6.000	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 51.000,00	cir. quenta e um mil reais
24	Biscoito salgado tipo água e sal ou cream cracker. Embalagem com informação nutricional e data de validade. Embalagem de 400 gramas.	FORTALEZA	UNID.	6000	R\$ 5,79	cinco reais e setenta e nove centavos	R\$ 34.740,00	trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais
25	Açúcar branco cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais ferrosos e detritos. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo informação nutricional e data de validade. Embalagem de 1 kg.	AGROVALE	KG	12000	R\$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 53.880,00	cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais
26	Achocolatado - Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Acondicionado em pacotes, potes plásticos ou latas de no mínimo 400g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CHOCO TEEN	UNID.	10000	R\$ 4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 49.300,00	quarenta e nove mil e trezentos reais
27	Café em pó solúvel, embalagem de 200 gramas. Validade mínima 12 meses, tipo forte com selo de qualidade.	PURO	UNID.	6000	R\$ 5,66	cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 33.960,00	trinta e três mil, novecentos e sessenta reais
28	Colorau, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagens de até 100 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PANELAÇO	UND.	1500	R\$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
29	Farinha de arroz flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, informações nutricionais na embalagem. Embalagem de 500g, validade de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CORINGA	UNID.	10000	R\$ 4,03	quatro reais e três centavos	R\$ 40.300,00	quarenta mil e trezentos reais
30	Leite em pó, integral, embalagem laminada de 200g, com informação nutricional na embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BOM DU LEITE	UNID.	10000	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 70.200,00	setenta mil e duzentos reais
31	Macarrão com ovos, tipo espaguete. Embalagem com 500g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FORTALEZA	UNID.	5000	R\$ 4,15	quatro reais e quinze centavos	R\$ 20.750,00	vinte mil, setecentos e cinquenta reais
32	Macarrão, tipo espaguete. Embalagem com 500g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PREDILLETTO	UNID.	5000	R\$ 3,76	três reais e setenta e seis centavos	R\$ 18.800,00	dezoito mil e oitocentos reais



33	Canjica de milho branca. Grão duro. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto	MARATÁ	UNID.	4000	R\$ 4,03	quatro reais e três centavos	R\$ 16.120,00	dezesseis mil, cento e vinte reais
34	Óleo de soja refinado, 100% natural. Embalagem com 900 ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SOYA	UNID.	6000	R\$ 12,73	doze reais e setenta e três centavos	R\$ 76.380,00	setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais
35	Tempero completo, sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação LÍQUIDO isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	IMPERIAL	UNID.	1000	R\$ 2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 2.590,00	dois mil, quinhentos e noventa reais
36	Proteína texturizada de soja cor clara, tamanho médio, embalagens contendo informação nutricional e data de validade. Embalagens com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SORA	UNID.	5000	R\$ 4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 24.650,00	vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
37	Proteína texturizada de soja cor escura, tamanho médio, embalagens contendo informação nutricional e data de validade. Embalagens com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SORA	UNID.	5000	R\$ 4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 24.650,00	vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
38	Sal refinado lodado, embalagem de 1 Kg. Deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	PATUSCO	UNID.	3000	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 3.720,00	três mil, setecentos e vinte reais
39	Vinagre de álcool (garrafa plástica), atóxica, com identificação do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 750 ml.	MARATÁ	UNID.	2500	R\$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 8.950,00	oito mil, novecentos e cinquenta reais
40	Sardinha de primeira qualidade em óleo comestível, latas 130g sem ferrugem e amassaduras, informação nutricional e data de validade na embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PALMEIRA	UNID.	10000	R\$ 5,14	cinco reais e quatorze centavos	R\$ 51.400,00	cinquenta e um mil e quatrocentos reais
41	Milho para pipoca. Grão apresentação seca, coloração amarela. Grão duro para preparo manual. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto	DONA DÊ	UND	5000	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 11.000,00	onze mil reais
42	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações	DA FRUTA	UNID.	1500	R\$ 7,79	sete reais e setenta e nove centavos	R\$ 11.685,00	onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais



	nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.							
43	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	DA FRUTA	UNID.	1500	R\$ 7,79	sete reais e setenta e nove centavos	R\$ 11.685,00	onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais
44	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	DA FRUTA	UNID.	1500	R\$ 11,17	onze reais e dezessete centavos	R\$ 16.755,00	dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$:</b>							<b>R\$ 1.725.100,00</b>	
<b>um milhão, setecentos e vinte e cinco mil e cem reais</b>								

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 1.725.100,00**

**um milhão, setecentos e vinte e cinco mil e cem reais**

**A EMPRESA: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA DECLARA QUE:**

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA/MA, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

IGUATU-CE, 17 DE MAIO DE 2021

*Michelle Roque Guedes*

MICHELLE ROQUE GUEDES  
SÓCIA ADMINISTRATIVA  
CPF 020.388.093-56  
RG 2001002179619 SSP DS/CE  
E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA  
CNPJ 30.406.114/0001-05

Rua Monsenhor Coelho, 65 – Térreo C, Bairro Centro, Iguatu/CE – CEP 63.500-106  
Tel.: (88) 2143-1639 | Cel.: (88) 9 8863-7224  
E-mail: mrecomerciaiservicos@gmail.com / ordemdecomprasmre@gmail.com



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IGUATU**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 30.406.114/0001-05.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**IGUATU**

**Terça-feira, 27 de Abril de 2021 às 07:54:56**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.